

**PROCESSO:** 7591/2024

**CLASSIFICAÇÃO:** Controladoria Geral – Fiscalização – Auditoria

**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Acompanhamento

**CRIAÇÃO:** 11 de abril de 2024

**ORIGEM:** Plano Anual de Fiscalização – PAFI 2024 (Ação 015)

**ÁREA AUDITADA:** Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde

**PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO:** 11/04/2024 a 14/03/2025

## RELATÓRIO DA AUDITORIA015/2024

### Elaboração

Elaine Souza Pereira  
Auditora Pública Interna  
CRC-ES N° 16227/O-6

Eliana Rabello Volpato  
Auditora Pública Interna  
OAB/ES N° 22059

### Supervisão

Jonathan Bruno Blunck Gervasio  
Líder de Auditoria

Colatina/ES  
2025

## RESUMO

Esta auditoria teve como objetivo analisar por meio de uma visão sistêmica o desempenho e a conformidade da gestão no cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, avaliando de forma analítica e evidenciando as atividades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas.

O planejamento das políticas públicas tem como instrumento o PPA (Plano Plurianual), que define as diretrizes e os objetivos estratégicos de Governo e os programas governamentais, com recursos indicadores e metas para cada área de atuação, sendo o instrumento responsável por nortear a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O acompanhamento do PPA deve contribuir com a produção de informações que qualifiquem a ação da gestão, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade. O acompanhamento destaca-se na medida em que institucionaliza um fluxo de informações relevantes para a tomada de decisão. O trabalho está orientado para produzir informações e conhecimentos no intuito de aperfeiçoar a implementação das políticas públicas, ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados à população, buscando também uma melhoria nos instrumentos de planejamento.

O ciclo de gestão do PPA engloba: Planejar, Executar, Monitorar, Avaliar, Revisar.

O cálculo de benefício financeiro não se aplica a presente ação de auditoria, uma vez que não há mensuração de valores e sim o acompanhamento de cumprimento do PPA por parte dos gestores municipais. Todavia incumbe mencionar que o total dos orçamentos previstos e englobados por este PPA são de R\$1.545.838.584,46 para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

A partir dos resultados encontrados, a equipe de auditoria produziu este relatório e propôs a recomendação de cumprimento imediato das recomendações melhorias.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	2
1 INTRODUÇÃO.....	4
2 OBJETIVO, DELIBERAÇÃO E RAZÕES DA FISCALIZAÇÃO.....	5
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	6
4 CONTROLADORIA-GERAL.....	13
5 PROCURADORIA GERAL.....	29
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	37
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	40
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	54
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	60
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.....	75
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	81
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	85
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA.....	97
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL.....	111
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.....	126
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	132
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	138
18 ANÁLISES, PROPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	144
19 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	145

## 1 INTRODUÇÃO

Esta auditoria de acompanhamento foi autorizada pelo Plano Anual de Fiscalização – PAFI 2024, confeccionado pela Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 29.032/2024, buscando atender a Ação nº 015 que prevê o análise por meio de uma visão sistêmica o desempenho e a conformidade da gestão no cumprimento dos programas previstos na LOA e a sua consonância com a LDO e com o PPA, avaliando de forma analítica e evidenciando as atividades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas.

O planejamento é uma das funções essenciais da governança no setor público, por meio dele são definidas as estratégias e rumos para os órgãos governamentais. O PPA, instituído como função pública pela Constituição Federal, é o instrumento de planejamento e de continuidade da ação estatal, de médio prazo. O instrumento orienta, de forma concreta, as escolhas do governo, que se traduzem em programas e no orçamento definido para os quatro anos de sua vigência<sup>1</sup>.

Os indicadores são instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno ou objeto da realidade a respeito dos quais o Estado decide por uma ação ou omissão. A principal finalidade de um indicador é, portanto, traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), um ou mais aspectos da realidade dada (situação social) ou construída (ação), de maneira a tornar operacional o seu acompanhamento. São considerados adequados aqueles indicadores por meio dos quais é possível não só medir o desempenho das políticas, como também informar com clareza aspectos essenciais de um objeto ou fenômeno social, econômico, ambiental, cultural, dentre outros, a depender do tema tratado pela política em questão<sup>2</sup>.

O ciclo de gestão do PPA engloba: Planejar, Executar, Monitorar, Avaliar, Revisar.

Cumpre-nos informar que a Servidora Eliana Rabello Volpato encontra-se de licença, motivo pelo qual não assina o presente relatório.

### **Escopo dos trabalhos:**

Monitorar a execução do PPA através dos indicadores previstos e executados e os resultados alcançados.

### **Estratégia Metodológica:**

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAG's) e Manual de Auditoria Interna do Município de Colatina (Decreto 22.893/2019).

A obtenção dos resultados foi feita por meio dos seguintes procedimentos:

I – solicitações de informações através de e-mails e Ofícios;

II – reuniões com as áreas.;

---

<sup>1</sup> Disponível em: guia de apoio a Elaboração do PPA 2024-2027. Versão 2.0. Ministério do Planejamento)

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-PPA.pdf>

III – análise dos sistemas eletrônicos de informações da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

#### **Das restrições ao andamento da Auditoria:**

Ocorreram restrições no andamento da Auditoria devido as seguintes situações:

- As Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, apesar dos esforços desta auditoria, não encaminharam o relatório com o monitoramento do PPA.

#### **Benefícios estimados da auditoria:**

As recomendações emitidas pela auditoria no âmbito dos relatórios de auditoria interna visam agregar valor a organização, contribuindo para eficácia e eficiência dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles, proporcionando benefícios como a redução de despesas e de desperdícios, melhorias processuais e organizacionais, entre outros.

O acompanhamento desempenha um papel importante para a auditoria interna, quanto a possibilidade de aferir a efetiva adoção das medidas necessárias pelo auditado e os benefícios decorrentes da implementação das recomendações.

## **2 OBJETIVO, DELIBERAÇÃO E RAZÕES DA FISCALIZAÇÃO**

Tratam os presentes autos de auditoria em cumprimento a Ação 015/2024 do Plano Anual de Fiscalização do Município de Colatina (PAFI-2024), no intuito de acompanhar a execução do PPA nos anos de 2022, 2023 e 2024 através dos indicadores.

O acompanhamento é utilizado para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Também pode ser utilizado para avaliar o desempenho dos órgãos, assim como dos sistemas, dos programas, dos projetos e das atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

Foi demandado de cada Secretaria que apresentasse as informações a cerca do alcance dos indicadores do PPA corrente com os valores, percentuais alcançados em cada indicador, tecendo comentários sobre cada valor alcançado, em atenção à solicitação as Secretarias encaminharam os relatórios os quais apresentamos na íntegra em seguida, com excessão das secretarias de Esporte Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, pois estas não enviaram o relatório. Apresentamos os relatórios recebidos a seguir:

### **3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Governo é a secretaria responsável pelo assessoramento direto ao prefeito municipal. Em sua estrutura é composta pela Superintendência de Expediente, que é o setor responsável pela realização do assessoramento técnico-jurídico na elaboração de atos oficiais, leis, decretos, portarias e decisões do Chefe do Poder Executivo. A Secretaria Municipal de Governo também conta com a Superintendência de Defesa Civil e com a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, as quais respectivamente, desempenham o assessoramento do Prefeito Municipal nas ações que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências de eventos desastrosos, e promover os direitos e deveres do consumidor, através de campanhas, palestras, fiscalização e demais ações de cidadania.

#### **2. DA COMPETÊNCIA**

Compete a Secretaria Municipal Governo:

- I - Assessorar o Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais em assuntos de sua competência, dinamizando o processo de cumprimento das atividades e programas afins;
- II - Orientar as relações com as entidades públicas ou privadas e associações de classes;
- III - Atender as partes que demandam ao Gabinete e encaminhá-las aos respectivos Órgãos da Administração;
- IV - Redigir, registrar e expedir a correspondência do Gabinete;
- V - Coordenar as providências relativas às audiências a serem concedidas pelo Prefeito, reuniões e visitas que o mesmo participou ou que tenha interesse;
- VI - Processar a correspondência particular do Prefeito, mantendo sob sua guarda documentos de natureza sigilosa;
- VII - Manter cadastro atualizado de autoridades, instituições e organizações;
- VIII - Organizar e manter atualizados os registros relativos ao controle de atividades cumpridas pelo Gabinete;
- IX - Receber e registrar o expediente recebido da Câmara de Vereadores e acompanhar a tramitação dos pedidos de informações, proposições e providências;
- X - Acompanhar, junto ao Legislativo, o andamento dos projetos de Lei, verificar os prazos dos processos do Legislativo e providenciar para adimplemento das datas de sanção, promulgação, publicação e veto;
- XI - Promover a organização de coletâneas de Leis, Decretos, Portarias e demais Atos do Governo Municipal, bem como da Legislação Federal e Estadual de interesse da Prefeitura;
- XII - Enviar à Câmara Municipal os Projetos de Lei, e no seu retorno encaminhar ao Prefeito para veto ou sanção;
- XIII - Receber os processos administrativos dirigidos ao Prefeito e encaminhar para despacho;
- XIV - Encaminhar para publicação todos os Atos Oficiais e Leis Municipais;
- XV - Organizar o protocolo do cerimonial dos atos públicos ou administrativos;
- XVI - O Assessoramento do Prefeito Municipal nos assuntos de competência do Gabinete do Prefeito;
- XVII - O auxílio e assessoramento nos assuntos de natureza político-administrativa do Município;
- XVIII - Transmitir as informações e determinações do Chefe do Poder Executivo aos demais Órgãos da Administração Municipal;
- XIX - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- XX - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;

XXI - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;

XXII - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão; e

XXIII - Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal de Governo conta com a seguinte estrutura:

- I – Secretaria Adjunta de Governo;
- II – Assessoria Técnica;
- III – Superintendência de Gabinete do Prefeito;
- IV – Superintendência de Relações de Governo;
- V – Superintendência de Defesa Civil;
- VI – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor;
- VII - Coordenadoria de Expediente;
- VIII – Coordenadoria de Redação e Técnica Legislativa;
- IX - Coordenadoria de Relações Institucionais;
- X - Coordenadoria de Relações Comunitárias;
- XI - Coordenadoria de Relações Intersetoriais;
- XII - Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- XIII - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor;
- XIV - Gerência de Atendimento ao Consumidor; e,
- XV - Gerência de Fiscalização.

A **Secretaria Municipal de Governo** encontra-se localizada na Travessa Avelino Guerra, nº 111, bairro Adélia Gilberti, Colatina-ES.

E-mail: [prefeito@colatina.es.gov.br](mailto:prefeito@colatina.es.gov.br)

### 3. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

#### Programas e Indicadores pertencentes a Secretaria Municipal de Governo

#### PROGRAMA 003 – ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO

O objetivo desse programa é assegurar condições ao bom funcionamento do Gabinete assim como coordenar eventos institucionais. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Governo** apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Atividades Administrativas		100.00	100.00	100.00	100.00		

Desenvolvidas (%)							
Eventos Institucionais Realizados (%)		3.00	5.00	24.00	35.00		
Treinamentos / Cursos Oferecidos aos Servidores/Ano		1.00	3.00	6.00	8.00		

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto atividades administrativas desenvolvidas.**

Quanto as atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo, cumpre esclarecer que esta atendeu integralmente sua demanda de atividades administrativas, desde o agendamento e atendimento aos munícipes, até aos atos finais decisórios proferidos nos processos administrativos.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos eventos institucionais.**

No que tange aos eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Governo, o presente indicador demonstra crescimento das ações deste seguimento, tais como a realização de eventos como o “Mais Colatina”, que visa a proximidade da administração pública com os munícipes e a prestação de serviços de interesse social à população. Além de eventos realizados integralmente pela secretaria em questão, destaca-se o apoio a outras secretarias, como a realização de eventos como Minha Nova Rua, Colatina Conectada, inauguração de unidades escolares e médicas.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto treinamentos/cursos oferecidos aos servidores.**

Em relação a treinamentos e cursos realizados pela Secretaria Municipal de Governo, cabe destacar a realização de treinamentos tanto na modalidade presencial, como na modalidade online. Um dos destaques desse seguimento, foi a realização do evento “Engajar”, que contou com diversos palestrantes renomados, visando o enriquecimento do capital humano da Prefeitura Municipal de Colatina. Cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Governo também apoia outras secretarias em treinamentos e cursos, com custeio de passagens e diárias visando a integral capacitação de servidores da área da saúde, educação, assistência social, ciência e tecnologia. Portanto, resta evidenciado o atendimento do presente indicador.

**PROGRAMA 004 – DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**

O objetivo desse programa é organizar e articular a comissão de Defesa Civil, implementar um conjunto de ações que visem evitar, prevenir ou minimizar as consequências de eventos desastrosos, implantar Núcleos de Proteção e Defesa Civil.

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Realização de Simulados de Preparação de Desastres		1.00	1.00	1,00	1.00		
Campanhas de Conscientização no Combate ao Incêndio		1.00	4.00	5.00	6.00		
Núcleos de Proteção e Defesa Civil Implantados		1.00	1.00	1.00	1.00		
Campanha Defesa Civil nas Escolas		1.00	1.00	2.00	3.00		

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Realização de Simulados de Preparação de Desastres.**

Referente aos dados do presente indicador, verifica-se que se manteve constante, sendo realizado uma ação a cada ano. No entanto, Superintendência de Defesa Civil do Município de Colatina estuda meios para que seja realizado mais ações afetas a este indicador visando sua ampliação.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Campanhas de Conscientização no Combate ao Incêndio.**

O indicador em tela nos revela a crescente realização de ações de conscientização na prevenção e combate a incêndios, uma vez que é de suma importância a tratativa deste tema tendo em vista a recorrência de eventos desta natureza em todo o Estado do Espírito Santo. No mesmo caminho do indicador anterior, a Superintendência de Defesa Civil do Município de Colatina estuda meios para que seja realizado mais ações afetas a este indicador visando sua ampliação.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Núcleos de Proteção e Defesa Civil Implantados.**

Atualmente temos apenas um núcleo de Proteção e Defesa Civil implantado no Município de Colatina, a Superintendência de Defesa Civil do Município de Colatina estuda meios para que sejam estruturados outros núcleos de Defesa Civil no município, com a criação de uma brigada de incêndio e mais equipes de monitoramento visando a ampliação deste indicador.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Campanha Defesa Civil nas Escolas.**

Em análise ao presente indicador, verifica-se o avanço do indicador em questão com a crescente realização de campanhas nas unidades escolares visando conscientização de crianças e adolescentes em assuntos afetas a segurança da população diante de situações de risco e a prevenção de queimadas.

## PROGRAMA 005 – APOIO AO CONSUMIDOR

O objetivo desse programa é promover e assegurar os direitos e deveres do consumidor, através de campanhas, palestras, fiscalização e demais ações de cidadania.

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Setores Fiscais em Atuação		2.00	2.00	2.00	2.00		
Setores Administrativos em Atuação		3.00	4.00	5.00	6.00		
Setores Jurídicos em Atuação		1.00	1.00	1.00	1.00		
Setores de Atendimento em Atuação		3.00	3.00	4.00	6.00		
Computadores Disponíveis		5.00	6,00	6.00	6.00		
Impressoras Disponíveis		1.00	2.00	2.00	2.00		
Veículo Próprio		0.00	1.00	1.00	1.00		
Campanhas de Orientação ao Consumidor		2.00	15.00	33.00	35.00		
Fiscalização no Comércio		2.00	5.00	12.00	30.00		
Palestras nas Comunidades e Escolas		1.00	4.00	4.00	5.00		
Mutirão de Negociação de Dívidas		1.00	2.00	2.00	2.00		
Ações de Cidadania em Parceira com Entidades/Orgão Público		1.00	2.00	3.00	4.00		

### Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos Setores Fiscais em Atuação.

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor atualmente conta com dois inspetores responsáveis pela fiscalização dos estabelecimentos comerciais. Portanto o índice do presente indicador se manteve o período em epígrafe.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos Setores Administrativos em Atuação.**

O presente indicador demonstra a crescente demanda recebida pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, a qual ampliou os setores administrativos visando suprir as necessidades dos munícipes e de outros órgãos de proteção e defesa do consumidor.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Setores Jurídicos em Atuação.**

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor não possui um órgão jurídico próprio. No entanto, caso necessite de suporte na área jurídica, a presente superintendência conta com o apoio da Procuradoria-Geral do Município para dirimir dúvidas na seara jurídica, bem como obter orientações e esclarecimentos. Portanto o índice do indicador em tela se manteve.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos Setores de Atendimento em Atuação.**

Acerca dos setores de atendimento em atuação, verifica-se o crescimento deste indicador face o aumento da demanda enfrentada pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor. Por oportuno, a superintendência epígrafe busca meios para ampliação deste indicador visando melhora na qualidade e quantidade dos atendimentos.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos Computadores Disponíveis.**

O presente indicador obteve pouco crescimento, tendo em vista que o quantitativo de equipamentos disponíveis atualmente atende as demandas recebidas pela superintendência em tela. No entanto, visando uma ampliação futura do quantitativo de servidores e a substituição das máquinas atuais, a aquisição novos equipamentos está prevista no orçamento para o ano de 2025.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto as Impressoras Disponíveis.**

O indicador referente a “impressoras disponíveis” se manteve estável, tendo em vista que o quantitativo de equipamentos disponíveis atualmente atende as demandas recebidas pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Veículo Próprio.**

Atualmente a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor não possui um veículo próprio, no entanto resta disponibilizado 01 (um) veículo pela Superintendência de Frotas do Município para atendimento das demandas do Procon Municipal. Portanto o índice deste indicador passou a ser 01 (um) e permanece inalterado.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Campanhas de Orientação ao Consumidor.**



A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor vem constantemente ampliando significativamente a atuação nas campanhas de orientação ao consumidor, principalmente em períodos de elevado fluxo vendas pelo comércio, tais como volta as aulas, páscoa, natal, dia das mães, dentre outros. O objetivo da intensificação deste indicador, justifica-se pelo aumento significativo do consumo de bens e serviços nestes períodos. Portanto, resta evidenciado e justificado o aumento do indicador em epígrafe.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Campanhas de Fiscalização no Comércio.**

Do mesmo modo que a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor vem ampliando significativamente a atuação nas campanhas de orientação ao consumidor, principalmente em períodos de elevado fluxo vendas, esta intensificou suas fiscalizações no comércio almejando evitar lesões aos consumidores em geral. Neste sentido verifica-se o aumento deste indicador.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a Palestras nas Comunidades e Escolas.**

Em análise ao presente indicador, constata-se o aumento das ações realizadas nas comunidades e escolas visando a conscientização e a educação da população em geral em suas relações consumo de serviços e produtos. Por oportuno, a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, estuda meios para ampliação deste indicador visando promover os direitos afetos aos consumidores.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a realização de Mutirão de Negociação de Dívidas.**

O indicador em tela se manteve estável, não havendo crescimento significativo tendo em vista que os mutirões negociação de dívidas são implementados geralmente pelos órgãos de proteção ao crédito, que possuem dimensões nacionais ou estaduais, os quais atingem maior número de consumidores.

**Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto as Ações de Cidadania em Parceira com Entidades/Orgão Público.**

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor visa estreitar laços com outros órgãos e entidades que atuam diretamente e indiretamente nas relações de consumo. Uma das ações realizadas foi a campanha "Fornecedor Certificado", em parceria com o Procon Estadual. Em análise do presente indicador, verifica-se um aumento gradativo, no entanto o Procon Municipal visa ampliar tais parcerias nos próximos exercícios.

Colatina/ES, 29 de novembro de 2024.

Oscimara Alves de Oliveira  
**Secretária Municipal de Governo**

## 4 CONTROLADORIA-GERAL

### 1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Município é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Trata-se da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, conforme previsão do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 12 de agosto de 2013, e atua como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, constituindo-se em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades, no âmbito da Prefeitura Municipal, abrangendo a administração Direta e Indireta.

Conforme o último levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES (Processo nº 03559/2020-1) com o objetivo de avaliar o funcionamento do sistema de controle interno dos Municípios do Estado do Espírito Santo, mais notadamente, nas Prefeituras e Câmaras, o controle interno municipal ficou entre os 10 (dez) melhores do Estado.

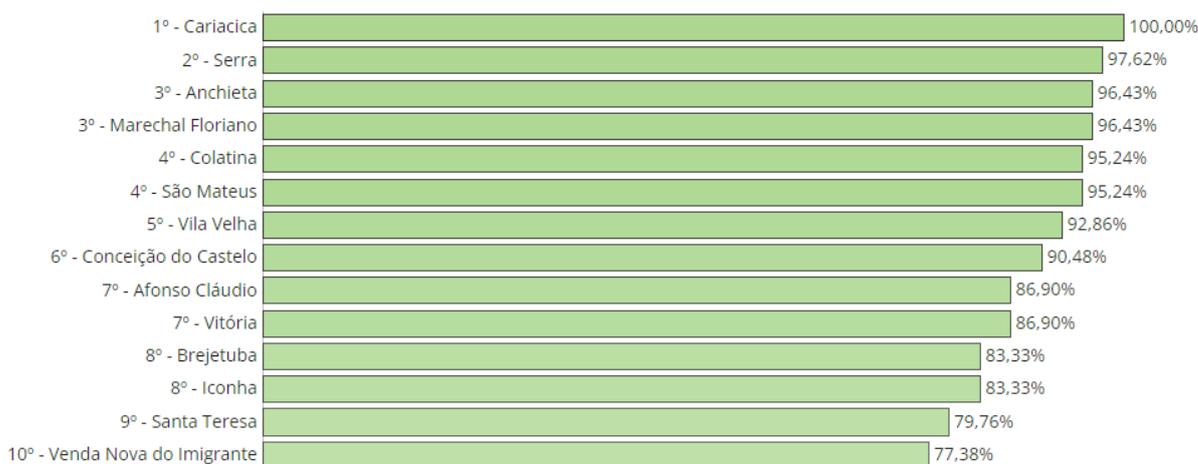


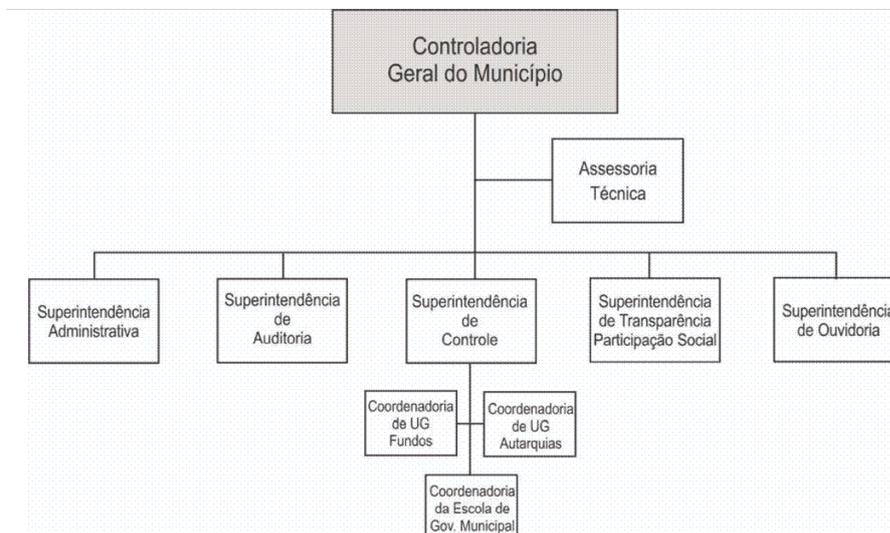
Figura 1: Fonte: TCEES

Em 2022, com a publicação da Lei Complementar nº 128/2022, o Sistema de Controle Interno do Município de Colatina passou a ser regido conforme art. 32 da referida lei que assim dispõe: “A Controladoria-Geral do Município, órgão de assessoramento e controle, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação as atividades de assessoramento, controle, organização e apoio direto ao Prefeito.”

Conforme o art. 35 da Lei Complementar 128/2022, a Controladoria-Geral do Município na execução das suas atribuições/competências contará na sua estrutura organizacional com os órgãos abaixo especificados:

- I – Assessoria Técnica;
- II - Superintendência Administrativa;
- III - Superintendência de Controle;
- IV - Coordenadoria de UG Autarquias;
- V - Coordenadoria de UG Fundos;

- VI - Coordenadoria da Escola de Governo Municipal;
- VII - Superintendência de Auditoria;
- VIII - Superintendência de Transparência e Participação Social;
- IX - Superintendência de Ouvidoria.



A Controladoria-Geral do Município encontra-se localizada no Prédio Sede, sala 12, na Avenida Ângelo Giuberti, 343, Bairro Esplanada, CEP: 29.702-902, dividindo o andar com o Gabinete do Prefeito e Procuradoria-Geral do Município.

E-mail: [cgm@colatina.es.gov.br](mailto:cgm@colatina.es.gov.br) e [ouvidoria@colatina.es.gov.br](mailto:ouvidoria@colatina.es.gov.br)

Site: <https://cgm.colatina.es.gov.br/>

O quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Município de Colatina é composta pelos seguintes servidores:

#### Efetivos:

- Bianca Simonassi e Franco, cargo Auditor Público Interno – Administração, Matrícula: 10462.
- Cilezia Andreatta Schwartz, cargo Contador, Matrícula 12461, designada no cargo Controlador-Geral do Município, Decreto nº 27.234, de 15 de agosto de 2022.
- Elaine Souza Pereira, cargo Auditor Público Interno – Ciências Contábeis, Matrícula: 112248.
- Eliana Rabello Volpato, cargo Auditor Público Interno – Ciências Jurídicas, Matrícula: 110812.
- Giselli Bonatto, cargo Assistente Administrativo, Matrícula: 10293.
- Jonathan Bruno Blunck Gervasio, cargo Auditor Público Interno – Ciências Jurídicas, Matrícula 010366.
- Nildemar Antonio Botti, cargo Auditor Público Interno – Ciências Contábeis, Matrícula: 110819.

#### Comissionados:

- Ludmila dos Santos, cargo Gerente, Matrícula: 012710, Decreto nº 28.036 de 25 de abril de 2023.
- Moisés Pereira Soares, cargo Superintendente, Matrícula 012489, Decreto nº 26.514 de 02 de fevereiro de 2022.

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da Controladoria-Geral do Município foi previsto o programa **0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL** contemplando as seguintes Ações:

- 1.001 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS MUNICIPAL
- 2.011 - ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E DE CONTROL
- 2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2.013 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
- 2.014 - CAMPANHAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
- 2.015 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O objetivo do Programa foi promover o controle, por meio da transparência, integridade e a participação social, fortalecendo o conjunto de normas, procedimentos administrativos e boas práticas de gestão, com a finalidade de proporcionar maior segurança na aplicação dos recursos públicos, controlar a gestão fiscal e financeira e atuar no combate à fraude e corrupção.

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos os seguintes indicadores e resultados a serem alcançados.

No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da Controladoria Geral do Município apresentou os dados abaixo relacionados, sendo importante ressaltar que, dos índices estabelecidos para o quadriênio 2022-2025, já foram todos cumpridos.

Indicadores do Programa	Tipo Indicado	Recen	2022	2023	2024	2025	Final
NOTA DE TRANSPARÊNCIA DA CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO		8.99	98,29	100,00	100,00		10.00
MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELO SISTEMA DE OUVIDORIA /ANO		420.00	721,00	974,00			600.00
TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES /ANO		0	23,00	9,00			5.00
RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS/ANO		20.00	84,00	44,00			30.00

### 2.1 Comentários sobre: NOTA DE TRANSPARÊNCIA DA CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Durante o período não houve Avaliação de Transparência Pública realizado pela Controladoria-Geral da União – CGU. Por isso foram consideradas diferentes avaliações de transparência pública que aconteceram por outras entidades.

Em 2022 o Município de Colatina ficou em 1º lugar entre os 78 municípios do Estado, tendo alcançado o índice de 98,29 pontos dos 100 que compunham os indicadores da análise. Sendo considerado portanto, o município mais transparente do Espírito Santo.

A pesquisa foi realizada pela Transparência Capixaba, Organização Não Governamental sem fins econômicos ou vínculos político-partidários que divulgou no mês de julho de 2022, no Espírito Santo, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), com o apoio técnico da Transparência Internacional – Brasil (TI Brasil), que avaliou a transparência, integridade e governança pública do poder Executivo no nível municipal, incluindo a cidade de Colatina.

Vale mencionar que o ITGP é uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil (TI Brasil) que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e combate à corrupção nos mais diversos níveis federativos e poderes da República.



Já em 2023 o Poder Executivo de Colatina foi, pelo segundo ano consecutivo, a cidade mais transparente do Estado! Recebeu a nota máxima no ranking elaborado pela ONG Transparência Capixaba, que avaliou todos os 78 municípios capixabas em mais de 50 indicadores de gestão, com notas de zero a 100 em cada.



A ONG responsável destacou em seu site que “em Colatina o que mais nos chamou a atenção é um site exclusivo para o Controle Interno com informações importantes tanto de ações do município para melhorias constantes de transparência como também de orientações aos munícipes”.



Importante mencionar que o ITGP é uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação social, governança pública, transformação digital e combate à corrupção nos mais diversos níveis federativos e poderes da República.

O município também foi avaliado pelo “Programa Nacional de Transparência Pública”, criado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno, com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país, obtendo categoria “**OURO**” no resultado da avaliação.

Ainda em 2023, o município recebeu da ONG Espírito Santo em Ação, o selo “**DIAMANTE**” pela qualidade da transparência e governança pública. O selo foi concedido ao município por alcançar a classificação “Ótima” no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2023 e pelo desempenho na avaliação e critérios que incluem políticas de dados, normas de proteção, plataformas disponíveis, transparência administrativa e governança financeira e orçamentária, e comunicação, participação social e engajamento.



Em 2024 a Avaliação de Transparência aconteceu pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. O TCEES avaliou o Município de Colatina com nota máxima em Transparência Pública e ao final do processo poderá ser concedido ao Município Selo Diamante em Transparência Pública.

O bom desempenho no indicador, bem como o atingimento da meta deve-se ao fato da estruturação da Controladoria-Geral com uma Superintendência de Transparência na LC 128/2022 com a designação de servidor apto a execução de todas as medidas cabíveis para executar, monitorar e avaliar as ações de transparência pública.

## 2.2 Comentários sobre: MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELO SISTEMA DE OUVIDORIA /ANO

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição. Atua como um espaço de diálogo com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a prefeitura, a fim de auxiliar o poder público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, e a combater prática de atos ilícitos.

Segue planilha com os tipos e quantidades de manifestações realizadas por ano:

ANO 2022

TIPOS	QUANTIDADE
DENÚNCIAS	20
COMUNICAÇÕES	253
SOLICITAÇÕES	158
RECLAMAÇÕES	257
ELOGIOS	03
SUGESTÕES	07
ACESSO À INFORMAÇÃO	23
<b>TOTAL DE MANIFESTAÇÕES</b>	<b>721</b>

ANO 2023

TIPOS	QUANTIDADE
DENÚNCIAS	37
COMUNICAÇÕES	277
SOLICITAÇÕES	301
RECLAMAÇÕES	304
ELOGIOS	06
SUGESTÕES	07
ACESSO À INFORMAÇÃO	42
<b>TOTAL DE MANIFESTAÇÕES</b>	<b>974</b>

Destaca-se que conforme o Sistema FalaBR do Governo Federal o atendimento das manifestações da Ouvidoria Municipal de Colatina possuem alto índice de satisfação do usuário e resolutividade.

### RESOLUTIVIDADE (Indicada pela Ouvidoria)



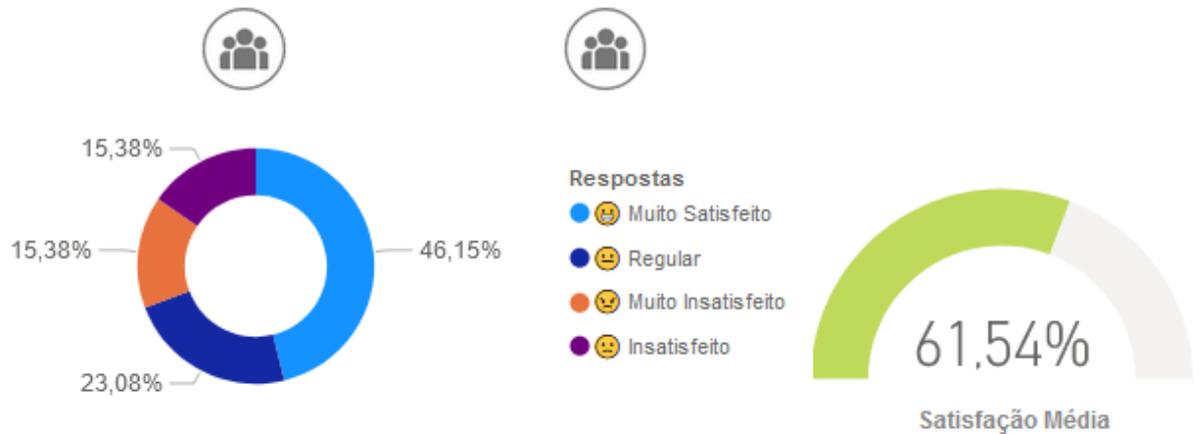
Sim  
**98,37%**



Não  
**1,63%**

\* Considera as manifestações com resposta conclusiva pela Ouvidoria

### SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (Você está satisfeito(a) com o atendimento?)



TOTAL DE RESPOSTAS **13**

O bom desempenho no indicador, bem como o atingimento da meta deve-se ao fato da estruturação da Controladoria-Geral com uma Superintendência de Ouvidoria na LC 128/2022 com a designação de servidor apto a execução de todas as medidas cabíveis para executar, monitorar e avaliar as ações da Ouvidoria Municipal.

### 2.3 Comentários sobre: TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES /ANO

Destaca-se que a capacitação continuada promove o crescimento pessoal e profissional, ampliando a autoconfiança, a autonomia e as perspectivas sobre os diversos aspectos do trabalho. Como consequência, favorece a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Os servidores da Controladoria-Geral do Município participaram das seguintes capacitações no ano de 2022:

**Bianca Simonassi e Franco:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

“Seminário de Gestão e Governança”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 03 horas, realizado no dia 27 de junho de 2022, de 13h30 às 16h30.

“Governança, Gestão de Riscos e Compliance”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 03 horas, realizado no dia 08 de agosto de 2022, de 14 h às 17 h.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 04 horas, realizado no dia 15 de agosto de 2022, de 14 h às 18 h.

**Cilezia Andreatta Schwartz:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

Avaliação e Alteração do PPA – Ministrado por Romário Figueredo, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 04 horas, realizado no dia 01 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal no SICONFI – Ministrado por Cristina Vieira de Andrade, promovido Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 04 horas, realizado no dia 05 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

Plano de Ação SIAFIC e PIPCP, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 04 horas, realizado no dia 06 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

“Jurisprudência do TCEES: entendimentos relevantes adotados pela Corte entre 2018 a 2022”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 07 de julho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Seminário de Gestão e Governança – promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 03 horas, de 13h30 às 16h30.

“Gestão de Riscos e Governança e Compliance” - promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte

integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativos, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 29 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 03 horas, realizado no dia 08 de agosto de 2022, de 14 h às 17 h.

#### **Eliana Rabello:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativos, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 29 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Atuação do Controle Interno sobre as Demonstrações Contábeis”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 06 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

“Jurisprudência do TCEES: Entendimentos Relevantes Adotados pela Corte entre 2018 a 2022”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 08 horas, realizado no dia 07 de julho, de 08h30 às 17h30.

“Seminário de Gestão e Governança”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 03 horas, realizado no dia 27 de junho de 2022, de 13h30 às 16h30.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 03 horas, realizado no dia 08 de agosto de 2022, de 14 h às 17 h.

G01AS – Introdução à Proteção e Privacidade de Dados Pessoais, promovido pela Superintendência de Educação do SERPRO, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 10 de outubro de 2022.

#### **Giselli Bonatto:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

OUIDORIA DAY, promovido pela Escola de Contas “Professor Severino Lopes de Oliveira”, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com carga horária de 02 horas, no período de 16/03/2022 a 16/03/2022.

Atendimento ao Público, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 20 horas, na data de início em 06 de abril de 2022 e término em 08 de junho de 2022.

Administração de Conflitos, realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 40 horas, com data de início em 18 de abril de 2022.

Gestão em Ouvidoria na Era de Informação, promovido pela Ouvidoria e Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 30 horas 18 de junho de 2021 e término em 12 de abril de 2022.

Contratação Direita – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 20 horas, com data de início em 22 de abril de 2022 e término em 8 de junho de 2022.

LGPD – A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Contexto do Serviço Público, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 40 horas, no dia 21 de junho de 2022.

“Governança, Gestão de Riscos e Compliance”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

G01AS – Introdução à Proteção e Privacidade de Dados Pessoais, promovido pela Superintendência de Educação do SERPRO, com carga horária de 8 horas iniciado em 03 de junho de 2022.

“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Práticas de Gestão em Ouvidorias na Área da Informação”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 16 horas, realizados nos dias 27 e 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 03 horas, realizado no dia 08 de agosto de 2022, de 14 h às 17 h.

#### **Jonathan Bruno Blunck Gervasio:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

Como Realizar Planejamento de Aquisições na Administração Pública pela Nova Lei de Licitações (14.133/21), promovido pela ESAFI Escola de Administração e Treinamento, realizado em Vitória – ES com duração de 16 horas nos períodos de 05 de abril a 08 de abril de 2022.

G01AS – Introdução à Proteção e Privacidade de Dados Pessoais, promovido pela Superintendência de Educação do SERPRO, com carga horária de 8 horas iniciado em 03 de junho de 2022.

“Seminário de Gestão e Governança”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 03 horas, realizado no dia 27 de junho de 2022, de 13h30 às 16h30.

“Gestão de Riscos e Compliance”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 08 horas, realizado no dia 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 29 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Gestão de Tesouraria”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 01 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

“Avaliação e Altera do PPA”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 01 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

“Atuação do Controle Interno sobre as Demonstrações Contábeis”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 06 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

“Jurisprudência do TCEES: entendimentos relevantes adotados pela Corte entre 2018 a 2022”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/Es, com parte integrante “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga horaria de 08 horas, realizado no dia 07 de julho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Programa Nacional da Transparência Pública - Reunião Operacional”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 02 horas, realizados no dia 08 de julho de 2022, de 14 h às 16 h.

“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Construção de Cenários e Projeções: Prevenindo Riscos, Corrigindo e Qualificando a Tomada de Decisões”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 29 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

### **Ludmila Dos Santos:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

OUVIDORIA DAY, promovido pela Escola de Contas “Professor Severino Lopes de Oliveira”, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com carga horária de 02 horas, no período de 16/03/2022 a 16/03/2022.

Webinário: Ouvidoria Day, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 03 horas, com data início de em 21 de março de 2022 e término em 21 de março de 2022.

“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Práticas de Gestão em Ouvidorias na Área da Informação”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 16 horas, realizados nos dias 27 e 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

Controle do Futuro – “Inovação e digital além do hype: estratégia, projetos e resultados”, “A importância da LGPD para privacidade e segurança na atividade de controle”, “A utilização da IA pelos profissionais de controle”, “Cenários e tendência para o controle do futuro: perspectivas tecnológicas e humanas” - transmitido pelo canal Controle do Futuro – CDF, realizado no dia 24 de agosto, de 08 h às 18 h.

**Moisés Pereira Soares:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022

Controle do Futuro – O uso estratégico da nuvem nas atividades de controle”, “Dados: a matéria-prima do controle” e “Como avançar de fato na transformação digital do controle?” - transmitido pelo canal Controle do Futuro – CDF, realizado no dia 23 de agosto, de 09 h às 18h00.

**Nildemar Antonio Botti:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

“Seminário de Gestão e Governança”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 03 horas, realizado no dia 27 de junho de 2022, de 13h30 às 16h30.

“Gestão de Riscos e Compliance”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 08 horas, realizado no dia 28 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Gestão de Tesouraria”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 01 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

“Avaliação e Altera do PPA”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 01 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

“Atuação do Controle Interno sobre as Demonstrações Contábeis”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 06 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

“Plano de Ação do SIAFIC E PIPCP”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 06 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

“Orçamento do Setor Público – Uma Abordagem nos Créditos Adicionais”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 29 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horaria de 03 horas, realizado no dia 08 de agosto de 2022, de 14 h às 17 h.

**Patrick Zanoni:**

ENGAJAR – Gestão Pública, promovido pela Prefeitura de Colatina realizado na Arena Unesc – Colatina/ES, duração de 06 horas, no dia 10 de março de 2022.

“Implantação da Nova de Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 08 horas, realizado no dia 29 de junho de 2022, de 08h30 às 17h30.

“Cidades Contas – Aspectos Relevante”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 08 horas, realizado no dia 04 de julho, de 08h30 às 17h30.

“Atuação do Controle Interno sobre as Demonstrações Contábeis”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 06 de julho de 2022, de 08h30 às 12h30.

“Orçamento do Setor Público – Uma Abordagem nos Créditos Adicionais”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em Colatina/ES, com parte integrante do “Enfoc 2022 – Encontro de Formação e Controle”, com carga de 04 horas, realizado no dia 29 de julho de 2022, de 13h30 às 17h30.

Webinário: A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 03 horas, realizado no dia 08 de agosto de 2022, de 14 h às 17 h.

E no ano de 2023, os servidores da Controladoria-Geral do Município participaram das seguintes capacitações:

**Bianca Simonassi e Franco:**

“Ética no Serviço Público” promovido pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 2 h, realizado no dia 02 de maio de 2023.

**Cilezia Andreatta Schwartz:**

“IV EPICO – Encontro pela Inovação de Colatina”, promovido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com carga horária de 3 h, realizado no dia 30 de março de 2023.

“Ética no Serviço Público” promovido pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 2 h, realizado no dia 02 de maio de 2023.

“Laçamento do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública de 2023”, organizado pela Transparência Capixaba com apoio do Espírito Santo em Ação e da Prefeitura de Vila Velha, com carga horária de 4 h, realizado no auditório da Prefeitura de Vila Velha no dia 26 de maio de 2023.

“PNPC 2023/2024: Desafio e Oportunidades – YouTube”, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do Tribunal de Contas da União, com carga horária de 2 horas-aula, realizado no dia 15 de setembro de 2023.

“XIX Encontro Nacional de Controle Interno” – promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, evento online com carga horária de 15 h, realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2023.

Live “Como as Prefeituras podem atender a Agenda 2030 da ONU?” com Odécio Branchini, com duração de 90 minutos, realizado no dia 25 de setembro de 2023.

“Transparência em Foco: Controle & Participação Social – YouTube” promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do Tribunal de Contas da União, com carga horária de 9 horas-aula, realizado no dia 11 de novembro de 2023.

“Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – Entendendo as novas diretrizes de acordo com a Lei 14.133/2021”, promovido pela Alfa Consultoria e Treinamentos, com carga horária de 16 h, realizado no Município de Colatina nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

Cursos Presenciais “Líder Coach: liderando para a alta performance”, no evento Cidade Empreendedora, promovido pelo SEBRAE/ES – Servido de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 32 h, realizado no período de 09 a 18 de novembro de 2023.

**Eliana Rabello Volpato:**

“Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – Entendendo as novas diretrizes de acordo com a Lei 14.133/2021”, promovido pela Alfa Consultoria e Treinamentos, com carga horária de 16 h, realizado no Município de Colatina nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

**Giselli Bonatto:**

“Ouvidoria Day 2023 – A Importância da Atuação das Ouvidorias no Fomento ao Controle Social e Transparência”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 4 h, realizado no dia 16 de março de 2023.

“IV EPICO – Encontro pela Inovação de Colatina”, promovido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com carga horária de 3 h, realizado no dia 30 de março de 2023.

“Introdução à Gestão de Riscos (TURMA ABR/2023)”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 40 h, realizado do dia 04 de abril a 03 de maio de 2023.

“Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – Entendendo as novas diretrizes de acordo com a Lei 14.133/2021”, promovido pela Alfa Consultoria e Treinamentos, com carga horária de 16 h, realizado no Município de Colatina nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

**Jonathan Bruno Blunck Gervasio:**

“Laçamento do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública de 2023”, organizado pela Transparência Capixaba com apoio do Espírito Santo em Ação e da Prefeitura de Vila Velha, com carga horária de 4 h, realizado no auditório da Prefeitura de Vila Velha no dia 26 de maio de 2023.

**Ludmila Dos Santos:**

“Ética no Serviço Público” promovido pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 2 h, realizado no dia 02 de maio de 2023.

**Moisés Pereira Soares:**

“Ouvidoria Day 2023 – A Importância da Atuação das Ouvidorias no Fomento ao Controle Social e Transparência”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 4 h, realizado no dia 16 de março de 2023.

“IV EPICO – Encontro pela Inovação de Colatina”, promovido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com carga horária de 3 h, realizado no dia 30 de março de 2023.

**Patrick Zanoni:**

Power BI Aplicado ao Controle Externo – Módulo Básico, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com carga horária de 06 h, início em 05 de outubro de 2022 e término 23 de março de 2023.

“Ética no Serviço Público” promovido pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 2 h, realizado no dia 02 de maio de 2023.

#### **2.4 Comentários sobre: RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Durante o exercício de 2022, a CGM orientou a gestão sobre diversas normas, legislações, acórdãos e diversos assuntos, tendo sido emitidos 84 (oitenta e quatro) ofícios de Orientações Técnicas no período.

**Durante o exercício de 2023, a CGM orientou a gestão sobre diversas normas, legislações, acórdãos e diversos assuntos, tendo sido emitidos 44 (quarenta e quatro) ofícios de Orientações Técnicas/Recomendações no período.**

Colatina, 09 de outubro de 2024.

JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO  
Controlador Geral do Município  
**Auditor Público Interno – Mat. 010366**

## 5 PROCURADORIA GERAL

### 1. APRESENTAÇÃO

Compete à Procuradoria-Geral do Município de Colatina representar o Município e a defesa de seus interesses nas esferas judicial, extrajudicial e administrativa, cabendo-lhe, ainda, exercer a atividade de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, além de tutelar o interesse público e os interesses difusos e coletivos municipais. No desempenho de suas funções, a Procuradoria tem como campo de atuação a defesa dos postulados decorrentes da autonomia municipal, a prevenção de conflitos e a assistência no controle da legalidade dos atos da Administração Pública.

Em consonância com as atribuições legais conferidas à Procuradoria Municipal por meio da Lei Municipal n. 85/2017, constam neste relatório as principais atividades desenvolvidas por este órgão de assessoramento no exercício de 2024, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito desta secretaria.

As atribuições legais conferidas à Procuradoria Municipal estão, sobretudo, dispostas (i) nos artigos 108 e 109 da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal n. 3.547 de 5 de abril de 1990); (ii) nos artigos 28, 29, 29-A, 30, da Lei Municipal n. 128 de 1º de maio de 2022; e (iii) art. 8º, § 2º da Lei Complementar n. 129, de 1º de maio de 2022 c/c Lei Complementar Municipal n. 99, de 2 de maio de 2019. Em suma, o órgão possui competência legal para executar as atividades descritas nos seguintes dispositivos

Lei Municipal n. 3.547/1990:

108. A Procuradoria-Geral do Município é a instituição que representa, como advocacia geral, o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º – A Procuradoria Jurídica do Município, tem por Chefe um Procurador-Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal, escolhido dentre Advogados de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º – A destituição do Procurador-Geral do Município, pelo Prefeito, deverá ser precedida de notificação à Câmara Municipal, expondo suas razões.

Artigo 109. O ingresso na carreira de Procurador Municipal far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Subseção de Colatina da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, inclusive na elaboração do programa e quesitos das provas, observadas, nas nomeações, a ordem de classificação.

Lei Municipal n. 128/2022:



Art. 28. A Procuradoria-Geral do Município, órgão de assessoramento e controle, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação as atividades de consultoria, assessoramento, controle e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e, em específico as seguintes competências: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

I – a representação e defesa, em juízo ou fora dele, dos direitos e interesses do Município, exercendo privativamente a sua consultoria e assessoramento jurídico; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

II – o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Municipal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

III – a avaliação e redação final de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, pareceres sobre questões técnicas e jurídicas e outros documentos afins; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

IV – examinar e aprovar previamente as minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer outros instrumentos em que haja acordo de vontades para formação de vínculo obrigacional, oneroso ou não, qualquer que seja a denominação dada aos mesmos, celebrados por quaisquer órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus aditamentos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil do dirigente do respectivo órgão, entidade ou Secretaria Municipal, salvo se dispensada a oitiva da Procuradoria-Geral por meio de aprovação de minuta padronizada, enunciados administrativos e fixação de interpretação uniforme em consultas e solicitações de pareceres aprovadas pelo Procurador-Geral do Município, homologado pelo Prefeito e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

V – a assessoria jurídica judicial e extrajudicial aos órgãos municipais; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

VI – a instauração de inquéritos administrativos determinados pelo Prefeito; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

VII – a unificação de pareceres sobre questões jurídicas e de interpretação sobre as quais haja controvérsia;

VIII – promover privativamente a cobrança da dívida ativa do Município; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

IX – assessorar privativamente o Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

X – editar enunciados dos seus pronunciamentos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

XI – elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais, submetendo-as ao Chefe do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

XII – exercer outras atividades compatíveis com sua destinação constitucional. (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 1º A representação extrajudicial atribuída à Procuradoria-Geral do Município, não exclui o exercício da competência originária do



Prefeito e dos dirigentes de autarquias, na celebração de contratos e de outros instrumentos jurídicos de natureza semelhante. (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 2º A Procuradoria-Geral do Município, estabelecerá padronização de minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer outros instrumentos similares, que servirão de modelo de observação obrigatória pela Administração Direta na operacionalização dos procedimentos licitatórios. (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 3º A adoção de minuta padronizada, na forma do § 2º, dispensa a oitiva prévia da Procuradoria-Geral do Município na fase interna do processo licitatório. (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 4º A oitiva da Procuradoria-Geral também estará dispensada para fins de celebração do ajuste com o licitante vencedor, desde que a disputa tenha transcorrido: (Dispositivo incluído Lei Complementar nº 131/2022)

I – sem qualquer impugnação ou recurso dos particulares; (Dispositivo incluído Lei Complementar nº 131/2022)

II – sem a ocorrência de qualquer óbice apontado pelos órgãos de controle externo e interno da Administração Pública. (Dispositivo incluído Lei Complementar nº 131/2022)

§ 5º A dispensa da oitiva da Procuradoria-Geral, em qualquer caso, seja ao tempo da fase interna ou da fase externa do certame, fica condicionada à expressa declaração do Secretário Municipal de que foram observadas as regras previstas na Lei. (Dispositivo incluído Lei Complementar nº 131/2022)

Art. 29. O Procurador-Geral do Município exerce o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, sendo exercido privativamente por advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, devendo ser detentor de notável saber jurídico, reputação ilibada e ter três anos de atividade jurídica comprovada. (Redação dada pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 1º O Procurador-Geral do Município é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Prefeito. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 2º O Procurador-Geral do Município terá substituto eventual o Procurador-Geral Adjunto, exercendo este o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

Art. 29-A. Além das competências inerentes à Procuradoria-Geral, são atribuições do Procurador-Geral do Município: (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

I – aquelas genericamente conferidas aos secretários municipais; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

II – exercer a direção superior da Procuradoria-Geral do Município, dirigindo, superintendendo e coordenando suas atividades e orientando-lhe a atuação; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)



III – receber citações e notificações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município ou nos quais for este chamado a intervir, bem como as notificações de mandado de segurança dirigidas a pessoa do Prefeito. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

IV – Representar e defender o Município, por si ou através de Procurador Municipal designado, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos que se fizerem necessários aos seus interesses ou sua defesa; confessar poderes na instância superior, e, inclusive substabelecer; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

V – Desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações ou processos administrativos de interesse do Município; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

VI – Avocar a defesa dos interesses do Município em qualquer processo ou ação, dando conhecimento desse fato ao Procurador Municipal da Procuradoria Especializada respectiva, bem como designar diretamente Procurador Municipal, independentemente de sua localização, para promover defesa dos interesses do Município ou para emissão de parecer; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

VII – fixar administrativamente a interpretação da Constituição, das leis, decretos, ajustes, contratos e atos normativos em geral, a ser uniformemente observadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

VIII – defender, nas ações diretas de inconstitucionalidade, a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

IX – autorizar, por solicitação do Procurador Municipal vinculado ao feito, quando o proveito econômico não justifique a lide, ou quando do exame da prova, da situação jurídica ou da jurisprudência predominante evidenciar-se a improbabilidade de resultado favorável: (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

a) a não propositura ou a desistência de ações ou medidas judiciais, inclusive de defesa; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

b) a dispensa da interposição de recursos judiciais, assim como a desistência dos recursos já interpostos; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

c) a realização de acordo em processos administrativos ou judiciais; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

X – delegar atribuições ao Procurador-Geral Adjunto, quando a descentralização contribuir para a maior eficiência do serviço; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

XI – adotar providências visando à prevenção e à redução de demandas, designando, se necessário, comissão para promover estudos e medidas para alcançar este fim, (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)



- XII – despachar com o Prefeito, provendo consultoria direta e imediata na sua representação funcional e social; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XIII – apresentar as informações a serem prestadas pelo Prefeito, relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão do prefeito;
- XIV – orientar o Prefeito no encaminhamento de representações, declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas, prestando-lhe todos os esclarecimentos necessários a respeito; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XV – assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração e na defesa dos legítimos interesses do Município; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XVI – requisitar aos Órgãos da Administração Pública, documentos, exames, diligências e esclarecimentos à sua atuação; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XVII – proferir decisão nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pelos Procuradores e aplicar penalidades, salvo a de demissão; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XVIII – editar e praticar os atos normativos ou não, inerentes a suas atribuições; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XIX – propor, ao Prefeito, as alterações a esta Lei Complementar (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XX – exercer as funções de assessoria jurídica dos órgãos da Administração direta, bem como emitir parecer para fixar a interpretação do Governo Municipal e o uniforme entendimento das Leis e/ou atos administrativos;
- XXI – patrocinar as causas, contenciosas ou novas, em que o Município for autor, réu, interveniente ou de qualquer forma interessado;
- XXII – Opinar nos processos Administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XXIII – Apresentar pareceres sobre as consultas que devam ser formuladas pelos Órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas e aos demais Órgãos de controle externo, sejam administrativos, financeiros e orçamentários;
- XXIV – Proceder à apreciação de minutas, contratos, convênios e outros ajustes envolvendo o Município e Órgãos da Administração Municipal; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XXV – Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XXVI – Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição, promovendo a lotação e a distribuição dos Membros e servidores, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município; (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)
- XXVII – Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão; e



XXVIII – Executar outras atribuições afins. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 1º O Procurador-Geral do Município pode representar o Prefeito junto a qualquer juízo ou Tribunal.

§ 2º O Procurador-Geral do Município pode avocar quaisquer matérias jurídicas de interesse deste, inclusive no que concerne a sua representação extrajudicial. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 3º É permitida a delegação das atribuições previstas no inciso V ao Procurador-Geral Adjunto, bem como a daquele objeto do inciso XXIX deste artigo, relativamente a servidores. (Dispositivo incluído pela Lei Complementar nº 131/2022)

§ 4º A exoneração do Procurador-Geral do Município, pelo Prefeito, deverá ser precedida de notificação Câmara Municipal.

Art. 30 A Procuradoria-Geral do Município na execução das suas atribuições/competências contará na sua estrutura organizacional com os órgãos abaixo especificados, que estarão voltados a atender ao Poder Executivo e aos Órgãos da Administração Municipal:

- I – Gabinete do Procurador-Geral
- II - Procuradoria-Geral Adjunta;
- III - Assessoria Técnica;
- IV - Diretoria Jurídica Fiscal e Tributária;
- V - Superintendência Jurídica Fiscal e Tributária;
- VI - Coordenadoria Jurídica Fiscal e Tributária;
- VII - Diretoria Jurídica Trabalhista;
- VIII - Superintendência Jurídica Trabalhista;
- IX - Coordenadoria Jurídica Trabalhista;
- X - Diretoria Jurídica Administrativa, Licitações e Contratos;
- XI - Superintendência Administrativa, Licitações e Contratos;
- XII - Coordenadoria Administrativa, Licitações e Contratos;
- XIII - Diretoria Jurídica de Obras, Urbanismo e Saúde Pública;
- XIV - Superintendência Jurídica de Obras, Urbanismo e Saúde Pública;
- XV - Coordenadoria Jurídica de Obras, Urbanismo e Saúde Pública

Parágrafo Único. A Procuradoria-Geral do Município fica constituída dos seguintes cargos:

- a) Procurador-Geral;
- b) Procurador-Geral Adjunto;
- c) Procuradores efetivos;
- d) Diretor Jurídico Tributário e Fiscal;
- e) Diretor Jurídico de Trabalhista;
- f) Diretor Jurídico Administrativo, Licitações e Contratos;
- g) Diretor Jurídico de Obras, Urbanismo e Saúde Pública;
- h) Consultores Jurídicos Efetivos;
- i) Superintendência Tributário e Fiscal;
- j) Coordenador de Área Tributário e Fiscal;
- k) Superintendência Trabalhista;
- l) Coordenador de Área Trabalhista;
- m) Superintendência Administrativo, Licitações e Contratos;
- n) Coordenador de Área Administrativo, Licitações e Contratos;

- o) Superintendência Obras, Urbanismo e Saúde Pública;
- p) Coordenador de Área de Obras, Urbanismo e Saúde Pública.

Parágrafo único. Considera-se como já ingressados na carreira de Procurador Municipal os Advogados que já vinham exercendo essa função e que foram atingidos pela estabilidade nos termos do Artigo 19, das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, isentando-os de Concurso Público para admissão na carreira de Procurador Municipal.

Decreto Municipal n. 23.157/2019:

Art. 1º. A Procuradoria-Geral Municipal deve se organizar em setores definidos conforme o critério da especialização por matéria, em no mínimo quatro, quais sejam, (1) Setor de Contencioso Trabalhista e Cível, (2) Setor Tributário e Fiscal, (3) Setor Administrativo, Licitações e Contratos, e (4) Setor de Obras, Urbanismo e Saúde Pública, e buscar sua progressiva capilarização na Administração Pública Municipal.]

A **Procuradoria Geral Do Município De Colatina** encontra-se localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Colatina, com endereço à rua Travessa Avelino Guerra, n. 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES CEP: 29.707-850. Telefone (27) 3723-4680 | e-mail: [procuradoria@colatina.es.gov.br](mailto:procuradoria@colatina.es.gov.br)

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

Na Procuradoria Geral do Município foram previstos os seguintes programas:

“DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO”, com o objetivo de representar o município extra e judicialmente, dispondo de equipe plenamente capacitada para interpretar atos normativos, unificar a jurisprudência e expedir minutas de normatizações no âmbito municipal, com ferramenta tecnológica para contínua otimização dos serviços. Que conta com os seguintes indicadores: treinamento/cursos oferecidos aos servidores; e software para integração e otimização dos serviços.

“GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

“PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO”, com o objetivo de promover a modernização intensiva e extensiva da Governança, da Estrutura Organizacional e dos Sistemas de Gestão, aliada à rigorosa disciplina de execução, orientada por metas e resultados para a sociedade. Compreende o fortalecimento dos instrumentos e práticas de compliance (conformidade normativa), revisão profunda e aprimoramento do modelo de governança corporativa com foco na agilidade, resolutividade e transparência, revisão e compactação da estrutura organizacional; e implementação de modelo de gestão orientado para resultados.



“PROGRAMA EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE”, com o objetivo de promover desenvolvimento e gestão de uma equipe técnica e gerencial de alta performance em toda gestão municipal de COLATINA, focalizada no fortalecimento da meritocracia, profissionalização, capacitação sistemática de todos os colaboradores, gestão por competências e sistema de avaliação e remuneração por desempenho.

### **2.1 Comentários sobre indicadores, ações realizadas e os resultados alcançados.**

Em que pese a patente relevância dos indicadores “Treinamento/Cursos oferecidos aos servidores” e “Software para integração e otimização dos serviços”, tais projetos precisaram ser interrompidos em razão da necessidade de transferência dos valores apontados no orçamento desta Procuradoria para reforço das dotações relativas a investimentos a serem realizados pelo Município (p.ex.: obras, aquisição de materiais permanentes, aquisição de imóvel etc.).

### **3. PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2020-2024**

Acerca dos resultados no âmbito da Procuradoria Geral Municipal para o ano de 2024, considerando a busca da equipe em promover o andamento dos processos, e a melhora na relação com as demais secretarias quanto as relações institucionais, interpreta-se o resultado como satisfatório.

Colatina, 20 de janeiro de 2025.

Genício Caliari Filho  
Procurador-Geral Municipal  
OAB/ES 32.368

## **6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, órgão de assessoramento e controle, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação o assessoramento direto ao Prefeito no planejamento, coordenação e na execução de suas atribuições.

Dentre as atribuições da Secretaria Municipal:

- I - A proposição e a coordenação da política de relações-públicas e de comunicação externa e interna do Poder Executivo Municipal;
- II - A promoção e divulgação de fatos e questões de interesse público, sobre a cidade e os serviços municipais, de forma a assegurar a democratização do acesso à informação e a transparência da Administração Municipal;
- III - O apoio aos órgãos municipais na divulgação de suas iniciativas e em seu relacionamento institucional com os segmentos da comunidade local;
- IV - A promoção e coordenação de campanhas educativas, de esclarecimento e de difusão de potencialidades do Município;
- V - O relacionamento com a mídia e os veículos de comunicação para todos os fins;
- VI - A concepção e implantação do sistema municipal de atendimento ao público, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;
- VII - O estudo e a implantação de recursos eletrônicos de comunicação visando aprimorar o relacionamento entre os órgãos municipais e destes com o público, em coordenação com o órgão de Tecnologia da Informação;
- VIII - O recebimento, controle, catalogação e arquivamento dos exemplares de Diário Oficial e outras publicações de interesse do Município;
- IX - A organização e a coordenação dos serviços de cerimonial da Prefeitura;
- X - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- XI - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- XII - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- XIII - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão;

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- I - Superintendência Administrativa;
- II – Superintendência de Central de Imprensa;
- III - Coordenadoria de Redes Sociais;
- IV - Coordenadoria de Redação;
- V - Superintendência de Marketing;
- VI - Coordenadoria de Publicidade Institucional;
- VII - Coordenadoria de Criação e Web;
- VIII – Superintendência de Multimídia;
- IX – Coordenador de Fotografia;
- X – Coordenador de Mídia Eletrônica;
- XI - Superintendência de Cerimonial e Mobilização;
- XII - Coordenadoria do Espaço Municipal;
- XIII - Coordenadoria de Relações Públicas;

A **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social** encontra-se localizada no Prédio Sede, na Travessa Avelino Guerra, nº 111 – Sagrado Coração de Jesus – Colatina/ES CEP: 29.707-850, dividindo o andar com o Gabinete do Prefeito, Controladoria e Procuradoria-Geral do Município.

E-mail: [imprensa@colatina.es.gov.br](mailto:imprensa@colatina.es.gov.br)  
[marketing@colatina.es.gov.br](mailto:marketing@colatina.es.gov.br)

[adm.semco@colatina.es.gov.br](mailto:adm.semco@colatina.es.gov.br)

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social** foi previsto o programa **0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL**.

O objetivo do Programa foi divulgar as ações do município e produzir notícias, publicidade e ações de marketing, dispondo de equipe técnica capacitada continuamente.

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos os seguintes indicadores e resultados a serem alcançados.

No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social** apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS IMPRESSAS			33,00	38,00	41,00		100
TREINAMENTO/ CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES/ANO			0,00	0,00	0,00		

### 2.1 Comentários quanto a CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS IMPRESSAS

Dentre os materiais impressos produzidos pela Prefeitura de Colatina, destacamos a criação de folders, cartazes, busdoors, banners, placas de sinalização externa e internas de secretarias e formulários de papelaria institucional. Esses materiais foram desenvolvidos com o intuito de divulgar ações, eventos e serviços oferecidos pela administração municipal. Com isso, buscamos tornar a comunicação mais abrangente e eficiente, facilitando o acesso dos munícipes às informações e promovendo uma interação mais direta entre a Prefeitura e a comunidade.

**2.2 Comentários quanto a TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES/ANO**

Não houve treinamento.

Colatina, 09 de outubro de 2024.

**Vinicius Baptista dos Anjos**  
**Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e**  
**Comunicação Social**  
**Decreto nº 28.040/2023**

## 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

O Espírito Santo tem se consolidado como um pólo emergente de ciência, tecnologia e inovação, destacando-se no cenário nacional. Esse avanço é resultado da colaboração entre os setores público, privado, academia e sociedade civil, criando um ambiente propício para o empreendedorismo inovador. Nesse contexto, Colatina se destaca com a criação da primeira Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado, por meio da Lei Complementar nº 115, de 05 de novembro de 2021.

Para o estado do Espírito Santo essa iniciativa representa uma oportunidade de diversificação econômica. A promoção da ciência e tecnologia pode estimular o surgimento de novas indústrias, impulsionando setores como o de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis. Isso não apenas gera empregos, mas também atrai investimentos e talentos para a região.

Além disso, a SECTI tem promovido parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o setor privado, criando um ecossistema de inovação que facilita a transferência de conhecimento e a resolução de desafios locais, como sustentabilidade e qualidade de vida. A educação também é um pilar essencial, com programas de capacitação que preparam a população para as demandas tecnológicas do futuro.

Em resumo, a SECTI é um investimento estratégico no futuro de Colatina, posicionando a cidade de maneira competitiva no cenário estadual e impulsionando o desenvolvimento econômico e social. As ações realizadas nos últimos anos têm fortalecido o Ecossistema Local de Inovação e melhorado a infraestrutura tecnológica da Prefeitura, com impacto positivo na economia e qualidade de vida da população.

Conforme estabelece a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, a SECTI, órgão de gestão e recursos, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação o desempenho de funções auxiliares de gestão e apoio às unidades administrativas na área de ciência tecnologia e inovação e, em específico as seguintes atribuições:

I - Formular e coordenar a política municipal de ciência, tecnologia e inovação, supervisionando sua execução nas instituições municipais, bem como o impacto dessas políticas;

II - Elaborar planos, projetos e programas na área de ciência, tecnologia e inovação em articulação com as demais Secretarias Municipais que direcionem o desenvolvimento e fortalecimento da economia colatinense para ampliar a renda per capita;

III - Formular e coordenar a política municipal de ciência, tecnologia e inovação, supervisionando sua execução nas instituições municipais, bem como o impacto dessas políticas;

IV - Formular, propor, coordenar e apoiar planos, programas, projetos e ações de fomento, a promoção e desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;

V - Articular-se com organizações de pesquisa científica, tecnológica, inovação e de prestação de serviços técnico-científicos, públicas ou privadas, em áreas e temas estratégicos relacionados às potencialidades e carências do Município, tendo em vista a transferência de tecnologia para o setor produtivo no Município e o aumento da competitividade;

IV - Promover o fomento e o apoio à formação de recursos humanos em nível universitário e técnico profissionalizante, voltada para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;

- V - Coordenar estudos e ações voltadas para a promoção e o apoio ao surgimento de empresas baseadas no conhecimento, ao empreendedorismo inovador e à inovação no âmbito empresarial;
- VI - Coordenar estudos e ações voltadas para a elevação do grau de produtividade, competitividade e qualidade dos bens e serviços produzidos no Município;
- VII - O fomento, a promoção e o apoio aos ambientes de inovação, tais como aceleradoras, incubadoras e laboratórios abertos;
- VIII - O assessoramento ao Prefeito na formulação e condução de iniciativas, programas, projetos e ações relacionados à ciência, tecnologia e inovação, visando a implementação de planos e programas de modernização e aperfeiçoamento da gestão na área de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Municipal;
- IX - A supervisão das ações voltadas para a proposição e a implementação das diretrizes técnicas da gestão da tecnologia da informação e da proteção de dados, em consonância com outras Secretarias afins;
- X - O gerenciamento dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Administração Municipal, visando a integração dos setores e atividades da Prefeitura, bem como a garantia dos meios para o acesso democrático à informação pública;
- XI - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- XII - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- XIII - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- XIV - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão; e
- XV - Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- I - Superintendência Administrativa;
- II - Superintendência de Inovação e Parcerias;
- III - Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Inovação;
- IV - Coordenadoria de Parcerias;
- V - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- VI - Coordenadoria de Software;
- VII - Coordenadoria de Infraestrutura.

A **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** encontra-se localizada na Travessa Avelino Guerra, nº 111, 1º andar, bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850.

Tel./WhatsApp: (27) 3722-3542 / (27) 3177-7091 / (27) 99700-2098.

E-mail: [inova@colatina.es.gov.br](mailto:inova@colatina.es.gov.br) / [secti@colatina.es.gov.br](mailto:secti@colatina.es.gov.br).

Todas as informações referentes aos programas e ações desenvolvidas e apoiadas pela SECTI encontram-se descritas nos sites oficiais da Prefeitura de Colatina: <https://www.colatina.es.gov.br/> e <https://inova.colatina.es.gov.br/>

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal nº 6.912, de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que integram esta lei.

No órgão da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação foram previstos os programas MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA e CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR contemplando as seguintes ações:

- 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA:
- 1.004 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)
- 1.014 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
- 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL

### VII. 0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR:

- 2.024 - APOIO À INOVAÇÃO DAS EMPRESAS
- 2.025 - FOMENTO À PESQUISA APLICADA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- 2.026 - PROGRAMA DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR
- 2.027 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL
- 2.028 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E AMBIENTE PARA INOVAÇÃO
- 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os programas foram organizados em dois setores principais: um voltado para Tecnologia da Informação (TI) e outro para Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Na área de TI, os projetos têm como objetivo modernizar a gestão municipal com o desenvolvimento de ações tecnológicas e da implementação da infraestrutura tecnológica, estruturando e modernizando os sistemas administrativos. A manutenção da infraestrutura tecnológica garante a continuidade e atualização desses processos, assegurando que a gestão municipal esteja sempre alinhada às inovações tecnológicas. Já na área de CTI, os programas e projetos buscam fomentar o desenvolvimento econômico e o surgimento de novos negócios. O apoio à inovação das empresas, o fomento à pesquisa aplicada e à inovação tecnológica e o programa de estímulo ao empreendedorismo inovador têm como objetivo incentivar a inovação no setor privado e apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos. Além disso, os programas de fortalecimento do capital intelectual, de infraestrutura e ambiente para inovação e a difusão de ciência, tecnologia e inovação visam

criar um ecossistema favorável à criação de novas ideias e ao crescimento de empresas inovadoras, impulsionando o progresso econômico e social da cidade.

Para a avaliação desses programas foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação apresentou os dados abaixo relacionados:

<b>0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA</b>							
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)	Plano Diretor implantado	1	1	-	-	-	1
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL	Infraestrutura implementada	3	1	1	1	-	3
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	órgão mantido	3	1	1	1	1	4
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL	Módulos de sistema eletrônico mantidos	60	20	30	10	-	60

<b>0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR</b>							
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
APOIO À INOVAÇÃO DAS EMPRESAS	Projetos de inovação apoiados	<b>21</b>	12	1	8		45
FOMENTO À PESQUISA APLICADA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Projetos de pesquisa apoiados/biênio	<b>4</b>	2	-	2		70
PROGRAMA DE ESTÍMULO AO	Empreendedores	<b>320</b>	70	225	25		365

EMPREENDEDORES INOVADORES	apoiados						
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL	Bolsas de iniciação científica concedidas	11	-	-	11	44	1000
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E AMBIENTE PARA INOVAÇÃO	Ambientes de inovação implementados	2,5	-	-	2,5		1
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Edições da revista de difusão publicadas/ Oficinas realizadas	57	2	40	15		40

### 2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Plano Diretor implantado”.

Criação e aprovação do **Plano Diretor de Tecnologia da informação 2023-2028** (PDTI), que compreende o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação com intuito de atender as necessidades tecnológicas e de informação, abrangendo todas as Secretarias do Município (disponível em: <https://www.colatina.es.gov.br/tecnologia/>).

### 2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Infraestrutura implementada”.

- **Estruturação do cabeamento e internet via fibra** em todas as unidades de saúde, escolas, Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Secretaria de Assistência Social, que antes de 2021 era ausente ou considerado precário.
- Expansão do servidor da Prefeitura de Colatina aumentando o espaço de **memória de 360gb para - 4.43tb e espaço de disco de 12tb para 165tb**, dando mais segurança e eficiência ao armazenamento e trânsito de dados.
- **Ampliação dos sistemas de antivírus e firewall** da Prefeitura de Colatina garantindo mais segurança e proteção às informações e dados.
- Substituição de **mais de 700 computadores** de toda a Prefeitura de Colatina, modernizando a infraestrutura física de todas as secretarias e unidades administrativas.

### 2.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “órgão mantido”.

- Contratação de estagiários na área de tecnologia da informação para auxiliar na manutenção e montagem de computadores, suporte a usuários, instalação e configuração de sistemas operacionais e softwares, nas tarefas relacionadas à infraestrutura de redes, como cabeamento e configuração de roteadores e switches, bem como, colabora na execução de tarefas de segurança da informação, como configuração de antivírus e backups, de forma a atender as demandas das secretarias municipais.
- Treinamento e capacitação dos servidores da SECTI em diversos temas.
- Contratação de 11 bolsistas de áreas multidisciplinares para atender as demandas de

inovação interna e externa à PMC.

#### **2.4 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Módulos de sistema eletrônico mantidos”.**

- Implantação de acesso remoto às máquinas por meio do sistema Tactical RMM a fim de viabilizar o monitoramento e agilizar o atendimento a todos os setores da Prefeitura de Colatina (disponível em: <https://www.colatina.es.gov.br/tecnologia/>).
- Implantação de um novo sistema de web-site e e-mail institucional com reformulação de conteúdo, capacidade e armazenamento de dados em nuvem.
- Implantação do chatbot Tina, uma inteligência artificial que simula uma conversa humana, permitindo que as pessoas interajam em busca de informação. O cidadão vai poder conferir, no canto inferior direito do site da Prefeitura, a atendente virtual Tina, que de forma rápida e eficiente fornece informações de contatos, agenda cultural, requerimentos, licitações, dentre outras.
- Implantação do sistema de chamado interno GLPI para atendimento dos diversos setores da Prefeitura de Colatina, resultando em maior agilidade e eficiência dos atendimentos aos clientes internos.
- Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e suporte técnico de link de acesso dedicado à internet de 500 Mbps full, utilizando infraestrutura de fibra óptica.
- Contratação de serviços de telecomunicações para locação de circuitos privados em fibra óptica, compreendendo instalação, suporte técnico e a disponibilização total dos equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, objetivando a interconexão, sob demanda, das Secretarias Municipais e demais setores à Sede do Poder Executivo do Município de Colatina.
- Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e suporte técnico de link de acesso à internet com conexão banda larga e infraestrutura de fibra óptica para atender as secretarias municipais e seus setores.
- Contratação de serviços de telecomunicações para disponibilização de links de internet para 100 pontos de acesso hotspot wi-fi, incluindo o fornecimento de equipamentos, hardwares e softwares necessários à implantação, gerenciamento e monitoramento, serviços de instalação, configuração da solução de tráfego de rede e suporte técnico (manutenção corretiva e preventiva), em conformidade com o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados.
- Contratação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, sem franquia mínima de consumo, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços.
- Contratação de empresa especializada para implantação de solução de gestão e armazenamento de Nota Fiscal eletrônica (NFe) em arquivo digital XML, por meio de plataforma WEB, incluindo todos os serviços de suporte técnico, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme as especificações contidas neste documento.

#### **2.5 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Projetos de inovação apoiados”.**

- O InovaLab Edição Colatina, em parceria com o Findeslab, é um programa de inovação aberta que coloca Colatina na vanguarda da colaboração entre diferentes atores do ecossistema de inovação. Em sua primeira edição, em 2022, antes da consolidação do Barracão do Futuro, o Inovalab mobilizou **12 empresas** do município e gerou mais de 15

conexões de inovação aberta, se tornando um programa modelo e referência para outros estados do Brasil. Os resultados foram estudados e melhorados para uma nova edição do programa, a 2ª rodada do Inovalab Colatina. A nova edição, lançada em janeiro de 2024, resultou em **7 empresas** que aderiram ao programa.

- O InovaCol Startups, em parceria com a Bbutton Ventures, é um programa de aceleração de ideias. Com uma edição em 2023 e uma em 2024, o projeto atingiu **53 empreendimentos** em ambas as edições, com pré-aceleração e aceleração (20 empreendimentos em 2023 e 33 em 2024).

## 2.6 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Projetos de pesquisa apoiados/biênio”.

- Um dos principais destaques foi a parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, a Fapes e a incubadora do Ifes Colatina para a realização do **Programa Gênese**, uma chamada competitiva de mais de 150 ideias da microrregião Centro-Oeste que resultou na criação de **20 novas startups** inovadoras.

- Além disso, outro importante projeto de pesquisa apoiado foi a **Missão Itália**, desenvolvido em parceria com o IFES Campus Itapina, o IFES Campus Colatina e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o intuito de fortalecer e inovar a produção de queijos nas agroindústrias rurais familiares no município de Colatina, resultando a **criação e manutenção do site: <https://cadeoqueijo.com.br/>**

- A SECTI em parceria com a UFES e o CNPq, inseriu a rede de ensino pública municipal no **Programa Mais Ciência na Escola**, uma iniciativa que busca promover o letramento digital e a educação científica. Com investimento direcionado, o programa prevê a implantação no primeiro semestre de 2025 de **04 laboratórios maker no valor de R\$ 40.000,00 cada, 40 bolsas de R\$ 200,00 cada** para alunos nos anos finais do ensino fundamental e **04 bolsas no valor de R\$ 770,00 cada** para os professores responsáveis pelos laboratórios, beneficiando diretamente quatro escolas do ensino público municipal de Colatina.

- Em parceria com o Ifes Campus Colatina, a SECTI e a SEMED inseriram a rede de ensino pública municipal no **Programa-se**, um programa de capacitação inicial de programadores para **100 estudantes** do ensino fundamental da rede municipal de ensino. O programa oferece cursos, oficinas e atividades. O objetivo é desenvolver o interesse dos alunos pela área de Tecnologia da Informação (TI) e preparar programadores de software.

## 2.7 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Empreendedores apoiados”.

- A participação no Programa Centelha II teve como objetivo impulsionar a criação de empreendimentos inovadores e fortalecer a cultura empreendedora em Colatina. Para isso, foram realizadas oficinas de ideação em instituições de ensino, culminando na submissão de **40 ideias** ao edital. Dessas, 14 avançaram para a primeira fase, 9 para a segunda, e 6 chegaram à fase final. O programa promoveu o empreendedorismo inovador no município, com a aprovação de 6 ideias, cada uma contemplada com um aporte de R\$ 86 mil.

- O Programa Gênese resultou no surgimento de **20 novas startups** para a microrregião Centro-Oeste, proporcionando não apenas o apoio financeiro mas também um robusto apoio técnico a todas as **168 ideias** inscritas.

- A Missão Itália teve como objetivo melhorar a qualidade da produção de queijos

artesanais em **20 empreendimentos**, incorporando novas técnicas e tecnologias que podem transformar a cadeia produtiva local.

- O Fashion Col, uma competição de moda e criatividade, em parceria com a Sinvesco, o Senai e a Intuito BD, resultou em **90 empreendedores** apoiados em suas três edições (30 participantes em 2022, 35 em 2023, e 25 em 2024).

- Já o Edital de Apoio aos Cluster de Inovação Capixaba, realizado pela Fapes, com o intuito de apoio financeiro a projetos de startups, resultou em uma parceria com **02 startups** para validação de suas ideias na Prefeitura de Colatina.

## 2.8 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Bolsas de iniciação científica concedidas”.

- A Prefeitura de Colatina tem impulsionado o desenvolvimento tecnológico por meio da concessão de **11 Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG)** em parceria com a FAPES, com bolsistas atuando em projetos da SECTI.

- Além disso, também foram destinadas **44 bolsas** para estudantes e professores da rede municipal de ensino pelo Programa Mais Ciência na Escola a serem implantadas no primeiro semestre de 2025.

## 2.9 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Ambientes de inovação implementados”.

- O **Centro de Ciência** de Colatina, previsto para ser inaugurado em dezembro de 2024, será um importante ambiente de inovação e aprendizado que estimulará a ciência, a tecnologia e o empreendedorismo inovador em Colatina e região. Com infraestrutura moderna, o Centro apoiará estudantes, startups, pesquisadores e empresas, criando um espaço que promoverá a colaboração e o desenvolvimento de novos projetos.

- Foi desenvolvido um ambiente de inovação virtual (**Rota da Inovação**), que permite conectar instituições, startups, empresas e pessoas interessadas por meio de um tour virtual de **09 espaços** localizado no município de Colatina voltados ao desenvolvimento e apoio da CT&I da região.

- Além disso, a conclusão e entrega do planejamento estratégico, modelo de governança, modelagem financeira e projeto arquitetônico do **Barracão do Futuro** (Centro de Inovação) para ser desenvolvido e iniciado o trâmite licitatório de reforma do galpão municipal localizado ao lado do almoxarifado da Prefeitura de Colatina.

## 2.10 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto “Edições da revista de difusão publicadas/Oficinas realizadas”.

- A adesão ao Programa Centelha II teve como objetivo estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no município. Foram realizadas **02 oficinas** de ideação em instituições de ensino, que resultaram na submissão de 40 ideias ao edital.

- Para divulgar o Programa Gênesis, a SECTI realizou uma ampla mobilização regional, organizando **40 oficinas** destinadas a apresentar o projeto e orientar sobre o processo de submissão. As atividades envolveram as Prefeituras da microrregião Centro-Oeste, escolas municipais e estaduais, o Sistema S, tendas de divulgação, estagiários e servidores municipais, reforçando o compromisso com a inclusão e o fortalecimento das iniciativas locais.

- Em alinhamento com os objetivos nacionais de popularização da ciência, tecnologia e inovação, nasceu o Inova nas Escolas, um projeto dedicado a disseminar conhecimento nas escolas municipais, estaduais e particulares de Colatina. O objetivo é preparar os estudantes e as instituições para participarem ativamente dos editais promovidos pelo município. Até o momento, o projeto já alcançou 10 escolas, com **13 visitas**, com um total de 594 alunos impactados.
- Dando continuidade aos esforços de divulgação da ciência, tecnologia e inovação, foi desenvolvido, registrado e publicado **01 livro** infantojuvenil intitulado “Conhecendo o Mundo da Ciência, Tecnologia e Inovação”. A obra conta com mais de 100 páginas e é voltada para despertar o interesse dos jovens por essas áreas.
- Com o objetivo de apoiar os empreendedores locais, foi elaborado **01 livro** sobre o Barracão do Futuro, abordando o Ecossistema Local de Inovação, o que é o Hub e seus próximos passos, incluindo o projeto arquitetônico e modelo de governança.

### 3. PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2020-2024

Um primeiro ponto importante foi a criação de uma Secretaria exclusiva para Ciência, Tecnologia e Inovação, posicionando o município como um dos poucos a contar com uma pasta dedicada exclusivamente a esse tema.

Desde sua criação em 2021, a SECTI tem implementado diversas ações para fortalecer o Ecossistema Local de Inovação (ELI) e melhorar a infraestrutura tecnológica da cidade.

#### **Bases Legais**

- 2 Criação e aprovação da Lei Complementar nº 140, de 09 de fevereiro de 2023, que estabelece procedimentos visando a contratação, pelo município de Colatina, de startups regionais.
- 3 Criação e aprovação da Lei nº 7.131, de 03 de outubro de 2022, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões de Colatina.
- 4 Instituição do Programa de Inovação de Colatina por meio da Lei Municipal nº 7.128 de 27 de setembro de 2023, com a finalidade de estabelecer normas, mecanismos e incentivos ao empreendedorismo, às atividades científicas, tecnológicas, de inovações e da economia criativa, visando promover a inovação, o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais.
- 5 Designação e instituição do Conselho Municipal de Inovação (CMINOVA) por meio do Decreto nº 29.148 de 25 de abril de 2024, e do seu regimento interno.

#### **Gestão Financeira e Patrimônio**

- Projeto DI 09-2023 aprovado na FAPES possui conta bancária administrada pelo coordenador do projeto, que deve ser obrigatoriamente servidor da Prefeitura Municipal de Colatina indicado pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretário(a) da SECTI. O saldo bancário e descritivo do projeto seguem em anexo a este relatório e as contratações vigentes estão descritas no item 5 deste relatório.
- Os relatórios anuais de gestão e prestação de contas da SECTI constam no portal da transparência, sendo que este relatório compila as informações dos quatro anos de gestão.
- Orçamento da SECTI vigente e de 2025, bem como restos a pagar, constam no portal da transparência do Município e seguem em anexo.
- Saliento que o levantamento patrimonial da SECTI (equipamentos e mobiliário) constam no relatório geral de transição entregue pela Secretaria Municipal de Administração, pendente apenas de patrimônio os equipamentos e mobiliários do Centro de Ciência que estão em fase de montagem e instalação.

**Modernização da Infraestrutura interna da Prefeitura de Colatina**

- I. Criação e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da informação 2023-2028 (PDTI), que compreende o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação com intuito de atender as necessidades tecnológicas e de informação, abrangendo todas as Secretarias do Município (disponível em: <https://www.colatina.es.gov.br/tecnologia/>).
- II. Estruturação do cabeamento e internet via fibra em todas as unidades de saúde, escolas (em andamento), Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Secretaria de Assistência Social, que antes de 2021 era ausente ou considerado precário.
- III. Implantação de acesso remoto às máquinas por meio do sistema Tactical RMM a fim de viabilizar o monitoramento e agilizar o atendimento a todos os setores da Prefeitura de Colatina (disponível em: <https://www.colatina.es.gov.br/tecnologia/>).
- IV. Expansão do servidor da Prefeitura de Colatina aumentando o espaço de memória de 360gb para 4.43tb e espaço de disco de 12tb para 165tb, dando mais segurança e eficiência ao armazenamento e trânsito de dados.
- V. Ampliação dos sistemas de antivírus e firewall da Prefeitura de Colatina garantindo mais segurança e proteção às informações e dados.
- VI. Substituição de mais de 700 computadores de toda a Prefeitura de Colatina, modernizando a infraestrutura física de todas as secretarias e unidades administrativas.
- VII. Implantação de um novo sistema de web-site e e-mail institucional com reformulação de conteúdo, capacidade e armazenamento de dados em nuvem.
- VIII. Implantação do chatbot Tina, uma inteligência artificial que simula uma conversa humana, permitindo que as pessoas interajam em busca de informação. O cidadão vai poder conferir, no canto direito inferior do site da Prefeitura, a atendente virtual Tina, que de forma rápida e eficiente fornece informações de contatos, agenda cultural, requerimentos, licitações, dentre outras.
- IX. Implantação do sistema de chamado interno GLPI para atendimento dos diversos setores da Prefeitura de Colatina, resultando em maior agilidade e eficiência dos atendimentos aos clientes internos.

**Projetos e Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação**

- I Diagnóstico do Ecossistema Local de Inovação (ELI) em parceria com o SEBRAE por meio do Programa Cidade Empreendedora em 2021 e 2022. Atualmente nomeado como Pulsare, o ELI é formado por 105 membros de diferentes entidades dos setores público e privado e do terceiro setor.
- II Realização de três edições do Fashion Col em 2022, 2023 e 2024 em parceria com o SENAI, SINVESCO e Intuito BD. O Fashion Col é a maior competição de moda e criatividade de Colatina, que acontece em um final de semana. A competição é uma oportunidade imperdível para aqueles que desejam iniciar uma carreira no mundo fashion ou têm interesse em criação, modelagem e negócios de moda. A 1ª edição do Fashion Col contou com 74 inscritos e 30 participantes distribuídos em 6 equipes, a 2ª edição compreendeu 94 inscritos e 35 participantes, e a 3ª edição 66 inscritos e 25 participantes. As três edições contaram com a participação de moradores de Colatina, diversas regiões do Espírito Santo e de outros estados.
- III Seis edições do Encontro pela Inovação de Colatina (EPICO) durante os anos de 2022, 2023 e 2024 em colaboração com diversas entidades e com a participação de mais de 1.500 pessoas. O EPICO é o palco onde visionários se encontram para discutir diversos assuntos e moldar o futuro da nossa cidade, reunindo mentes brilhantes, empresas inovadoras e empreendedores audaciosos para explorar ideias transformadoras e soluções que impulsionam o desenvolvimento local.

- IV Duas edições do Programa Inovalab, em parceria com o Findeslab, é um programa de inovação aberta que coloca Colatina na vanguarda da colaboração entre diferentes atores do ecossistema de inovação. Em sua primeira edição, em 2022, antes da consolidação do Barracão do Futuro, o Inovalab mobilizou 12 empresas do município e gerou mais de 15 conexões de inovação aberta, se tornando um programa modelo e referência para outros estados do Brasil. Os resultados foram estudados e melhorados para uma nova edição do programa, a 2ª rodada do Inovalab Colatina. A nova edição, lançada em janeiro de 2024, resultou em 7 empresas que aderiram ao programa.
- V A 3ª Edição do InovaLab está contratualizada e prevista para ser lançada no primeiro semestre de 2025 com o apoio da PMC, FAPES e FINDES.
- VI Maratona de Inovação para jovens dos 10 municípios da microrregião Centro-Oeste está contratualizada via Findeslab e prevista para ser realizada no primeiro semestre de 2025.
- VII O InovaCol Startups, uma parceria com a Bbutton Ventures, é um programa de aceleração de ideias. Com uma edição em 2023 e uma em 2024, o projeto compreendeu 20 e 33 empreendimentos, respectivamente, com pré-aceleração e aceleração.
- VIII Programa Mais Ciência na Escola em parceria com a UFES e o CNPq, busca promover o letramento digital e a educação científica. Com investimento direcionado, o programa prevê a implantação de quatro laboratórios maker em escolas públicas, beneficiando diretamente quatro instituições de ensino em Colatina.
- IX O Programe-se, em parceria com o IFES Campus Colatina, é um programa de capacitação inicial de programadores para estudantes do ensino fundamental e médio do Espírito Santo. O programa é realizado em parceria com escolas públicas e oferece cursos, oficinas e atividades para 100 alunos do 9º ano da rede municipal de ensino. O objetivo é desenvolver o interesse dos alunos pela área de Tecnologia da Informação (TI) e preparar programadores de software.
- X O projeto Missão Itália, desenvolvido em parceria com a Incubadora do Ifes Itapina, tem como propósito fortalecer e inovar a produção de queijos nas agroindústrias rurais familiares no município de Colatina.
- XI Apoio ao Edital Cluster de Inovação Capixaba, realizado pela Fapes, com o intuito de apoiar financeiramente projetos de startups, resultou em uma parceria com duas startups para validação de suas ideias na Prefeitura de Colatina (Tecknokids e Klumie).
- XII Lançamento do Gênesis I em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e a Incubadora do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES-Campus Colatina). Trata-se de um edital de incentivo e fomento às ideias inovadoras para a criação de startups na região. A iniciativa oferece suporte financeiro e técnico, além de acesso a mentores e especialistas, com o objetivo de fortalecer o ecossistema de startups, estimular a economia local, gerar novos empregos e posicionar Colatina como um polo de inovação e tecnologia. O Gênesis contou com a submissão de mais de 150 ideias, constituição de 20 startups que receberam um investimento de 30 mil reais cada.
- XIII Gênesis II aprovado com lançamento previsto para março de 2025 via FAPES e Incubadora do IFES Campus Colatina.
- XIV Consolidação do Programa Colatina On com 42 pontos de Wi-Fi público, cobrindo cerca de 330.000 m<sup>2</sup> em 2024 e disponibilizando o acesso à internet gratuita em locais de maior circulação de pessoas e comunidades mais vulneráveis (até 2020 constavam apenas 20 pontos de Wi-Fi público distribuído pela cidade).
- XV Criação e operacionalização do programa Inova nas Escolas em 2024 com o propósito de popularizar conceitos de Ciência, Tecnologia e Inovação, estimulando o aprendizado e o processo criativo com a abrangência de mais de 10 centros de



ensino, compreendendo mais de 500 alunos.

XVI Estabelecimento de parceria com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) para a implantação de uma Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para os serviços de implantação, operação e manutenção de uma usina fotovoltaica em Colatina para fornecimento de energia para os prédios públicos da Prefeitura de Colatina, incluindo escolas e unidades de saúde.

XVII Criação e operacionalização do Programa Atualize-se em parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e as secretarias municipais para a capacitação dos servidores municipais em temáticas de gestão de dados e projetos, tecnologia e inovação, além de temáticas voltadas para o bem-estar e atendimento eficiente ao público (Inteligência Artificial, Lei Geral de Proteção de Dados, Oratória, Design Thinking, Aurículo Terapia, Preparação para a Aposentadoria, Educação Financeira, Saúde e Segurança no Trabalho, Saúde Mental, dentre outras temáticas).

XVIII Aprovação do projeto Hub de Inovação em Rede (1ª Fase do Barracão do Futuro) junto à Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) para fortalecer e estruturar a rede de parceiros; executar eventos de inovação; elaborar o projeto arquitetônico, plano estratégico e de negócio, plano de marketing do hub; formar e capacitar a equipe técnica.

XIX Construção, implantação e operacionalização do Centro de Ciência de Colatina contendo espaços como: Planetário, Observatório Astronômico, Sala de Exposição, Laboratórios, Auditório, Sala de Capacitação. O Centro de Ciência possui três pavimentos e compreende uma área construída total de 2.125,46m<sup>2</sup> (1.958,18m<sup>2</sup> de área útil) e um investimento de R\$ 11.881.584,74 (R\$ 4.000.000,00 por meio da Emenda Parlamentar do ex-deputado Felipe Rigoni e R\$ 3.200.000,00 do Fundo Cidades). Mais investimento de R\$ 1.522.670,00 em mobiliário e equipamentos.

XX Desenvolvimento e publicação de dois livros, sendo um infantojuvenil voltado para a popularização da CT&I e outro voltado informativo sobre o Barracão do Futuro voltado para o ecossistema local e regional de inovação.

### **Contratos e Convênios vigentes**

Processo	Contratos Convênios ARP	Empresa	Objeto	Vigência	Valor Total R\$
PMC 9250/23	120/23	Viu Telecom Ltda	Wi-Fi Público até 100 pontos (contratualizado 42 pontos)	23/10/23 a 22/10/24	825.600,00
PMC 15910/21	041/21 e 042/21	Opanet Telecomunicações Ltda	Internet (rádio) SEMED, SEMAS, SEMUS e SEMDIR	30/10/23 a 29/10/24	23.840,00 e 47,6
PMC 20376/23	143 e 144/23	Intercol Serviços de Internet Ltda	Contratação de internet de 300 megas para diversos pontos	17/11/23 a 18/11/24	272.640,00
PMC 7691/20	51/20	E&L Produção de Softwares Ltda	Sistemas de gestão pública integrada	01/12/22 a 30/11/23	1.033.094,5
PMC 14115/22	118/22	Intercol Serviços de Internet Ltda	Link de internet dedicada 500mbps full	28/12/23 a 27/12/24	110.850,00
PMC 14114/22	133/22	Intercol Serviços de Internet Ltda	Locação de 30 pontos de fibra óptica para interligação lógica	28/12/22 a 27/12/23	982.999,80
PMC 23989/23	008/24	AF Casotti Automação Ltda	Repositório xml (gestão de nf eletrônica)	01/02/24 a 31/01/25	3.948,00
PMC 21886/23	023/24 e 024 (saúde)	DM Solutions Ltda	Locação de impressoras)	29/02/24 a 28/02/26	616.800,00
PMC 90981/20	78/20	Makromedia Tecnologia e Informatica	Manutenção e hospedagem do portal oficial do poder executivo municipal	26/03/23 a 25/03/24	19.999,92
PMC 21948/22	060/23	E&L Produções de Software Ltda	Locação de softwares: saúde, educação, controle interno e	maio/2025	605.073,06
PMC 19179/22	01/23	DMK3 tecnologia	Aquisição de antivírus	19/01/23 a 18/01/26	380.000,00
PMC 23126/21	061/21	Blockbit Tecnologia Ltda	Aquisição de solução integrada de firewall next generation	21/12/21 a 01/25	396.842,08
PMC 18187/2022	18/2022 e aditivos	SENAI – DR/ES	Programa InovaLab e Maratona de Inovação	11/08/2022 a 11/02/2026	788.560,00
FAPES	2023.061.3.00.50 .55	SENAI – DR/ES	Programa InovaLab e Maratona de Inovação	21/02/24 à 21/02/25	600.000,00
FAPES	Contratos e aditivo de prazo.	PETRIUM ENGENHARIA LTDA	Projeto arquitetônico do Barracão do Futuro e projetos complementares	07/02/24 à 05/02/25	70.000,00

## 6. Contratações em andamento

Objeto	Situação	Valor estimado R\$
ARP para certificado digital	Em licitação	Em andamento
ARP para AutoCad	Em licitação	Em andamento
Contratação de sonorização para planetário	Em dispensa de licitação	15.000,00
Contratação de sistema de gestão	Finalizando TR	Em andamento
Contratação de ferramentas de segurança de TI	Preparação inicial de processo	Em andamento

Essas ações refletem no compromisso da SECTI em transformar Colatina em um polo de inovação, tecnologia e empreendedorismo, preparando a cidade para os desafios do futuro.

## 4. AÇÕES PENDENTES

Para 2025, a Prefeitura de Colatina já está planejando uma série de ações que continuarão a impulsionar o ecossistema de inovação da cidade, cujos resultados serão colhidos após o encerramento deste mandato.

- Dentre as iniciativas previstas, destaca-se a terceira edição do InovaLab, com o objetivo de expandir ainda mais o apoio às startups locais e fortalecer a inovação aberta. Esse programa continuará a conectar empresas de Colatina a soluções inovadoras, criando um ambiente propício para o surgimento de novas empresas e parcerias estratégicas, além de fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas que contribuam para a transformação digital e o crescimento econômico da região. Além disso, também já foram contratadas duas rodadas de uma Maratona de Inovação para a microrregião Centro-Oeste do ES, com desafios para que as equipes montem suas propostas de solução.



Ambos os projetos constam em Convênio com o Findeslab.

- Outro projeto que trará resultados futuros é o Gênesis II, que já foi aprovado e será oficialmente lançado no próximo ano. A Prefeitura de Colatina será responsável pela divulgação e acompanhamento do projeto, bem como pela coordenação de seu comitê gestor. Este programa visa apoiar o surgimento de novas startups, oferecendo recursos financeiros, mentoria e acesso a uma rede de investidores e especialistas, consolidando ainda mais o município como um polo de inovação no Espírito Santo.

- Além disso, um dos marcos importantes para os próximos anos será a implantação do Barracão do Futuro, que está em fase de planejamento avançado. Esse centro de inovação será um dos maiores empreendimentos da cidade no campo tecnológico, posicionando Colatina como referência estadual em inovação. O local já foi definido, e o projeto arquitetônico, assim como os complementares, já foram elaborados. O planejamento estratégico, modelo de governança e plano de marketing também já foram definidos e elaborados. Com a construção do Barracão do Futuro, a cidade contará com um espaço físico dedicado ao desenvolvimento de novas ideias, à capacitação de empreendedores e à criação de soluções inovadoras para os desafios locais e regionais.

- A implantação e desenvolvimento do Programa Mais Ciência nas Escolas.

- Por fim, a Rota da Inovação Virtual, cujo principal objetivo é promover os habitats de inovação de Colatina, poderá se expandir continuamente com a inclusão de novos ambientes, contribuindo para o fortalecimento do Ecossistema Local.

Colatina, 02 de dezembro de 2024.

**SIMONE KUSTER MITRE, Dra.**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

*Decreto N° 29.174/2024*

## 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas é órgão de gestão e recursos, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tem como âmbito de atuação o desempenho de funções auxiliares de gestão e apoio às unidades administrativas nas atividades de gestão de pessoas.

Compete a Secretaria Municipal:

- Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades de formulação de políticas e a administração de pessoal, seja ativo ou inativo e estagiários;
- A coordenação das atividades de recrutamento, seleção, controle e pagamento, treinamento, avaliação do mérito, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação e demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal, conforme as normas em vigor;
- A proposição e coordenação da implementação das políticas de valorização e aperfeiçoamento profissional, saúde, segurança e bem-estar dos servidores municipais
- Formular, propor, coordenar e apoiar planos, programas, projetos e ações relacionadas ao planejamento e desenvolvimento de recursos humanos;
- Propor diretrizes para recrutamento, seleção e dimensionamento da força de trabalho; realizar pesquisa de clima organizacional; traçar o perfil profissiográfico do servidor; controlar as funções comissionadas e cargos efetivos e em comissão;
- Controlar a distribuição e lotação da força de trabalho;
- Aplicar e fazer aplicar as leis e regulamentos referentes ao pessoal da Prefeitura, inclusive em relação ao estágio probatório e as avaliações de desempenho;
- Providenciar para que sejam mantidos arquivo de leis, decretos e outros atos normativos de interesse do Recursos Humanos;
- promover junto à Comissão de Desenvolvimento dos Servidores as avaliações periódica e especial de desempenho dos servidores, objetivando o desenvolvimento funcional e o estágio probatório;
- Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão; e
- Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- Assessoria Técnica;
- Superintendência de Gestão e Controle de Pessoal;
- Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- Coordenadoria de Gestão de Documentos (Arquivo);
- Coordenadoria de Controle de Assiduidade;
- Coordenadoria de Afastamentos e Férias;

- Coordenadoria de Direitos e Vantagens;
- Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
- Coordenadoria de Segurança do Trabalho (CIPA)
- Superintendência Recrutamento e Admissão;
- Coordenadoria de Seleção;
- Coordenadoria de Contratações e Ingresso;
- Coordenadoria de Manutenção do Quadro;
- Coordenadoria de Atendimento ao Servidor;
- Coordenadoria de Estágios;
- Superintendência de Folha de Pagamento;
- Coordenadoria de Rescisão;
- Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas;
- Coordenadoria de Treinamento e Capacitação;
- Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento;
- Coordenadoria da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento;

A **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** encontra-se localizada na Av. Getulio Vargas, 196, 4º andar – Edifício Cedrus – Centro, Colatina-ES, CEP: 29700-010  
E-mail: semurhcolatina@gmail.com

## **DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS**

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** foram previstos os programas 0013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS e 0014 – EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE, contemplando as seguintes ações:

Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS:

- Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos
- Realização de Concurso Público e atualização do Plano de Cargos e Salários
- Manutenção e Atendimento às Obrigações Legais, Benefícios Trabalhistas e Estágios
- Manutenção das Ações de Proteção, Saúde e Segurança no Trabalho

O objetivo desse programa é promover a gestão na área de recursos humanos, assegurando a remuneração, direitos trabalhistas assim como o recrutamento de profissionais conforme dispositivos legais.

Programa 0014 – EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE:

2.010 – Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais

O objetivo desse programa é buscar a formação e aperfeiçoamento dos servidores através da capacitação sistemática, contribuindo assim para o trabalho em equipe e resultando em melhorias na qualidade do serviço público.

Programa 0008 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

0.005 – Pagamento e Benefícios de Inativos do Executivo Municipal

O objetivo desse programa é garantir o cumprimento dos encargos especiais a cargo do poder executivo municipal.

Para a avaliação dos programas foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de** apresentou os dados abaixo relacionados:

### PROGRAMA 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		0	1				1
PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		0	0	0	0	1	1
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO(%)		100	100,00	100,00	100,00		100

- Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao indicador de ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

Apesar da atualização do Plano de Cargos e Salários estar prevista para o ano de 2025, a mesma foi concluída em 2022 conforme Lei Complementar nº 129/2022.

- Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao indicador PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A realização de Concurso Público está prevista para o exercício de 2025.

- Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao indicador GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.**

A gestão da folha de pagamento está sendo cumprida a cada exercício considerando a emissão das respectivas folhas de pagamento, encargos sociais, ticket alimentação, controle de frequência e demais obrigações vinculadas à SEGEDP.

### PROGRAMA 0014 – EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES /ANO		0	24	7	15		46

- Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao indicador TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDO AOS SERVIDORES/ANO**

Apesar dos treinamentos estarem previstos para o exercício de 2025, foram realizados diversos treinamentos no período de 2022 a 2024.

Observação: não estão incluídos os treinamentos/cursos de formação continuada de professores e de formação da guarda municipal.

Os cursos de formação continuada de professores somam aproximadamente 1500 horas/ano e o curso de formação da guarda municipal somou aproximadamente 850 horas de treinamento entre 2023 e 2024.

## PROGRAMA 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS		0	100	100	100		100

### • Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao indicador CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

A gestão dos encargos especiais a cargo do poder executivo municipal está sendo cumprida a cada exercício considerando pagamentos de inativos do executivo municipal, vinculados às obrigações da SEGEDP.

## PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2021-2024

- valorização do servidor público;
- melhora na qualidade do serviço público;

**Promoção Funcional** com base na formação acadêmica (Ensino fundamental, Médio, Graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado);

**Progressão** na Carreira conforme tempo de serviço nas atribuições do cargo a cada 03 anos; Criação de **FUNÇÕES GRATIFICADAS** destinadas aos servidores efetivos; Previsão tanto de **extensão como redução de carga horária** dos servidores municipais; Redução de carga horária para Mães e Pais autistas;

**Participação do Sindicato** na Avaliação de desempenho com integrante na Comissão de Avaliação do Servidor;

**Valorização dos cargos públicos** com remuneração condizente com o valor de mercado;

**Readequações nos cargos** de Conselheiro Tutelar, Contador, Consultor Jurídico, Auditor de Saúde e Fiscal de Rendas;

**Promoção das carreiras de fiscalização** (Sanitária, Posturas, Rendas, Urbanismo, Ambiental e Guarda Municipal);



Estabelecimento de carga horária digna aos **Garis e ASG (30 horas semanais)**; Vacância de cargo público sem rompimento de vínculo - 04 anos pode retornar;  
Manutenção de período aquisitivo de **férias** mesmo quando houver mudança de cargo ou função;

Reconhecimento do direito ao **ATS (Adicional de tempo de serviço)** ao servidor estatutário - 1% ao ano;

Possibilidade de **migração FACULTATIVA** de servidor celetista para ESTATUTÁRIO; Garantia de **permanência no serviço público** do empregado público que optar pela migração. **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Promoção de Programas de Treinamento e Capacitação:

07 Empretec

850 horas de treinamento da Guarda Municipal 1500 horas anuais de treinamento na educação

Cursos ministrados em parceria com o TCEES em diversas áreas de conhecimento.

Cursos ministrados em parceria com a ESESP.

02 cursos de Lider Coach

Curso de Auditoria em Folha de Pagamento Curso Educação Financeira Saúde e Segurança do Trabalho Saúde Mental

Nova Lei Licitações Entre outros.

Investimento e estruturação da **GUARDA MUNICIPAL**

**Salário base: ANTES DA ALTERAÇÃO LEGISLAÇÃO: R\$ 1.100,00 DEPOIS DA ALTERAÇÃO LEGISLAÇÃO: R\$ 2.081,00**

- + Gratificação por escala especial
- + Periculosidade
- + ATS
- + Adicional Noturno
- + Adicional Risco de Vida

Criação da figura do Comandante da Guarda Municipal, Corregedor da Guarda Municipal e Ouvidor da Guarda Municipal

Aquisição de 15 viaturas, 50 pistolas ponto 40, 50 coletes, 69 armas menos letais

Treinamento 850 horas

## EDUCAÇÃO

Pagamento do **PISO DO MAGISTÉRIO – R\$ 2.862,00 por 25h**

Criação do Regime de Dedicção Exclusiva de professores com duplo vínculo, acréscimo de 25% do vencimento do 2º cargo.

FUNDEB 2023: aplicado 80% (mínimo 70%) na remuneração de profissionais da educação. Criação de gratificação de secretário escolar.

Despesa com Educação: aplicado 32% (obrigação legal 25%). Eleição de Diretor Escolar: Empresa contratada.

## **SAÚDE**

SAÚDE: aplicado: 23,24% (mínimo 15%)

Pagamento do **PISO DA ENFERMAGEM** R\$ 4.750,00 - 44 horas semanais

## **AÇÕES PENDENTES**

A SEGEDP não deixará ações pendentes que serão colhidas após o encerramento de mandato.

Colatina-ES, 29 de novembro de 2024.

Cilezia Andreatta Schwartz

**Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
**Decreto nº 29.415/2024**  
Matrícula nº 012461

## **9 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Colatina-ES, órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tem como âmbito de ação o conhecimento sobre a realidade da gestão pública, bem como a legislação que a orienta, a administração dos recursos financeiros, a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino, a manutenção e o controle de programas de alimentação e transporte escolar, a coordenação do planejamento e da execução de atividades relativas à educação (formação continuada para os profissionais diretamente envolvidos com os estudantes, apoio à gestão escolar, coordenação do fluxo de profissionais e de estudantes nas escolas, implantação e implementação de laboratórios de informática educativa nos ambientes escolares, o gerenciamento das ações do CEMP – Centro de Educação Multiprofissional com vistas ao atendimento de alunos público alvo da educação especial). Todas essas ações da Secretaria Municipal da Educação têm como foco principal a aprendizagem dos estudantes.

#### **MISSÃO**

Assegurar o direito à educação, por meio do desenvolvimento de políticas públicas de educação básica, inclusivas, de acesso, permanência e aprendizagem, considerando as diferentes realidades do município, promovendo a formação integral dos estudantes, com vistas ao exercício da cidadania.

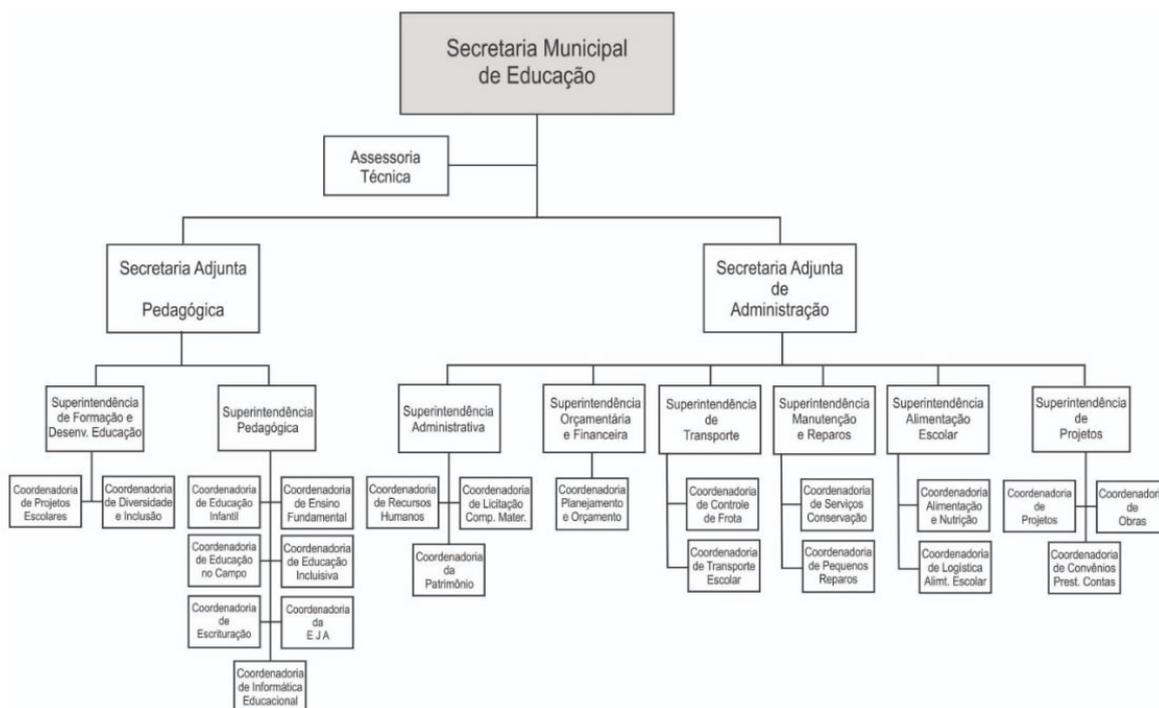
#### **VISÃO**

Ser reconhecida por desenvolver um trabalho coerente em educação básica, com qualidade e equidade.

#### **VALORES**

- Ética;
- Qualidade e eficiência;
- Inclusão e equidade;
- Transparência e responsabilidade na gestão dos recursos;
- Gestão democrática;
- Sustentabilidade;
- Valorização e respeito aos profissionais da educação;
- Criatividade e Inovação.

#### **ORGANOGRAMA**



Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal de Educação conta com a seguinte estrutura atualmente em funcionamento:

- Secretário Municipal de Educação
  - Coordenadoria de Apoio a Gestão/Assessoria Técnica
    - 01 servidor área jurídica (efetivo);
    - 03 servidores efetivos;
- Secretária Municipal Adjunta
  - Coordenadoria de Engenharia:
    - 02 cargos comissionados (02 arquitetos);
    - 02 estagiários de engenharia/arquitetura de pós-graduação;
    - 01 engenheiro civil efetivo.
- Superintendência Administrativa
  - Coordenadoria de Manutenção e Reparos
    - 02 servidores efetivos;
    - 02 cargos em comissão de Assistentes Técnicos;
    - 01 cargo temporário de Pedreiro.
  - Coordenadoria Administrativa
    - 01 cargo em comissão de Superintendente;
    - 09 cargos efetivos;
    - 08 estagiários;
    - 02 cargos em comissão de Coordenador;
    - 02 cargos temporários de Serviços Gerais.
- Superintendência de Transporte Escolar
  - 01 servidor efetivo;
  - 01 cargo em comissão de Superintendente.
- Superintendência de Alimentação Escolar
  - 03 nutricionistas efetivos;
  - 03 supervisoras efetivas;
  - 06 cargos comissionados entre Superintendente, coordenadores e assistentes técnicos



- 09 servidores administrativos efetivos;
- 03 estagiários.
- Superintendência de Recursos Humanos
  - 06 servidores efetivos;
  - 02 cargos em comissão de Coordenador;
  - 02 estagiários;
- Superintendência Pedagógica:
  - Coordenadoria Pedagógica
    - 02 cargos em comissão de Coordenador;
    - 21 servidores efetivos;
  - Coordenadoria de Educação Especial (CEMP)/APAE
    - 23 servidores efetivos;
    - 02 Estagiários de pós-graduação
- 01 cargo em comissão de Assistente Técnico
  
- Nº de estudantes da rede municipal em 2024: aproximadamente 14.800.
- 87 Escolas Municipais.
- 915 professores/pedagogos efetivos;
- 483 professores contratados;
- 702 estagiários;
- 521 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 18 Mediadores de Laboratório de Informática efetivos;
- 35 Auxiliares de Secretaria Escolar efetivos;
- 52 Auxiliares de Creche efetivos;
- 02 Distribuidores de Merenda Escolar efetivos;
- 02 Auxiliares de Depósito efetivos;

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Educação** foi previsto o programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS, **Objetivo do Programa:** Garantir o acesso e permanência da clientela estudantil às condições necessárias para que o processo de ensino se realize com qualidade aliada às tecnologias da informação e comunicação.

### 2.1. Para alcançarmos os objetivos do programa, foram elaboradas as seguintes Ações:

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO

2.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

2.074 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1.011 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - RENOVA
- 2.040 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 2.041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.043 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.044 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO
- 2.046 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ENSINO INFANTIL
- 2.047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.048 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.050 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.
- 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL
- 2.052 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.055 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.056 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

## **2.2. Para a avaliação deste programa foi estabelecido como indicador o IDEB.**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador que mede a qualidade do ensino no Brasil. Ele foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no SAEB-[Sistema de Avaliação da Educação Básica](#).

O Ideb nasceu como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, quanto em esferas mais específicas (estaduais, municipais e escolares), de forma que a composição do índice possibilita a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de quando foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada

instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

As metas são diferenciadas para todos, cada unidade, rede e escola, e são apresentadas bianualmente de 2007 a 2021, de modo que os estados, municípios e escolas deverão melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil chegue à meta 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência. Mesmo quem já tem um bom índice deve continuar a evoluir. No caso das redes e escolas com maior dificuldade, as metas preveem um esforço mais concentrado, para que elas melhorem mais rapidamente, diminuindo assim a desigualdade entre esferas, com apoio específico previsto pelo Ministério da Educação para reduzir essa desigualdade.

Foi o Inep quem estabeleceu parâmetros técnicos de comparação entre a qualidade dos sistemas de ensino do Brasil com os de países da OCDE. Ou seja, a referência à OCDE é parâmetro técnico em busca da qualidade, e não um critério externo às políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo MEC, no âmbito da realidade brasileira. (Fonte: FNDE).

### 2.3. O Município de Colatina, projetou em seu Plano Municipal de Educação 2015-2025 as seguintes metas para seu IDEB:

TABELA 02 – IDEB do Ensino Fundamental da rede pública do Município de Colatina – Anos Iniciais										
REGIÃO	IDEB Observado					Metas Projetadas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
BRASIL	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
ESPÍRITO SANTO	3.9	4.3	4.8	5.0	5.2	4.0	4.4	4.8	5.0	6.1
COLATINA	4.4	4.7	5.3	5.7	5.7	4.4	4.8	5.2	5.4	5.5

Fonte: INEP, 2014.

TABELA 03 – IDEB do Ensino Fundamental da rede pública do Município de Colatina – Anos Finais										
REGIÃO	IDEB Observado					Metas Projetadas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
BRASIL	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
ESPÍRITO SANTO	3.5	3.7	3.8	3.9	3.9	3.5	3.7	3.9	4.3	5.5
COLATINA	4.2	4.3	4.5	4.3	4.6	4.3	4.4	4.7	5.1	6.1

Fonte: INEP, 2014.

Fonte: Plano Municipal de Educação 2015-2025.

### 2.4. Metas Atingidas no IDEB

- ➔ Atingimos a média 6,2 no IDEB 2023, nos anos iniciais superando a média nacional de 6,0;

- ➔ Atingimos a média 5,1 no IDEB 2023, nos anos finais, avançando em relação ao resultado de 2021 que foi 5,0.
- ➔ Dessa forma, o município atingiu sua meta projetada para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

2023 Anos Iniciais Pública

<b>Aprendizado</b> <span style="font-size: 24pt; color: yellow;">6,35</span>	×	<b>Fluxo</b> <span style="font-size: 24pt; color: green;">0,98</span>	=	<b>Ideb</b> <span style="font-size: 24pt; color: yellow;">6,2</span>
Quanto maior as notas, maior o aprendizado.		Quanto maior o valor, maior a aprovação		

[? Legenda](#)

### Evolução do Ideb



Fonte: Ideb 2023, INEP.

**Colatina - Ideb por escola**

2023 ▾ Estadual ▾ Anos Iniciais ▾

Escola	Aprendizado x	Fluxo =	Ideb
EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	6,21 x	0,96 =	5,9
EMCOR PADRE FULGENCIO DO MENINO JESUS	6,11 x	1,00 =	6,1
EMEF ANTONIO NICCHIO	6,27 x	0,96 =	6,0
EMEF BAIRRO COLUMBIA	6,33 x	1,00 =	6,3
EMEF BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	5,73 x	0,98 =	5,6
EMEF CEL VIRGINIO CALMON	6,98 x	0,98 =	6,9
EMEF DR OCTAVIO MANHAES DE ANDRADE	6,66 x	0,95 =	6,3
EMEF DR RAUL GIUBERTI	6,80 x	0,97 =	6,6
EMEF DR UBALDO RAMALHETE	6,52 x	0,97 =	6,3
EMEF EUGENIO MENEGHELLI	6,51 x	0,96 =	6,3
EMEF FERRUCIO FORRECHI	6,85 x	0,97 =	6,6
EMEF HUMBERTO DE CAMPOS	6,35 x	0,96 =	6,1
EMEF JOAO MANOEL MENEGHELLI	4,85 x	1,00 =	4,9
EMEF MARIA DA LUZ GOTTI	6,91 x	0,99 =	6,8
EMEIEF CLERES MARTINS MOREIRA	6,13 x	0,96 =	5,9
EMEIEF DR CARLOS GERMANO NAUMANN	6,53 x	0,99 =	6,4
EMEIEF ERNESTO CORRADI	6,83 x	0,96 =	6,6
EMEIEF GRACA ARANHA	6,09 x	0,96 =	5,8
EMEIEF LUIZ DALLA BERNARDINA	6,75 x	0,97 =	6,6
EMEIEF MARIA ORTIZ	5,93 x	1,00 =	5,9
EMEIEF OSEAS RANGEL DE AMORIM	5,47 x	0,98 =	5,3
EMEIEF PROFESSORA LUIZA CREMA	5,37 x	0,95 =	5,1
EMEIEF SAO MARCOS	5,80 x	1,00 =	5,8
EMEIEF PROF MATILDE GUERRA COMERIO	6,76 x	0,97 =	6,6

➔ No que se refere ao Ensino Fundamental – Anos Finais, o município ainda não alcançou a média estipulada em seu Plano. No entanto, muitas escolas alcançaram a meta estabelecida.

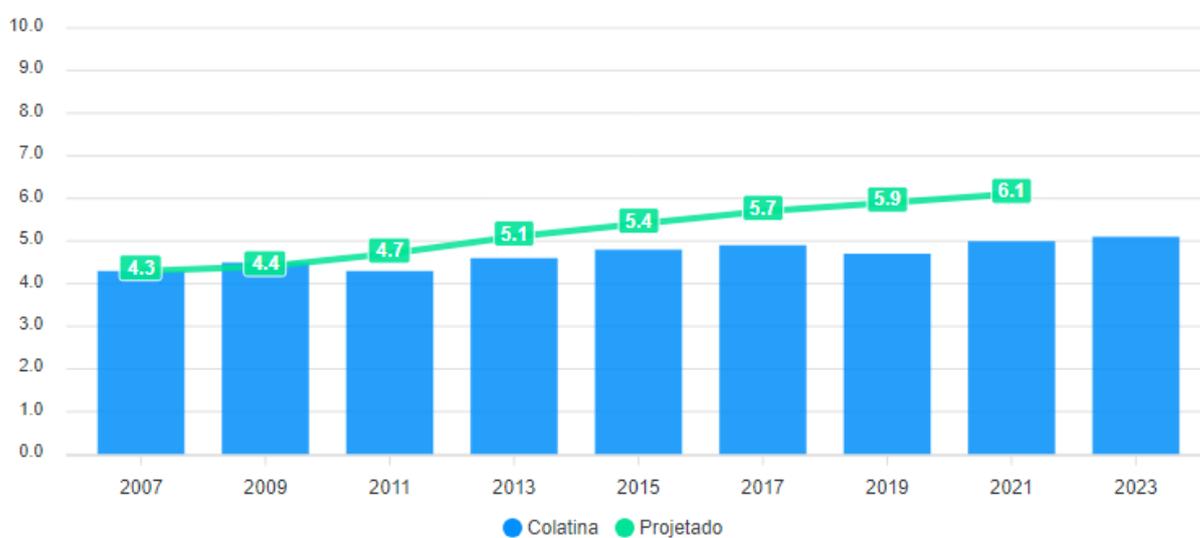
2023 ▾ Anos Finais ▾ Pública ▾

$$\begin{array}{ccc} \text{Aprendizado} & \times & \text{Fluxo} & = & \text{Ideb} \\ \mathbf{5,41} & & \mathbf{0,94} & & \mathbf{5,1} \end{array}$$

Quanto maior as notas, maior o aprendizado.      Quanto maior o valor, maior a aprovação

[? Legenda](#)

### Evolução do Ideb



Fonte: Ideb 2023, INEP.

**Colatina - Ideb por escola**

2023

Estadual

Anos Iniciais

Escola	Aprendizado x	Fluxo	=	Ideb	
EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	6,21	x	0,96	=	5,9
EMCOR PADRE FULGENCIO DO MENINO JESUS	6,11	x	1,00	=	6,1
EMEF ANTONIO NICCHIO	6,27	x	0,96	=	6,0
EMEF BAIRRO COLUMBIA	6,33	x	1,00	=	6,3
EMEF BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	5,73	x	0,98	=	5,6
EMEF CEL VIRGINIO CALMON	6,98	x	0,98	=	6,9
EMEF DR OCTAVIO MANHAES DE ANDRADE	6,66	x	0,95	=	6,3
EMEF DR RAUL GIUBERTI	6,80	x	0,97	=	6,6
EMEF DR UBALDO RAMALHETE	6,52	x	0,97	=	6,3
EMEF EUGENIO MENEGHELLI	6,51	x	0,96	=	6,3
EMEF FERRUCIO FORRECHI	6,85	x	0,97	=	6,6
EMEF HUMBERTO DE CAMPOS	6,35	x	0,96	=	6,1
EMEF JOAO MANOEL MENEGHELLI	4,85	x	1,00	=	4,9
EMEF MARIA DA LUZ GOTTI	6,91	x	0,99	=	6,8
EMEIEF CLERES MARTINS MOREIRA	6,13	x	0,96	=	5,9
EMEIEF DR CARLOS GERMANO NAUMANN	6,53	x	0,99	=	6,4
EMEIEF ERNESTO CORRADI	6,83	x	0,96	=	6,6
EMEIEF GRACA ARANHA	6,09	x	0,96	=	5,8
EMEIEF LUIZ DALLA BERNARDINA	6,75	x	0,97	=	6,6
EMEIEF MARIA ORTIZ	5,93	x	1,00	=	5,9
EMEIEF OSEAS RANGEL DE AMORIM	5,47	x	0,98	=	5,3
EMEIEF PROFESSORA LUIZA CREMA	5,37	x	0,95	=	5,1
EMEIEF SAO MARCOS	5,80	x	1,00	=	5,8
EMEIEF PROF MATILDE GUERRA COMERIO	6,76	x	0,97	=	6,6

O índice planejado para o **PPA**, foi pensado na média projetada do IBEB da faixa etária com o maior número de alunos atendidos, sendo ele no Ensino Fundamental - Anos Iniciais. No entanto, concluiu-se que a média foi projetada muito acima do que houvesse condições de atender, portanto a meta não foi atingida até o presente momento. No entanto, o Município tem realizado muitas ações voltadas a melhoria do ensino.

### **Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação dentro do Programa Educação Inovadora e Tecnológica para Todos**

- Implantação do Centro de Mídia Municipal (implementação dos diários digitais em todas as escolas da rede municipal);
- Implantação de **07** escolas em Tempo Integral (18% das matrículas da rede municipal);
- Criação do Regime de Dedicção Exclusiva Docente – RDE – Lei Municipal nº 7.008/2022 (25% sobre o vencimento do segundo vínculo docente);
- Programa de Educação Inovadora e Tecnológica - Lei Municipal n. 6.881/2021 (Recursos de 7 milhões de reais para todos os professores da rede) – R\$ 6.000,00 (seis mil reais para cada professor investir em recurso tecnológico);
- Implementação das salas sensoriais em parceria com o Lions Club (17 salas sensoriais na rede municipal);
- Formação para 150 professores - aperfeiçoamento em ABA (Análise do Comportamento Aplicada voltado para crianças autistas);
- Programa de Formação Continuada em parceria com o Ifes – Rio Doce Escolar – 80 professores em formação – Especialização;
- Formação Continuada para 1400 professores com oferta de 35 temáticas;
- Parceria - Universidade Aberta Capixaba – Unac / Ifes – Mestrado em Computação Aplicada no Polo Municipal – Ifes Serra – 04 vagas para o Polo Colatina;
- Parceria - Ifes Colatina e Semed – Projeto de extensão Programação de Computadores – Programe-se – 300 estudantes dos 9º anos;
- Plataforma Jovens Gênios – 1.800 estudantes da rede municipal (9º ano) - Plataforma de aprendizagem gamificada e automatizada com ensino adaptativo inteligente;
- Entrega de 500 Cromebooks às escolas municipais;
- Entrega de 206 notebooks para os laboratórios de Informática das escolas municipais;
- Entrega de 260 projetores multimídia para todas as salas de aula das escolas municipais de Ensino Fundamental;
- Entrega de 120 computadores para as Secretarias das Escolas Municipais;
- Implantação de 14 Laboratórios de Ciências nas escolas municipais;
- Criação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, beneficiando 87 escolas municipais na melhoria da estrutura física;
- Realização de **56** Obras nas escolas municipais entre reformas elétricas, reformas da estrutura física e/ou ampliações;
- Entrega 01 nova Creche no Bairro Santo Antônio;
- Entrega de 01 nova Creche no Bairro Vicente Soela I (Previsão de entrega em dezembro/2024);
- Entrega de 01 nova escola de Ensino Fundamental EMEF no Bairro Amarílio Caiado Fraga (Previsão de entrega em dezembro/2024);
- Construção de 03 novas Creches em andamento (Bairro São Miguel, Bairro Vila Trevizo, Bairro São Marcos – previsão de entrega em final de 2025).

**Apêndice – Relatório detalhado das obras realizadas nas escolas municipais 2021 a 2024**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Etapa da Obra</b>	<b>Novas Matrículas</b>
01	Reforma na Escola PEM “Luiz Dalla Bernardina”, Bairro Perpétuo Socorro.	Concluída	-
02	Execução de Reforma da Escola de Ensino infantil no Loteamento Darcy Dalla Bernardina.	Concluída	-
03	Construção de Muro de Conteção no CEIM “Nossa Senhora Aparecida”	Concluída	-
04	Reformas nas escolas CEIM Luiza de Marillac, EMEIF Benildo Bragatto e EMEIF Cel. Virgínio Calmon	Concluída	-
05	Reforma do CEIM “Nossa Senhora Aparecida”	Concluída	-
06	Construção de Muro para fechamento da EMEF “Antônio Nichio”	Concluída	-
07	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de demolição e construção de novos muros da EMEF “Prof. João Elias Pancoto”, localizada na Rodovia do Café, Km 08, bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES	Concluída	-
08	Execução da Construção da Creche Santo Antônio	Concluída	50
09	Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da quadra poliesportiva e instalações elétricas da EMEIEF “Luiz Dalla Bernardina”, localizada na rua Raul Lacerda, n.º 300, bairro Bela Vista Colatina/ES	Concluída	-
10	Construção de 08 salas de aula na EMEF João Manoel Meneghelli, localizada na Avenida Dulcino Baptista Ximenez, nº 01, bairro Ayrton Senna	Concluída	120
11	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da EMCOR Fazenda Pinotti. Localizada em São João da Barra Seca, s/n, distrito de Boapaba	Concluída	25
12	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações e ampliação da EMEF Dr. Ubaldo Ramalhete, localizada na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, s/n, Bairro Santa Mônica	Concluída	25
13	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da cozinha, banheiros e acessibilidade da EMEFTI Belmiro Teixeira Pimenta, localizada na Rua Fortunato Machado Ribeiro, nº 300, Bairro Jardim Planalto, Município de Colatina/ES	Concluída	-

14	Reforma e ampliação da EMEF “José Fachetti”, localizada na Avenida Brasil, nº1607, bairro Maria das Graças, Colatina/ES	Concluída	120
15	Ampliação da EMEIEF Professora Matilde Guerra Comério, localizada na Rua Castelo Branco, nº 1115, Bairro Santos Dumont	Concluída	75

Nº	Descrição	Etapa da Obra	Novas Matrículas
16	Contratação de empresa especializada para execução de piso e mureta com alambrado no CEIM Nossa Senhora Aparecida, na Rua Amália Alvina Jarjura, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina/ES	Concluída	-
17	construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEIEF Frei Isaias Leggio da Ragusa	Concluída	-
18	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola, EMEIEF Frei Isaias Leggio da Ragusa, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
19	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola CEIM Tereza Maria da Silva Gomes, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
20	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola CEIM Anjo da Guarda, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
21	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola CEIM Pernalonga, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
22	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola EMEIEF Ernesto Corradi, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
23	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola EMCOR Padre Fulgêncio do Menino Jesus, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
24	Serviços de reforma das instalações elétricas da escola EMEIEF Benildo Bragatto. possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
25	Contratação de empresa especializada para construção de muro e área de recreação na EMEFTI Lions Club de Colatina, localizada na Avenida das Roseiras, s/n, Moacir Brotas, Colatina/ES	Concluída	-



26	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMCOR Padre Fulgêncio do Menino Jesus, localizada na Rua Euclides Pretti, s/n, Distrito de Ângelo Frechiani, Colatina/ES	Concluída	-
27	Pintura Geral e troca de janelas da EMUCOR Cabeceira de São Pedro	Concluída	-
28	Pintura Geral e reparos na EMUCOR Barra de São Pedro	Concluída	-
29	Pintura Geral e reparos na EMUCOR Santa Cruz	Concluída	-
30	Pintura Geral e reparos na EMUCOR Córrego do Almoço	Concluída	-
31	Pintura Geral da EMPCOR Quinze de Outubro	Concluída	-
32	Reforma Geral da EMUCOR Santa Cruz	Concluída	-
33	Pintura Geral da EMPCOR Cabeceira de São Pedro	Concluída	-
34	Reforma Geral do CEIM Vista Serra	Concluída	-

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Etapa da Obra</b>	<b>Novas Matrículas</b>
35	Reforma das Instalações Elétricas da EMEF "Eugênio Meneguelli", possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
36	Reforma das Instalações Elétricas da EMEF "Dr. Raul Gilberti", possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
37	Reforma das Instalações Elétricas da EMEIEF "Profª. Luiza Crema", possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
38	Reforma das Instalações Elétricas do CEIM Vista da Serra, possibilitando climatizar todas as salas de aulas e ambiente da escola	Concluída	-
39	Reforma Geral e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Oseas Rangel de Amorim	Previsão de entrega Novembro/2024	50
40	Reforma Geral da EMEF Virgínio Calmon	Previsão de entrega Novembro/2024	-
41	Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada à Rua Isabel Maria Martins Mauro, Bairro Vicente Soella III, Município de Colatina/ES	Previsão de entrega Dezembro/2024	450
42	Construção de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, no Bairro Vicente Soella, localizado à Rua Antônio David Filipino, Bairro	Previsão de entrega Dezembro/2024	350

	Vicente Soella I, município de Colatina/ES.		
43	Contratação de empresa especializada para reforma elétrica e instalação de sistema solar fotovoltaico na EMEFTI “Belmiro Teixeira Pimenta”, localizada na Rua Fortunato Machado Ribeiro, nº 300, Jardim Planalto, Colatina/ES.	Fase final de Obra Previsão de entrega Dezembro/2025	-
44	Construção de nova Creche Vila Treviso	Fase intermediária de Obra	25
45	Construção de nova Creche São Marcos	Fase inicial de Obra	150
46	Construção de nova Creche CEIM São Miguel	Fase intermediária de Obra	120
47	Reforma Geral da EMEIEF SÃO MARCOS	Fase intermediária de Obra	-
48	Reforma Geral e ampliação da EMEIEF AMÉLIO FORECHI	Fase intermediária de Obra	100
49	Reforma Geral e ampliação da EMEF Bairro Colúmbia	Fase intermediária de Obra	50
50	Reforma da EMEFTI “João Manoel Meneghelli”, localizada à Avenida Dulcino Baptista Ximenez, nº01, Bairro Ayrtton Senna, Município de Colatina ES	Fase intermediária de Obra	-

Nº	Descrição	Etapa da Obra	Novas Matrículas
51	Contratação de Empresa Especializada para Reforma Geral da EMEF “Dr. Carlos Germano Naumann”, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 584, bairro Maria Ismênia, Colatina/ES.	Fase intermediária de Obra	-
52	Contratação de empresa especializada para reforma da quadra, com construção de vestiários, e subestação de energia para atendimento à EMEFTI “Adwalter Ribeiro Soares”, localizada na Rua Jacy Fontes, nº 56, bairro Santa Teresinha, Colatina/ES	Fase Inicial de Obra	-
53	Reforma Geral da EMEFTI Lions Club de Colatina	Fase Inicial de Obra	-
54	Reforma Geral da EMEF Dr. Ubaldo Ramalhete	Fase Inicial de Obra	-
55	Construção de Muro e calçada na Creche Anjo da	Fase Inicial de	-

	Guarda	Obra	
56	Reforma Geral do Creche Sagrada Família	Fase de Licitação	-
57	Obra de adequação das instalações elétricas do CEIM “Recanto dos Pássaros” e Construção de Muro	Fase de Atualização de TR e ETP	-
58	Construção de muro de Contenção no CEIM Tereza Maria (Ayrton Sena)	Fase de elaboração de TR e ETP	-
59	Construção de Muro na Escola Pluridocente Municipal 15 de Outubro	Fase de elaboração de TR e ETP	-

Colatina, 30 de novembro de 2024.

**CIDIMAR ANDREATTA**  
**Secretário Municipal de Educação**

## 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### APRESENTAÇÃO

Dos fatores essenciais para o desenvolvimento de uma cidade, com certeza a cultura não pode ficar de fora. Na administração iniciada em 2001, as políticas culturais e artísticas são planejadas, elaboradas, executadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em Colatina. Cabe à Secretaria executar a política cultural definida pelo Município, popularizando e interiorizando as ações em parceria com organizações públicas e privadas, visando a satisfação dos anseios da população. A SEMCULT tem como missão também valorizar, formatar e difundir as manifestações culturais e artísticas da região, bem como formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações de turismo, articulando com órgãos de outras esferas de governo, visando a sustentabilidade do turismo e a promoção do desenvolvimento local e regional.

Conforme Art. 53 da Lei 128/2022, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é órgão de políticas sociais básicas, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação as atividades de desenvolvimento das políticas culturais, artísticas e turística da Administração Municipal e, em específico, as seguintes atribuições:

- I.- A formulação e a promoção da política municipal de desenvolvimento cultural, através do estímulo às artes e a outras manifestações culturais, e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania, contribuindo para a liberdade de pensamento e criação;
- II.- O estudo, a proposição e a negociação de convênios com entidades públicas e privadas para a implementação de programas especiais de cultura;
- III.- O incentivo, a proteção e a integração das atividades artísticas;
- IV.- A organização e a administração, biblioteca e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais e artísticas;
- V. - Propor mecanismos para a divulgação da cultura, da arte e demais expressões da identidade do Município, bem como dos atrativos e produtos turísticos, em âmbito local, regional e nacional;
- VI – Gerenciar os centros culturais, teatros, bibliotecas, museus e demais equipamentos urbanos, bem como aqueles localizados em área rural, que se relacionem com a cultura, o patrimônio histórico e a arte;
- VII- A organização e a promoção de festividades e acontecimentos relacionados com o calendário histórico e cultural oficial e popular;
- VIII- A promoção da melhoria da infraestrutura turística do Município através de investimentos em parceria com instituições públicas ou privadas;
- IX- Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- X- Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- XI- Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- XII Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do Órgão; e XIII - Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- I– Superintendência de Cultura
- II– Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural
- III– Coordenadoria da Biblioteca Pública
- IV– Superintendência de Turismo
- V– Coordenadoria de Promoção de Eventos
- VI– Superintendência Administrativa
- VII– Coordenadoria de Equipamentos e Serviços Turísticos

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** encontra-se localizada na Avenida Ângelo Giuberti, s/n, bairro Esplanada, CEP: 29702-902. E-mail: cultura@colatina.es.gov.br. Telefone: (27) 3177-7073.

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** foi previsto o programa 0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL contemplando as seguintes Ações:

- Implantar e Manter a Academia de Letras e Artes de Colatina
- Implantação, Manutenção e apoio às Entidades Culturais.
- Reforma e Adequação do Prédio para Casa da Cultura.
- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
- Promoção e Realização de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos.
- Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Cultura.
- Realização, Apoio e Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Feiras e Eventos Culturais.
- Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.
- Implantação e Manutenção do Museu do Casarão de Itapina.
- Manutenção do Programa de Formação Artística e Cultural.
- Manutenção, Conservação e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

O objetivo desse programa é incentivar a criação e a produção artística e promover a formação, o intercâmbio e o desenvolvimento cultural do município e assegurar a proteção, restauração e manutenção do patrimônio histórico-cultural, compreendidos bens naturais, materiais móveis e imóveis, imateriais e as tradições.

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Obras Executadas na Casa da Cultura, Estação Cidadania e Museu de Itapina.	Unidade	3	0	1	2	0	3
Eventos Culturais Realizados no ano.	Unidade	26	31	30	28	35	35
Palestras, Cursos e Capacitações Culturais realizadas no ano.	Unidade	3	3	5	3	10	10
Atividades Administrativas	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%	100%

### 2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a obras executadas na casa da cultura, estação cidadania e museu de itapina.

Foram realizadas todas as obras previstas no programa, sendo que a obra do museu não foi realizada em sua totalidade, devendo, especialmente, o segundo piso do museu, passar por reformas estruturais o quanto antes.

### 2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a eventos culturais realizados no ano.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza e apoia eventos culturais de diversas linguagens. Assim, ao longo dos últimos 4 anos o calendário de eventos do município nunca foi negligenciado, ocorrendo uma média de dois a três eventos por mês. Podemos citar FENAVIOLA, FESTCOL, Festa da Cidade, Arraiá Cola Colá, ColaFolia, Caminho do Cappelletti, Eventos nas Rotas Turísticas, Festival Sanfonilha, Apoio ao Sabores e Canções, Apoio ao Boteco de Colatina, Apoio ao FestBurger, Apoio ao Encontro dos Motociclistas, Apoio aos teatros da Paixão de Cristo, etc.

### 2.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a palestras, cursos e capacitações culturais realizadas no ano.

Os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tiveram a oportunidade de participar de alguns cursos de capacitação que foram fundamentais para a execução dos serviços e para a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido, sendo eles: Curso de capacitação para captação e execução da Lei Aldir Blanc, curso de capacitação para captação e execução da Lei Paulo Gustavo, curso de capacitação para captação e execução da PNAB, curso sobre contratos administrativos, curso sobre fiscalização de contratos, curso sobre a nova lei de licitações, etc.

No órgão da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** foi previsto ainda o programa 0017 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL contemplando as seguintes Ações:

Criação, Implantação e Manutenção de Rotas Turísticas.

Manter as Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Turismo.

Ações de incentivo ao desenvolvimento do turismo local.

Realização, Apoio e Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Feiras e Eventos do Turismo.

O objetivo desse programa é fomentar as atividades turísticas visando à geração de renda e o desenvolvimento econômico do Município e atrair novas atividades/projetos/empreendimentos.

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
<b>Criação, Implantação e Manutenção de Rotas Turísticas.</b>	Unidade	2	3	2	1	5	5
<b>Manter as Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Turismo.</b>	Unidade	2	3	2	1	10	10
<b>Ações de incentivo ao desenvolvimento do turismo local.</b>	Unidade	27	34	32	29	10	10
<b>Realização, Apoio e Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Feiras e Eventos do Turismo.</b>	Unidade	11	8	10	11	10	10

## 2.5 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a criação, implantação e manutenção das rotas turísticas

Desde o início da gestão em 2021, identificamos locais com potencial de se solidificarem enquanto rotas turísticas de agroturismo. Todavia, tal ação depende da adesão das comunidades locais, que possam enxergar o turismo enquanto fonte de renda. Em 2022 conseguimos realizar três passeios para iniciar a consolidação das rotas (rota das flores, rota de São Pedro Frio e rota da Pereveca). A rota das flores acabou não recebendo a adesão devida da comunidade, o que dificultou o seu fomento. Assim, demos prosseguimento nas demais e atualmente a Rota da Pereveca teve alta adesão tanto dos turistas quanto da comunidade local, recebendo pessoas de outros estados e se consolidou como um ponto turístico da cidade.

## 2.6 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a manter as atividades a cargo do fundo municipal de turismo

Apesar do fundo municipal de turismo não receber verbas para além do previsto no orçamento da pasta, utilizamos o valor para fomentar as rotas turísticas desenvolvidas.

## **2.7 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto as ações de incentivo ao desenvolvimento do turismo local**

Para além das rotas turísticas, a Secretaria de Cultura e Turismo apoiou grandes festivais gastronômicos que movimentaram o setor de bares e restaurantes e hoteleiro da cidade, como a Roda de Boteco, o FestBurguer, o Sabores e Canções, o Encontro dos Motociclistas, o Boteco Colatina e outros. Além disso, desenvolveu eventos como o Arraiá Cola Colá que fez parceria com o comércio local, aumentando em 40% as vendas das lojas parceiras, de acordo com dados levantados pela CDL.

## **2.8 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a realização, apoio e participação em cursos, seminários, simpósios, feiras e eventos do turismo**

Desde o início da gestão em 2021, identificamos locais com potencial de se solidificarem enquanto rotas turísticas de agroturismo. Todavia, tal ação depende da adesão das comunidades locais, que possam enxergar o turismo enquanto fonte de renda. Em 2022 conseguimos realizar três passeios para iniciar a consolidação das rotas (rota das flores, rota de São Pedro Frio e rota da Pereveca). A rota das flores acabou não recebendo a adesão devida da comunidade, o que dificultou o seu fomento. Assim, demos prosseguimento nas demais e atualmente a Rota da Pereveca teve alta adesão tanto dos turistas quanto da comunidade local, recebendo pessoas de outros estados e se consolidou como um ponto turístico da cidade. Para além das rotas turísticas, a Secretaria de Cultura e Turismo apoiou grandes festivais gastronômicos que movimentaram o setor de bares e restaurantes e hoteleiro da cidade, como a Roda de Boteco, o FestBurguer, o Sabores e Canções, o Encontro dos Motociclistas, o Boteco Colatina e outros. Além disso, desenvolveu eventos como o Arraiá Cola Colá que fez parceria com o comércio local, aumentando em 40% as vendas das lojas parceiras, de acordo com dados levantados pela CDL.

## **3. PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2021-2024**

- Reforma do Estação Cidadania-Cultura
- Reparo no forro da Casa da Cultura
- Criação das Rotas Turísticas de São Pedro Frio e Pereveca
- Caminho do Cappelletti
- Editais de fomento e premiação da cultura, com mais de 75 pessoas físicas e ou jurídicas contempladas, através de verbas federais captadas via Lei Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc.
- Criação da ALARC – Academia de Letras e Artes de Colatina
- Criação da coletânea “Escritos de Colatina”
- Criação da SOFOCO – Sociedade Fotográfica e Cinematográfica de Colatina
- Criação do Concurso de Fotografias
- FENAVIOLA – Festival Nacional de Viola de Colatina
- FESTCOL – Festival Nacional de Música de Colatina
- Arraiá Cola Colá
- ColaFolia
- Clubes de Leitura – Contos, Poesias
- • + Cultura nos Bairros (aulas de fit dance, forró, violão, percussão, teclado, acordeom, etc em diversos bairros de Colatina) com mais de 1.200 alunos.
- Projeto de Incentivo a Leitura que captou R\$ 200.000 (duzentos mil reais) em equipamentos, mobiliários, acervos de livros e etc para a Biblioteca Pública Municipal

#### **4. AÇÕES PENDENTES**

- Não existem Ações Pendentes

Colatina, 18 de Novembro de 2024

**Adilson Vilaça de Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

## 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, é Órgão de infraestrutura e desenvolvimento, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que tem por competência propor e implementar políticas de fomento às atividades econômicas do Município, sob a ótica do desenvolvimento sustentável;

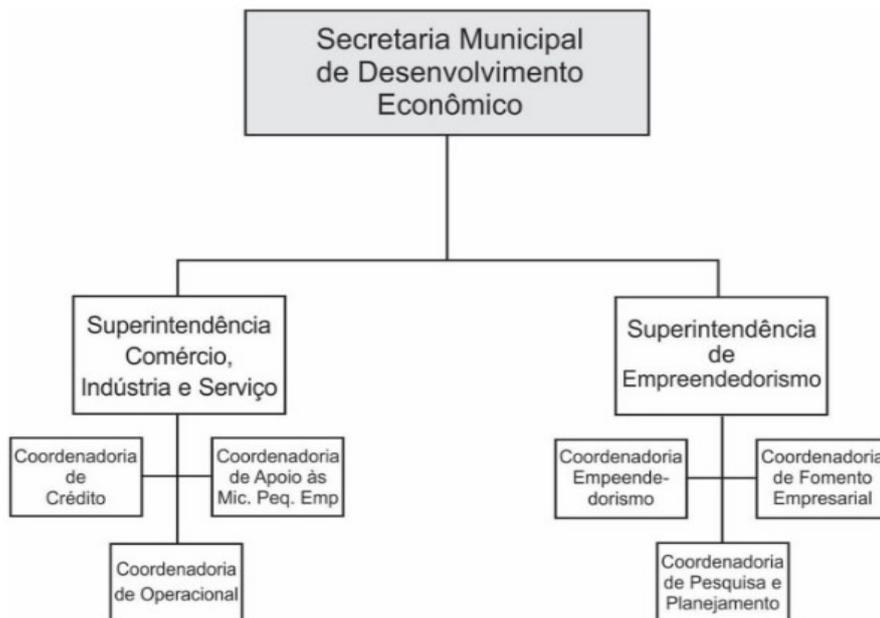
1. Incentivo à localização de indústrias;
2. Levantamento das potencialidades do Município e sua divulgação em nível nacional e internacional objetivando atrair novos negócios;
3. Fortalecimento das empresas já existentes e a oferta de condições favoráveis ao seu crescimento;
4. Desenvolvimento e incentivo à microempresa por meio de projetos que facilitem sua criação, crescimento e sobrevivência;
5. Estímulo e implementação do desenvolvimento econômico do Município;
6. Supervisão das ações voltadas para a proposição e a implementação das diretrizes e políticas de gestão da tecnologia.

Conforme Art. 68 da Lei 128/2022, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, é Órgão de infraestrutura e desenvolvimento, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação as atividades de gestão das políticas de desenvolvimento econômico e, em específico, as seguintes atribuições:

- I - A proposição e implementação de políticas de fomento às atividades econômicas do Município, sob a ótica do desenvolvimento sustentável;
- II - Incentivo à localização de indústrias que, sem prejuízo ao meio ambiente, utilizem os insumos existentes no Município, notadamente a mão de obra local;
- III - A identificação de áreas geográficas necessárias à implantação de novos investimentos no Município;
- IV - O levantamento das potencialidades do Município e sua divulgação em nível nacional e internacional objetivando atrair novos negócios;
- V - O fortalecimento das empresas já existentes e a oferta de condições favoráveis ao seu crescimento;
- VI - O desenvolvimento e incentivo à microempresa por meio de projetos que facilitem sua criação, crescimento e sobrevivência;
- VII - O estímulo e implementação do desenvolvimento econômico do Município;
- VIII - Manter articulação com Órgãos e entidades públicas e instituições privadas, visando à formulação e implantação de políticas, programas e projetos em relação ao desenvolvimento do setor produtivo do Município;
- IX - Formular, coordenar, Executar e avaliar programas e ações que visem à geração de ocupação e renda da população do Município através do desenvolvimento do empreendedorismo, da qualificação profissional e o acesso ao crédito e microcrédito de fomento;
- X - Cadastro e contato permanente com instituições da iniciativa privada, sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas, associações, ONG's, clubes, escolas, universidades, igrejas, prestadores de serviços, indústria e comércio, bem como, quaisquer

outras entidades indispensáveis à implantação de programas de Preservação Permanente e conservação e recursos naturais;  
XI - Incentivar e orientar a instalação e a localização de unidades produtivas nos diferentes setores produtivos, conforme as potencialidades e vocação econômica do Município, respeitando a legislação ambiental vigente e as diretrizes do Plano Diretor do Município;  
XII - celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos  
XXIII - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;  
XXIV - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;  
XXV - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;  
XXVI - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do Órgão;  
XXVII - Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** conta com a seguinte estrutura:



A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** encontra-se localizada na Travessa Avelino Guerra, nº 111 – Sagrado Coração de Jesus - Colatina/ES CEP: 29.707-850

E-mail: [desenvolvimento@colatina.es.gov.br](mailto:desenvolvimento@colatina.es.gov.br)

Telefone: 3177-7079

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** foi previsto o programa 0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL e o 0024 - APOIO AO TRABALHADOR, contemplando os seguintes objetivos:

- 1- Fomentar as atividades econômicas existentes no Município e atrair novos investimentos.
- 2- Fomentar a empregabilidade e melhoria da mão de obra local.

Para a avaliação destes programas foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
EMPREENDEDORES ASSISTIDOS/ORIENTADOS		586	838	742	307	700	<b>1.887</b>
CURSOS/SEMINÁRIOS/SIMPÓSIOS/EVENTOS DE DESENVOLVIMENTO REALIZADOS		0	2	3	2	8	<b>7</b>
EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E PROFISSIONAL		0	1	3	1	4	<b>5</b>
TERMINAL MULTIMODAL		1	0	0	0	1	<b>1</b>
VAGAS DE EMPREGO PREENCHIDAS/ANO		734	0	0	0	834	<b>734</b>

## 2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos EMPREENDEDORES ASSISTIDOS/ORIENTADOS

O número de Empreendedores assistidos/orientados totalizou 1.887 no até outubro de 2024. Esse indicador foi superado, no entanto, nota-se uma tendência de queda entre 2022 e 2023 no número de atendimentos realizados pela Central Fácil.

## 2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos CURSOS/SEMINÁRIOS/SIMPÓSIOS/EVENTOS DE DESENVOLVIMENTO REALIZADOS

Com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento local das empresas, foram realizados dois eventos importantes: o Sabores e Canções 2024 e o Festival na Brasa. Ambas as iniciativas obtiveram resultados expressivos, gerando um impacto econômico significativo, com um giro estimado em quase R\$ 2.000.000,00. Esse valor movimentou toda a cadeia produtiva da região, incluindo restaurantes, comércio, hotéis, fornecedores locais, supermercados e outros setores, evidenciando o sucesso das ações e sua relevância para a economia local.

### **2.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E PROFISSIONAL**

Foi realizado um curso sobre pregão eletrônico para capacitar os fornecedores locais e ampliar a participação de empresas locais nas compras públicas da prefeitura. O curso superou a expectativa de público e foi muito bom pois tirou dúvidas dos participantes sobre a nova legislação sobre licitação e incentivou várias empresas a participar dos futuros editais de licitação do órgão municipal. Não foram realizados outros cursos por conta do período eleitoral.

### **2.4 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao TERMINAL MULTIMODAL**

Não foram realizadas ações para a implantação do terminal multimodal.

### **2.5 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto as VAGAS DE EMPREGO PREENCHIDAS/ANO**

No final de 2022, o Gestor do SINE Colatina, Senhor Jorge Alexandre, em reunião com a equipe gestora da SEMDEC, disse que naquele momento não havia servidores disponíveis para atender o indicador presente no PPA da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assim, este indicador não foi avaliado de 2022 a 2024. O indicador não foi verificado, ficou acordado que seria feito um requerimento solicitando a mudança do indicador para o número de cartas enviadas para as empresas.

Colatina, 25 de novembro de 2024.

**Miguel Ângelo Guinzani Chieppe**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

## 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras é Órgão ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável por uma série de ações ligadas ao cotidiano físico da cidade, com a elaboração e execução de projetos que objetivam ampliar a qualidade de vida da população. Entre as atividades em destaque é importante destacar a pavimentação, manutenção, regularização, limpeza, drenagem das vias urbanas.

Compete a Secretaria Municipal:

- I - A execução das atividades concernentes à construção, à manutenção e à conservação de obras, equipamentos públicos e mobiliário urbano, em geral;
- II - A promoção das atividades de construção, pavimentação e conservação de vias urbanas e logradouros, bem como das respectivas redes de drenagem pluvial;
- III - A elaboração de projetos de obras públicas municipais, seus orçamentos e programação, bem como o controle de sua execução;
- IV - Acompanhar e atualizar os cronogramas físicos de diversas fases de execução das obras em andamento, controlando disponibilidades financeiras em articulação com a Secretaria de Fazenda;
- V - A execução e o controle dos trabalhos topográficos para obras e serviços a cargo da Prefeitura;
- VI - O gerenciamento de máquinas, equipamentos e insumos para as obras municipais;
- VII - O controle e a fiscalização das obras públicas contratadas a terceiros;
- VIII - O auxílio na elaboração de normas técnicas a que devem subordinar-se a execução ou fiscalização das obras e serviços de competência da Secretaria;
- IX - A organização e a manutenção dos serviços municipais de iluminação pública;
- X - A manutenção e atualização dos arquivos de projetos de prédios de obras públicas.
- XI - Executar um trabalho de parceria com o Cadastro Imobiliário Municipal, fornecendo as informações necessárias ao desenvolvimento da atividade administrativa, quando solicitadas pelos Órgãos da Administração Municipal;
- XII - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- XIII - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- XIV - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- XV - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do Órgão; e
- XVI - Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

#### **Secretaria Municipal de Obras**

- **Secretaria Adjunta de Administração**
  - Superintendência Administrativa
  - Superintendência de Fiscalização de Contratos
  - Superintendência de Compras e Licitações
    - Coordenadoria de Controle Exec. Contratos

- **Secretaria Adjunta de Serviços Públicos**
  - Superintendência de Serviços Públicos
    - Coordenadoria de Iluminação Pública
    - Coordenadoria de Serviços Públicos
  - Superintendência de Engenharia e Projetos
    - Coordenadoria de Projetos

A **Secretaria Municipal de Obras** encontra-se localizada na Travessa Avelino Guerra, nº 111 – Sagrado Coração de Jesus - Colatina/ES CEP: 29.707-850. Contatos: E-mail: [obras@colatina.es.gov.br](mailto:obras@colatina.es.gov.br) e através dos telefones (27) 3177-7081 e 7082.

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão **Secretaria Municipal de Obras** foi previsto o programa 0025 – URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO contemplando as seguintes Ações:

- 1.032 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- 1.033 – CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E DEMAIS OBRAS DE ARTE PARA PASSAGEM.
- 1.032 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- 1.034 – PROTEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES.
- 1.036 – ENROCAMENTO E DRENAGEM DE RIOS E CÓRREGOS.
- 1.037 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS.
- 1.038 – CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO À TERCEIRA PONTE SOBRE O RIO DOCE.
- 1.039 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DE APOIO À INFRAESTRUTURA URBANA.
- 1.040 – ABERTURA, REABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.
- 1.041 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, HORTOS, ÁREAS VERDES EM GERAL.
- 1.044 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA.
- 1.042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS.
- 1.060 – OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
- 2.032 – MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
- 2.130 – MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- 2.213 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
- 2.220 – EXECUÇÃO DE PPP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O programa Urbanização e Desenvolvimento tem como principal objetivo a melhoria da infraestrutura urbana por meio da execução de obras e intervenções estratégicas que promovam a modernização, segurança e funcionalidade nos espaços públicos. Ele foca na construção, manutenção e ampliação de estruturas essenciais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município e a qualidade de vida da população.

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Obras** apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos	110	55	131	279		465
ÁREA DE INFRAESTRUTURA URBANA A SER REPARADA (QUILOMETRAGEM)	km	6	0	0	0	0	100
VIAS DE ACESSO À TERCEIRA PONTE SOBRE O RIO DOCE	Unidade	0	0	0	0		2
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	Unidade	0	0	0	0		1
NOVOS MODAIS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS	Unidade	0	0	0	0		1

## 2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto:

Por meio dos contratos 023-OBR/2022, 04-ARP/2023, 09-OBR/2023 e 021-OBR/2023, foi possível criar 465 novos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município. Essa iniciativa trouxe melhorias significativas para a infraestrutura urbana, promovendo mais segurança para pedestres e motoristas, além de contribuir para a valorização de espaços públicos e o incentivo à utilização de áreas urbanas no período noturno. A ampliação da iluminação também reforça o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da cidade.

## 2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto:

As metas alcançadas no indicador ÁREA DE INFRAESTRUTURA URBANA A SER REPARADA foram através do projeto Minha Nova Rua, o maior programa de revitalização da pavimentação da cidade, que já beneficiou mais de 50 bairros, através dos contratos 010-OBR/22, 018-OBR/22, 15-OBR/22, 19-OBR/22, 34-OBR/22, 18-OBR/23, 24-OBR/23 e dos serviços executados pelo Setor Operacional da SEMOB.

### 2.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto:

A não execução das VIAS DE ACESSO À TERCEIRA PONTE SOBRE O RIO DOCE está relacionada à dependência de fatores externos essenciais para a viabilização do projeto. Embora reconhecida como uma obra de grande relevância para a melhoria do trânsito na cidade, a execução das vias estava condicionada a etapas preliminares fundamentais para a concretização da ponte. Com o avanço desses processos, o projeto poderá ser devidamente planejado e implementado no momento oportuno.

### 2.4 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto:

A não execução da ação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA se fundamenta na adoção de estratégias alternativas que se mostraram mais vantajosas para a administração pública, sendo a escolha por soluções temporárias e mais econômicas. A locação de veículos, foi feita com base na eficiência operacional e na otimização dos recursos disponíveis, garantindo que as atividades essenciais fossem realizadas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados

### 2.5 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto:

A não execução dos NOVOS MODAIS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS se baseia na complexidade do projeto e nos desafios encontrados durante o processo de planejamento e implementação. Apesar da relevância e do impacto positivo esperado, foi necessário priorizar outros projetos mais viáveis e de caráter emergencial, considerando o contexto atual e os recursos disponíveis. A proposta continuará sendo avaliada para futura implementação, buscando garantir que todos os fatores essenciais estejam alinhados para a sua realização de forma eficiente e sustentável.

## 3. PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2020-2024

CONTRATOS 2021	OBJETO
001-OBR/2021	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, reparação e adequação das estruturas e ambientes da unidade de ensino infantil no Loteamento Darcy Dalla Bernardina.
002-OBR/2021	Contratação de empresa especializada para execução de reforma civil e elétrica da Incubadora para nova sede do CRAS Ayrton Senna, localizada



	no bairro Ayrton Senna, Colatina/ES.
003-OBR/2021	Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para a execução de pavimentação do trecho final de Rua Projetada no bairro Santo Antônio, neste Município de Colatina/ES.
005-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Civil do CRAS São Vicente, localizado no bairro São Vicente, Colatina/ES.
006-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Civil do CRÁS São Miguel, Rua Maria Cezana Pancieri, s/n - bairro São Miguel, Colatina/ES.
007-OBR/2021	Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva e Reparação de Unidades Educacionais (CEIM Luiza de Marilac, EMEIF Benildo Bragatto e EMEIF Cel. Virgínio Calmon), neste Município de Colatina/ES.
008-OBR/2021	Contratação de empresa especializada para Execução de Construção da Creche Santo Antônio, localizada na Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Santo Antônio, neste Município.
009-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Manutenção do Centro de Educação Infantil Municipal “Nossa Senhora Aparecida” e Quadra anexa, incluindo Execução de Muro de Fechamento e Contenção, neste Município de Colatina/ES.
010-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da Casa da Cultura, localizada na Rua Santa Maria, neste Município de Colatina/ES.
012-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Iluminação Pública no Acesso da BR-259 ao Polo Empresarial “João Vitor Oliveira Balestrassi”, neste Município de Colatina/ES.
014-OBR/2021	Contratação de empresa Especializada para Execução de Revitalização da Praça localizada no Distrito de Boapaba, neste Município de Colatina/ES.
015-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Civil do Castelinho d’água no Recanto da Vida, localizado no bairro São Bráz, neste Município de Colatina/ES.
016-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Demolição e Reconstrução do Muro de fechamento da EMEF “Antônio Nicho”, localizada no bairro Lacê, neste Município de Colatina/ES
017-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Substituição de Telhado do Prédio da SEDE II, localizado na Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada, neste Município de Colatina/ES.
019-OBR/2021	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Contenção de Encosta localizada na Avenida das Nações, bairro Colatina Velha, neste Município de Colatina/ES.
06/2021	Contratação de empresa especializada para execução de

	impermeabilização de calha e pequenos reparos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, localizado no bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.
07/2021	Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça Antenor Santos Filho, localizado na Travessa Liberalino Moraes, Bairro São Vicente, neste Município.
12/2021	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem da Rua Projetada 06 e da Rua Projetada 07, localizado no Vista Linda, neste Município.
14/2021	Contratação de empresa especializada para construção de vestiário, localizado na Rua Alegre, s/n, bairro São Marcos, neste Município.
16/2021	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem, localizada na rua Dezenove de Abril, bairro Moacir Brotas, neste Município.
17/2021	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem, localizada na Rua Projetada 06 e 07, Córrego São Salvador, neste Município.
18/2021	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem nas ruas Reynaldo Fornaciari e José Picolli, localizada no Distrito de Paul de Graça Aranha, neste Município.
22/2021	Contratação de empresa especializada para execução de projeto de Adequação do Circuito Elétrico da Iluminação, localizada na Avenida Senador Moacyr Dalla, s/n, Colatina Velha, neste Município.
27/2021	Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do parque de Iluminação Pública, neste Município de Colatina/ES.

CONTRATOS 2022	OBJETO
001-OBR/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação rotineira de vias públicas urbanas, neste município de Colatina/ES
004-OBR/2022	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações de dispositivos de drenagem de águas pluviais de vias públicas urbanas, neste Município de Colatina/ES
008-OBR/2022	Execução dos serviços de demolição e construção de novos muros da EMEF "Prof. João Elias Pancoto", localizada na Rodovia do Café, Km 08, bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES.
009-OBR/2022	Reforma e manutenção da quadra poliesportiva e instalações elétricas da EMEIEF "Luiz Dalla Bernardina", localizada na rua Raul Lacerda, n.º 300,

	bairro Bela Vista, Colatina/ES.
011-OBR/2022	Execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF “José Fachetti”, localizada na Avenida Brasil, nº1607, bairro Maria das Graças, Colatina/ES.
012-OBR/2022	Execução de serviços de reforma da US2 Novo Horizonte Armando Vago, bairro Novo Horizonte, município de Colatina/ES.
014-OBR/2022	Execução de serviços de manutenção e adequação de escadarias, neste município de Colatina/ES.
015-OBR/2022	Execução de serviços de implementação de pavimentação asfáltica na Av. Camilo Custódio do Nascimento, interligação entre os bairros Ayrton Senna e Vicente Soella, no município de Colatina/ES.
016-OBR/2022	Ampliação de salas de aula na EMEF João Manoel Meneghelli, localizada na Avenida Dulcino Baptista Ximenez, nº 01, bairro Ayrton Senna, neste município de Colatina/ES.
010-OBR/2022	Execução de serviços de implementação e recomposição asfáltica, com adequações no sistema de drenagem urbana, em 05 (cinco) ruas do Bairro Ayrton Senna e na Avenida das Nações, no Bairro Colatina Velha, neste município de Colatina/ES.
018-OBR/2022	Execução de serviços de pavimentação em trecho da Rua Severino Simonassi, bairro Francisco Simonassi, no município de Colatina/ES.
019-OBR/2022	Execução de serviços de implementação e recomposição asfáltica, com adequações no sistema de drenagem urbana, em 02 (duas) ruas do Bairro Honório Fraga, na rua Mario José Ferrari, bairro Lacê e em 03 (três) ruas do Bairro Moacir Brotas, no município de Colatina/ES.
020-OBR/2022	Execução de serviços de construção de muro de contenção na rua Monsueto Zucarato, lateral do campo de futebol no bairro Bela Vista, neste município de Colatina/ES.
022-OBR/2022	Construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEIEF Frei Isaias Leggio da Ragusa que fica localizada na Avenida Fioravante Rossi, Bairro São Brás, neste município de Colatina/ES
023-OBR/2022	Execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, em diversos locais do município de Colatina/ES.
024-OBR/2022	Execução de serviços de reforma e ampliação da EMCOR Fazenda Pinotti, localizada em São João da Barra Seca, s/n, distrito de Boapaba, município de Colatina/ES
025-OBR/2022	Execução de serviços de reforma e ampliação das instalações do centro de controle de zoonoses do município de Colatina/ES
026-OBR/2022	Adequações e ampliação da EMEF Dr. Ubaldo Ramalhete, localizada na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, s/nº, Bairro Santa Mônica, município de Colatina/ES
027-OBR/2022	Reforma e adequações da EMEFTI Adwalter Ribeiro Soares, localizada na Rua Jacy Fontes, nº 56, Bairro Santa Teresinha, município de Colatina/ES
028-OBR/2022	Execução de reforma e adaptação do antigo Restaurante Popular para abrigar a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do município de Colatina.
029-OBR/2022	Execução de reforma e ampliação do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no



	bairro Colúmbia, município de Colatina
030-OBR/2022	Execução de serviços de ampliação da EMEIEF Professora Matilde Guerra Comério, localizada na Rua Castelo Branco, nº 1115, Bairro Santos Dumont, município de Colatina/ES
031-OBR/2022	Execução dos serviços de estabilização de encosta, com construção de edificação multifuncional no Patrimônio do Moschen, Distrito de São João Pequeno, município de Colatina/ES
032-OBR/2022	Execução de serviços de construção de 05 (cinco) pontes em estradas vicinais no interior de Colatina/ES
033-OBR/2022	Execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida – Luiz José Lourenço, bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina/ES
034-OBR/2022	Revitalização e recapeamento viário nas ruas Caboclo Bernardo, bairro Santa Cecília e Fabiano Silva, bairro Operário, Colatina/ES
035-OBR/2022	Construção da Unidade de Saúde Honório Fraga – Cônego Gehard Meyers, no bairro Honório Fraga, município de Colatina/ES
036-OBR/2022	Reforma da cozinha, banheiros e acessibilidade da EMEFTI Belmiro Teixeira Pimenta, localizada na Rua Fortunato Machado Ribeiro, nº 300, Bairro Jardim Planalto, município de Colatina/ES
003-OBR/2022	Contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção na “CEIM Nossa Senhora Aparecida”, rua Cláudio Saquetto, bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Colatina/ES.
005-OBR/2022	Contratação de empresa especializada para execução de Contenção de Encosta, localizada na Rua Bartovino Costa, bairro Vila Nova, neste Município de Colatina/ES.

CONTRATOS 2023	OBJETO
001-ARP/2023	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de instalação, remoção e troca de alambrado, no Município de Colatina/ES, incluído o fornecimento de mão de obra e materiais, em plena conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2022 da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES,
002-ARP/2023	Constitui objeto deste contrato a execução de 11 (onze) Brinquedo praças na cidade de Colatina/ES, com área útil de 250m <sup>2</sup> , demolição, instalação e montagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA
004-ARP-2023	extensão e modificação da rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento de material e mão de obra decorrente da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
005-OBR/2023	Construção de espaço de convivência, com circuito de caminhada, muro de arrimo e adequação de via pública, no bairro Fazenda Vitali,



	Colatina/ES
006-OBR/2023	Contratação de empresa especializada para serviços de reforço estrutural e alargamento da Ponte Agostinho Galdino Breda, bairro Fazenda Vitali, Colatina/ES.
008-OBR/2023	Reforma da praça Giseval Miguel Ferrari, no bairro Maria Ismênia, Colatina/ES
009-OBR/2023	Contratação de empresa especializada para execução de extensão e adequação de redes de distribuição de energia elétrica, em diversos locais do município de Colatina/ES
011-OBR/2023	Construção de Sanitários Públicos na Área Verde da Avenida Senador Moacyr Dalla e na Estação Central de ônibus na Avenida Ângelo Giuberti, Colatina/ES
012-OBR/2023	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMCOR Padre Fulgêncio do Menino Jesus, localizada na Rua Euclides Pretti, s/n, Distrito de Ângelo Frechiani, Colatina/ES.
013-OBR/2023	Execução de piso e mureta com alambrado no CEIM Nossa Senhora Aparecida, na Rua Amália Alvina Jarjura, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina/ES
014-OBR/2023	Reforma da iluminação e do padrão de entrada dos cemitérios Jardim da Paz, São Francisco de Assis e São Vicente, no município de Colatina/ES
018-OBR/2023	implantação de interligação viária entre os bairros São Miguel e Antônio Damiani, Colatina/ES
020-OBR/2023	Execução de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Geralda Maria Batista dos Santos, no Bairro Bela Vista, Município de Colatina/ES
021-OBR/2023	Obra de Revitalização das Avenidas Getúlio Vargas e Ângelo Giuberti, contemplando a reforma da rede de iluminação pública e readequação do paisagismo, Colatina/ES.
022-OBR/2023	Execução de obra de contenção e estabilização de encosta no Bairro Santa Cecília, Rua Muniz Freire – Colatina/ES
023-OBR/2023	Execução de obra de contenção e estabilização de encosta no Bairro Raul Giuberti, Rua Octávio Gobbi – Colatina/ES
024-OBR/2023	Contratação de empresa especializada para alteração de trecho da rua Quinze de Novembro, Centro, com adequação na praça Frei José – Catedral Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES.
025-OBR/2023	prestação de serviços de análise e acessoria de projetos e empreendimento, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas".
027-OBR/2023	Contratação de empresa especializada para construção de muro e área de recreação na EMEFTI Lions Club de Colatina, localizada na Avenida das Roseiras, s/n, Moacir Brotas, Colatina/ES.
029-OBR/2023	Reforma e ampliação da EMEF “Coronel Virginio Calmon”, localizada na Rua São Carlos, nº57, Bairro Vila Lenira, Colatina/ES.
032-OBR/2023	Obra de reforma das instalações elétricas das escolas EMEF “Dr. Raul Giuberti”, EMEF “Eugênio Meneghelli”, EMEIEF “Professora Luiza Crema” e CEIM “Vista da Serra”, município de Colatina/ES
CONTRATOS 2024	OBJETO

010-OBR/2024	Obra de reforma da Praça de Vivência no bairro Barbados, localizada na Rua Santo Antônio, s/n, Município de Colatina/ES
011-OBR/2024	Execução da obra de reforma da praça de vivência localizada entre as ruas Bernardo Augusto Sperandio e Maria Teresa Bertolo, no bairro Novo Horizonte, Colatina/ES.
012-OBR/2024	Execução de Obra de Reforma da Praça do bairro São Vicente, localizada na Travessa Liberalino Morães, Município de Colatina/ES.
020-OBR/2024	Emergencial- Obra de drenagem pluvial no bairro Vista da Serra, Município de Colatina/ES.

#### 4. AÇÕES PENDENTES

OBRAS EM ANDAMENTO QUE SERÃO ENTREGUES A PARTIR DE 2025.

CONTRATO Nº	OBJETO
<b>001-OBR/2023</b>	Construção de 02 torres multifamiliares, contendo 32 unidades habitacionais de interesse social, no bairro Ayrton Senna, Colatina/ES
<b>002-OBR/2023</b>	Execução de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada à Rua Isabel Maria Martins Mauro, Bairro Vicente Soella III, Município de Colatina/ES.
<b>003-ARP/2023</b>	prestação de serviços de execução de manutenção preventiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários Municipais inseridos em perímetros urbanos no município de Colatina/ES
<b>003-OBR/2023</b>	Execução de obras de contenção de encosta no Beco HK, bairro São Marcos, Colatina/ES
<b>004-OBR/2023</b>	Construção de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, no Bairro Vicente Soella, localizado à Rua Antônio David Filipino, Bairro Vicente Soella I, município de Colatina ES
<b>007-OBR/2023</b>	Execução de serviços de construção de praça na Rua Santa Catarina, bairro Colúmbia, município de Colatina/ES
<b>010-OBR/2023</b>	Construção do Centro de Ciências e da Praça de Ciências na Rua José Jacinto de Assis, Esplanada (Praça do Sol Poente), Colatina/ES
<b>015-OBR/2023</b>	Execução de serviços de engenharia a serem realizados nos imóveis contemplados pelo “Projeto Aquarela da Cidade”, localizados nos Bairros Colatina Velha e São Judas Tadeu, neste Município de Colatina/ES
<b>016-OBR/2023</b>	construção de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, no bairro São Miguel, localizado à Rua Fortunata Trento Galazi, s/n, Bairro São Miguel, Município de Colatina/ES
<b>017-OBR/2023</b>	construção do CEIM Vila Treviso, localizado à Rua Luiz Simonassi, s/n, Loteamento Residencial Vila Treviso, Bairro Maria das Graças, Município de Colatina/ES
<b>026-OBR/2023</b>	Execução de obra de reforma e ampliação do CEIM “Prof. Zita Botelho de Almeida”, no bairro Columbia, Colatina/ES.
<b>028-OBR/2023</b>	Reforma da EMEIEFTI “Oséas Rangel de Amorim”, localizada na Rua Domicílio Porto, s/n, Bairro Colatina Velha, Colatina/ES.
<b>030-OBR/2023</b>	Reforma e Ampliação da EMEIEF “São Marcos” e reforma da quadra, localizada à Rua Joel Feitosa, nº413, Bairro Novo Horizonte



<b>031-OBR/2023</b>	Reforma da EMEFTI “João Manoel Meneghelli”, localizada à Avenida Dulcino Baptista Ximenez, nº 01, Bairro Ayrton Senna, Município de Colatina-ES
<b>033-OBR/2023</b>	Reforma e ampliação da EMEIEF “Amélio Forrechi” e construção de uma quadra poliesportiva, localizada à Rua Afonso Cláudio, s/n, Bairro Santo Antônio, Município de Colatina/ES
<b>034-OBR/2023</b>	Reforma e Ampliação da EMEF “Bairro Colúmbia” e reforma da quadra, no município de Colatina/ES, localizada à Avenida Costa Rica, s/n, Bairro Wady Miguel Jarjura, Município de Colatina/ES.
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>OBJETO</b>
<b>001-OBR/2024</b>	Construção de Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, no bairro São Marcos, localizado à Rua 03, s/n, Bairro São Marcos, Município de Colatina/ES.
<b>002-OBR/2024</b>	Construção de cobertura e reforma do piso do pátio, instalação de grades e reforma elétrica da EMEF “Ferrúcio Forrechi”, localizada na Rodovia do Café, nº 157, bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES.
<b>003-OBR/2024</b>	Contratação de Empresa Especializada para Reforma Geral da EMEF “Dr. Carlos Germano Naumann”, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 584, bairro Maria Ismênia, Colatina/ES
<b>004-OBR/2024</b>	Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Praça Sol Poente, Centro, Colatina/ES.
<b>005-OBR/2024</b>	Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, Colatina/ES.
<b>006-OBR/2024</b>	Contratação de empresa especializada para reforma da quadra, com construção de vestiários, e subestação de energia para atendimento à EMEFTI “Adwalter Ribeiro Soares”, localizada na Rua Jacy Fontes, nº 56, bairro Santa Teresinha, Colatina/ES
<b>007-OBR/2024</b>	Conclusão da Implantação da Elevatória 04 (EEN04) e Linha de Recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário do Lado Norte da Sede do Município de Colatina/ES.
<b>008-OBR/2024</b>	Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes, bairro Ayrton Senna, Colatina/ES.
<b>009-OBR/2024</b>	Contratação de empresa especializada para Reforma Elétrica e Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico na EMEFTI “Belmiro Teixeira Pimenta”, localizada na rua Fortunato Machado Ribeiro, nº 300, bairro Jardim Planalto, Colatina/ES
<b>013-OBR/2024</b>	Execução das obras da segunda etapa do SES Lado Norte para implantação das Elevatórias de Esgoto EE-N06 e EE-N07, Linhas de Recalque LR-N06 e LR-N07 e Coletor Tronco Rio Pancas da sede do Município
<b>014-OBR/2024</b>	Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Rua Antônio Zago, nº 156, bairro Maria das Graças, Colatina/ES.
<b>015-OBR/2024</b>	Implantação do Tratamento Secundário e Terciário da Estação de Tratamento de Esgoto de Barbados (2ª ETAPA), no Município de Colatina/ES.
<b>016-OBR/2024</b>	Contratação de empresa especializada para reforma geral da EMEFTI “Lions Club de Colatina”, bairro Moacyr Brotas, no Município de Colatina/ES.
<b>017-OBR/2024</b>	Execução de Obra de Reforma da Praça da Alegria, localizada na Rua São Braz, bairro Perpétuo Socorro, Município de Colatina/ES.
<b>018-OBR/2024</b>	Emergencial - Execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no parque de iluminação pública, neste município de Colatina/ES

<b>019-OBR/2024</b>	Obra de reforma do campo de futebol, com construção de vestiários e arquibancada, localizado no bairro Bela Vista, Colatina/ES.
<b>021-OBR/2024</b>	Contratação de empresa especializada para reforma geral da EMEFTI “Dr. Ubaldo Ramalhete”, bairro Santa Mônica, no Município de Colatina/ES.
<b>022-OBR/2024</b>	Obra de Construção da Praça de Vivência, localizada na Rua Jordana Sara Silva, bairro Padre José de Anchieta, Município de Colatina/ES
<b>023-OBR/2024</b>	contenção de encosta na rua Luiz Canalli Filho, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Colatina/ES
<b>024-OBR/2024</b>	obra de drenagem com método não destrutivo (Tunnel Liner), na Travessa Gilberto Paes, no bairro Maria das Graças, Colatina/ES
<b>025-OBR/2024</b>	Construção de unidade de atenção primária à saúde pública – APS – ESF3, localizada no bairro Columbia, Colatina/ES
<b>026-OBR/2024</b>	Implementação e recomposição asfáltica, com adequações no sistema de drenagem pluvial, de 27 (vinte e sete) ruas no bairro Columbia, 01 (uma) rua no bairro Honório Fraga e 02 (duas) ruas no bairro José de Anchieta, no município de Colatina/ES.
<b>027-OBR/2024</b>	Construção de muro do CEIM "Anjo da Guarda", bairro Bela Vista, no Município de Colatina/ES
<b>028-OBR/2024</b>	Construção de praça, localizada na Rua Abel Gonçalves, bairro Bela Vista, Município de Colatina/ES
<b>029-OBR/2024</b>	revitalização viária, com pavimentação em CBUQ, e urbana da Avenida Vitória, no bairro Maria das Graças, Colatina/ES, do TRECHO 1, com 735 metros de extensão
<b>030-OBR/2024</b>	revitalização viária, com pavimentação em CBUQ, e urbana da Avenida Vitória, no bairro Maria das Graças, Colatina/ES, do TRECHO 2, com 365 metros de extensão
<b>031-OBR/2024</b>	revitalização viária, com pavimentação em CBUQ, e urbana da Avenida Vitória, no bairro Maria das Graças, Colatina/ES, do TRECHO 3, com 283 metros de extensão
<b>032-OBR/2024</b>	Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública nas ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro São Marcos, Colatina/ES

Colatina, 27 de novembro de 2024.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 29.067/2024

## 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, é Órgão de infraestrutura e desenvolvimento, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação as atividades de gestão das políticas de transporte, trânsito e segurança pública

Compete a Secretaria Municipal:

- I - A proposição, formulação e a coordenação da política dos serviços de transporte público e da circulação viária do Município;
- II - A definição de diretrizes e proposição de medidas com vistas a organizar e tornar eficiente o sistema de transportes públicos;
- III - Promoção dos serviços de sinalização e fiscalização de trânsito e tráfego, em articulação com os Órgãos estaduais competentes, conforme a legislação vigente;
- IV - A regulamentação, coordenação e fiscalização dos transportes públicos municipais concedidos, permitidos ou autorizados;
- V - A gestão do Fundo Municipal de Transportes;
- VI - Gerenciar o cadastro de permissionários dos serviços de transporte, como coletivos, táxi, lotação, vans escolares e mototáxi;
- VII - Implementar atividades de educação para o trânsito, envolvendo a comunidade para ações positivas no trânsito;
- VIII - Coordenar os serviços de mobilidade urbana além de orientar e coordenar a execução de estudos e projetos de engenharia de tráfego e de infraestrutura de transportes;
- IX - Organizar métodos para execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização viária vertical, horizontal, semaforica, pontos de paradas, extensões percorridas nos itinerários do transporte público e planilhas de horários de ônibus;
- X - Prover meios para o processamento das informações relativas aos autos de infrações de trânsito lavrados pelos Agentes de Trânsito do Município;
- XI - Organizar o recebimento, protocolo e instrução dos processos de defesa da autuação que serão levados à análise da autoridade de trânsito;
- XII - celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta;
- XIII - Proceder a regularização dos imóveis junto ao cartório do Registro da Comarca, sob a orientação da Procuradoria;
- XXIV - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- XXV - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- XXVI - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- XXVII - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do Órgão

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- I - Assessoria Técnica;
- II - Superintendência Administrativa;
- III - Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- IV - Coordenadoria de Recursos Humanos;
- V - Coordenadoria de Licitação e Compras;
- VI - Gerência de Apoio aos Fundos e Conselhos Municipais;
- VII - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- VIII - Superintendência de Transporte Coletivo e Individual de Passageiros;
- IX - Coordenadoria de Transporte Coletivo;
- X - Coordenadoria de Transporte Individual;
- XI - Gerência de Controle Operacional de Transporte Individual;
- XII - Coordenadoria de Processos Internos;
- XIII - Superintendência de Educação e Engenharia de Trânsito;
- XIV - Coordenadoria de Educação de Trânsito;
- XV - Gerência de Atividades de Ensino;
- XVI - Coordenadoria de Sinalização Viária;
- XVII - Gerência de Sinalização Semafórica;
- XVIII - Gerência de Sinalização Horizontal e Vertical;
- XIX - Gerência de Sinalização Viária;
- XX - Coordenadoria de Estacionamento Rotativo;
- XXI - Gerência Operacional de Estacionamento;
- XXII - Superintendência de Gestão Operacional de Trânsito;
- XXIII - Coordenadoria de Planejamento Operacional;
- XXIV - Coordenadoria Fiscalização de Operações;
- XXV - Coordenadoria de Recursos de Infração;
- XXVI - Gerência da JARI e Defesa Previa;
- XXVII - Coordenadoria de Processamento de Autuações;
- XXVIII - Superintendência da Guarda Municipal;
- XXIX - Coordenadoria de Proteção Comunitária e Guarda Patrimonial;
- XXX - Gerência de Fiscalização e Proteção ao Patrimônio Público;

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública** foi previsto o programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL contemplando as seguintes Ações:

- 1.045 - IMPLANTAÇÃO DO CERCO ELETRÔNICO
- 1.046 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE
- 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
- 2.132 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL
- 2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUT
- 2.134 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ORGÂNICA (VÍDEO)
- 2.136 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO VINCULADA AO TRÂNSITO, TRANS
- 2.137 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
- 2.138 - AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SEGURANÇA
- 2.139 - AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS SOBRE DROGAS
- 2.140 - CONTROLE DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
- 2.141 - CONTROLE DO TRANSPORTE INDIVIDUAL
- 2.142 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
- 2.143 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE GESTÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA
- 2.144 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TR
- 2.146 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO

O objetivo desse programa foi promover a política de mobilidade e segurança urbana, organizando o sistema de transporte público e particular, visando proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e ativo de maneira efetiva, socialmente inclusiva, sustentável e integrada.

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública** apresentou os dados abaixo relacionados:

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	Unid.	1075	901	607,78	575	575	575
SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (%)	%	50	75	100	100	100	100
CUMPRIMENTO DE PARTIDAS DO	%	98,49	96,32	98,9	100	100	100

TRANSPORTE COLETIVO(%)							
PONTUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO(%)	%	98,18	92,23	98,2	100	100	100
DEMANDA TOTAL DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR HABITANTES	Unid.	71,66	87,85	74,96	98	122,78	122,78
CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO	Unid.	20	0	32	68	300	300
SEMÁFOROS MODERNIZADOS	Unid.	15	0	33		20	20
IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA DE LAZER (km)	%	0	0	0	50	100	100

## 2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Durante os anos de 2021 a 2024 a SEMTRAN de forma ímpar trabalhou no sentido de promover a segurança viária. Instituída pela Emenda Constitucional nº 82/2014, na forma do paragrafo 10 do art. 144 da CF Segurança Viária é: *"A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:*

*I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e*

*II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei."*

Assim, foi implementado um programa de panfletagem e palestras nas escolas municipais, estaduais e federais, junto ao corpo docente, discente, pais e nas empresas. Foram também realizadas operações educativas e repressivas integradas com a Polícia Militar e Civil. O objetivo das operações de educação e fiscalização no trânsito foi no sentido promover e sensibilizar motoristas e pedestres do papel de cada um no comportamento diário no trânsito, diante das diversas situações que surgem. Buscando destacar a responsabilidade individual e coletiva na segurança própria e do próximo.

Foram realizadas palestras e campanhas em 100% das escolas municipais.

## 2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (%)

O Terceiro elemento do “tripe da segurança viária”, a engenharia de trânsito, reporta a necessidade das vias terrestres sinalizadas e em condições físicas de segurança.

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

Assim, foi realizado durante o período de 2021 a 2024 uma completa e abrangente campanha de revitalização da sinalização horizontal de forma contínua, ou seja, todos os anos toda a sinalização horizontal foi revitalizada aos amenos duas vezes, devido ao intenso fluxo de veículas que temos na cidade.

Como resultado tivemos uma melhor mobilidade e aumento da segurança em condições adversas como chuva e direção noturna, além de contribuir para a redução de acidentes.

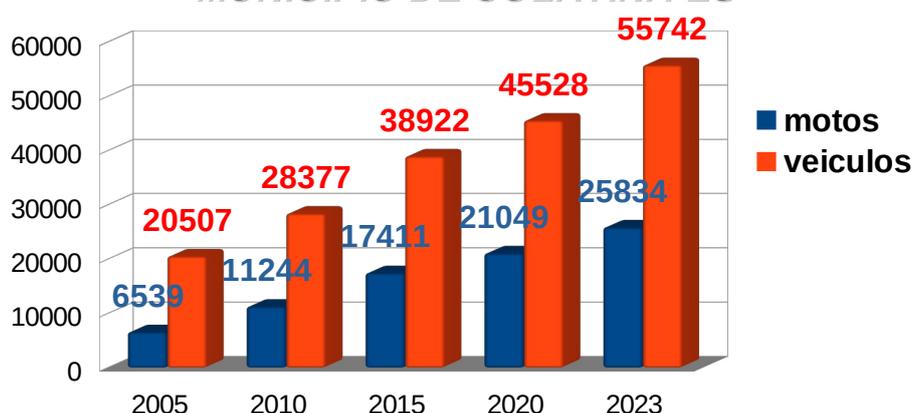
### 2.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto CUMPRIMENTO DE PARTIDAS DO TRANSPORTE COLETIVO(%)

O cumprimento de partidas no transporte público, no município de Colatina, envolve diversas variáveis.

Dentre as que mais impactam o cumprimento de partidas é o trecho de travessia da Ponte Florentino Ávidos, pois pela manhã centraliza-se o movimento de veículos do norte para o centro, sendo que nos últimos 10 anos o quantitativo de veículos aumentou em 349% conforme podemos verificar no quadro abaixo:

	2005	2010	2015	2020	2023	Aumento (2005 - 2023)
Motos - Colatina	6.539	11.244	17.411	21.049	25.834	395,08%
Veículos - Colatina	20.507	28.377	38.922	45.528	55.742	271,82%
Motos - ES	177.793	351.351	504.561	472.521	690.778	388,53%
Veículos - ES	626.964	905.843	1.242.764	1.571.551	1.666.283	265,77%

### CRESCIMENTO DA FROTA MUNICÍPIO DE COLATINA-ES



Assim, por possuir apenas

uma via em cada sentido, a ponte Florentino Ávidos é hoje o maior gerador de ‘IMPEDÂNCIA’ na mobilidade urbana da cidade.

Assim, revitalizamos a faixa exclusiva dos ônibus no sentido de permitir ao usuário do transporte público preferência no trânsito.

Com essas medidas e a instalação de semáforos que privilegiam os sentidos nos horários de pico conseguimos índices excelente de cumprimento de partidas no transporte público, conforme quadro abaixo:

MÊS/ ANO	Previsto	Realizado	Viagens Atraso	Viagens Adiantas	ICP		% Atraso	% Adiant.
					Meta	% Pont.		
Ano 2021	187.221	183.497	7.919	1.285	88,00% %	94,98%	4,32%	0,70%
Ano 2022	208.597	201.135	14.831	1.090	88,00% %	92,08%	7,37%	0,54%
Ano 2023	202.604	200.209	13.274	966	88,00% %	92,89%	6,63%	0,48%
Ano 2024	165.491	161.111	12.019	946	88,00% %	91,95%	7,46%	0,59%

ICP = Índice de Cumprimento de Partidas

#### 2.4 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto PONTUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO(%)

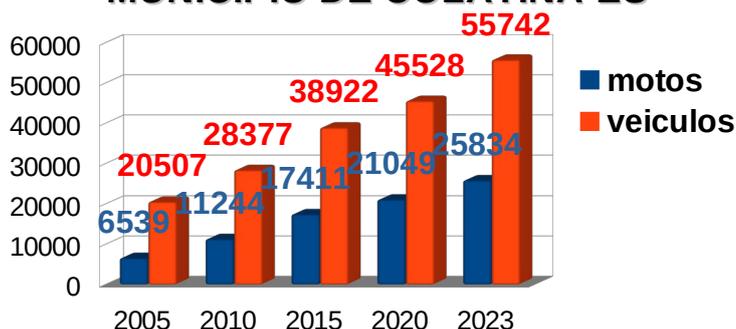
O cumprimento de pontualidade do sistema de transporte público de Colatina enfrenta as mesmas dificuldades do cumprimento de partidas, envolvendo diversas variáveis.

Dentre as que mais impactam o cumprimento de pontualidade é o trecho de travessia da Ponte Florentino Ávidos, pois pela manhã centraliza-se o movimento de veículos do norte para o centro, sendo que nos últimos 10 anos o quantitativo de veículos aumentou em 349% conforme podemos verificar no quadro abaixo:

	2005	2010	2015	2020	2023	Aumento (2005 - 2023)
Motos - Colatina	6.539	11.244	17.411	21.049	25.834	395,08%
Veículos - Colatina	20.507	28.377	38.922	45.528	55.742	271,82%
Motos - ES	177.793	351.351	504.561	472.521	690.778	388,53%
Veículos - ES	626.964	905.843	1.242.764	1.571.551	1.666.283	265,77%

### CRESCIMENTO DA FROTA

#### MUNICÍPIO DE COLATINA-ES



Assim, por possuir apenas uma via em cada sentido, a ponte Florentino Ávidos é hoje o maior gerador de ‘IMPEDÂNCIA’ na mobilidade urbana da cidade.

Assim, revitalizamos a faixa exclusiva dos ônibus no sentido de permitir ao usuário do transporte público preferência no trânsito.

Com essas medidas e a instalação de semáforos que privilegiam os sentidos nos horários de pico conseguimos índices excelente de cumprimento de partidas no transporte público, conforme quadro abaixo:

MÊS/ ANO	Previsto	Realizado	Viagens Atraso	Viagens Adiantas	ICV		% Atraso	% Adiant.
					Meta	% Partida		
Ano 2021	187.221	183.497	7.919	1.285	88,00 %%	98,01%	4,32%	0,70%
Ano 2022	208.597	201.135	14.831	1.090	88,00 %%	96,42%	7,37%	0,54%
Ano 2023	202.604	200.209	13.274	966	88,00 %%	98,82%	6,63%	0,48%
Ano 2024	165.491	161.111	12.019	946	88,00 %%	97,35%	7,46%	0,59%

ICP = Índice de Cumprimento de Pontualidade

## 2.5 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto DEMANDA TOTAL DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR HABITANTES

Entre 2019 e 2022, o sistema de transporte público brasileiro por ônibus urbano registrou queda de 24,4% na demanda, devido, principalmente, à pandemia. Isso significa que deixaram de ocorrer quase oito milhões de deslocamentos de passageiros por dia, em média, no período. Das aproximadamente 33 milhões de viagens realizadas por passageiros pagantes em todo o Brasil em 2019, no ano passado a demanda diária caiu para cerca de 25 milhões.

No município de Colatina não foi diferente, a demanda no período de pandemia reduziu de forma abrupta, colapsando o sistema.

Analisando a série histórica desde o ano de 2015 podemos perceber uma redução na ordem de aproximadamente 50% no número de passageiros pagante e um aumento no número de gratuidades, resultante de políticas que impactam significativamente no sistema, tornando-o deficitário e caro para o público pagante, senão vejamos as tabelas a seguir:

significativamente mente no sistema, tornando-o deficitário e caro para o publico pagante, senão vejamos as tabelas a seguir:

<b>CONSÓRCIO - SISTEMA – URBANO E INTERURBANO</b>			
<b>CONSÓRCIO- SISTEMA URBANO</b>			
<b>URBANO</b>			
<b>PAGANTES</b>	<b>GRATUIDADE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PASSAGEIRO</b>	<b>PASSAGEIRO EQUIVALENTE</b>
15.341.893	975.427	16.317.320	13.944.847
13.966.068	921.019	14.887.087	12.701.608
13.351.290	980.390	14.331.680	12.692.850
13.010.346	1.418.764	14.429.110	12.339.064
12.561.429	2.283.853	14.845.282	11.902.132
7.307.118	1.343.118	8.650.236	7.210.077
7.757.607	1.687.368	9.444.975	7.557.334
9.379.889	2.393.430	11.773.319	8.929.359
9.191.423	2.667.787	11.859.210	8.772.208
6.675.898	2.159.011	8.834.909	6.358.891

<b>CONSORCIO - SISTEMA INTERURBANO</b>			
<b>INTERURBANO</b>			
<b>PAGANTES</b>	<b>GRATUIDADES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PASSAGEIRO</b>	<b>PASSAGEIRO EQUIVALENTE</b>
309.509	15.494	325.003	289.301
305.612	15.251	320.863	292.193
300.120	15.967	316.087	287.642
284.102	26.671	310.773	271.459
258.663	47.917	306.580	248.314
160.636	28.218	188.854	158.955
46.444	8.987	55.431	42.131
115.339	20.050	135.389	86.004
119.408	20.669	140.077	92.333
85.228	18.894	104.122	68.481

## 2.6 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

O aumento irrefreável da criminalidade e a insegurança pública é uma das maiores preocupações da população, onde nas últimas décadas, passou a ser considerado como principal desafio das cidades brasileiras, inclusive no município de Colatina-ES. Esses acontecimentos ganharam enorme visibilidade pública e jamais esteve tão presente nos debates, tanto que, especialistas e público em geral são unânimes em afirmar que a principal causas da escalada da violência reside no aumento da sensação da impunidade, aliado ao fato de o Estado ao abandonar determinadas áreas, que ficam à mercê de grupos, instalando-se ali um verdadeiro poder paralelo.

O município de Colatina é um município brasileiro no interior do Estado do Espírito Santo,

Região Sudeste do país. Sua população estimada em 2018 era de 121.580 habitantes, sendo assim o oitavo município mais populoso do estado. É uma das principais cidades do interior capixaba e sua influência abrange também municípios do leste mineiro.

Diariamente circulam centenas de pessoas, que, tendo deixado suas cidades de origem, aportam em Colatina, atraídas pelos preços competitivos, variada oferta de produtos e opções dos supermercados e comércio lojista, contribuindo para a economia pujante, mas também atraindo a atenção um possível aumento de violência natural em virtude do aumento de atividades.

A vigilância é importante na medida em que, aumentando a visibilidade e o risco de ser visto o possível criminoso é desencorajado de praticar um ato criminoso e esse ato criminoso só será realmente desencorajado se o sistema de câmeras de televisão trouxer consigo a certeza da intervenção da polícia. O tempo de resposta no caso de uma situação de perigo ser identificada, também é muito importante para o seu sucesso, assim como proporcionar um apoio mais eficiente no patrulhamento das forças de segurança no município de Colatina, dependendo do lugar onde estiverem instaladas, ajudando na identificação e prisão de suspeitos, é uma forma de desencorajamento de atos criminosos, outra finalidade deste sistema seria também o auxílio no monitoramento do comportamento das forças públicas. Com a instalação do sistema de monitoramento ocorrerão à redução dos índices de criminalidade e as grandes ajudas que essas imagens derem na captura de criminosos demonstrarão a eficiência desse sistema no combate a violência.

O projeto de videomonitoramento trata-se de uma ampliação da sensibilidade de todo o sistema da segurança e a criação de um novo referencial para a consolidação democrática, metas estas que possuem como intuito primordial o exercício de um controle social da segurança, uma vez que permitem uma ação efetiva do emprego dos recursos humanos e a ampliação dos espaços de vigilância, bem como incentivo a novos investimentos na cidade, gerando assim emprego e renda para o cidadão colatinense e ambiente propício para o desenvolvimento da cidade como polo turístico regional e, ainda, impactará positivamente no campo da educação no trânsito, efetividade dos serviços públicos, aumento da eficiência do transporte coletivo e individual, além de outros setores.

Com esta nova ferramenta, a cidade de Colatina ganha novos olhos contra aqueles que de alguma forma incorrem em atos que ferem o estabelecido nas leis. Por isto, o projeto busca aliar o emprego da tecnologia na prestação dos serviços públicos para obter resultados satisfatórios e objetivos. Sendo assim, com a presente contratação espera-se, em especial:

- ✓ Melhorar a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, áreas e patrimônios públicos;
- ✓ Possibilitar a visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;
- ✓ Garantir a geração e armazenamento das imagens;
- ✓ Controlar o acesso das entradas e saídas do município;
- ✓ Ter Robustez e agilidade na recuperação de eventos ocorridos;
- ✓ Detectar a invasão de perímetros virtuais, alarmando a aproximação de pessoas em locais não permitidos e / ou de acesso restrito;
- ✓ Possuir efetiva cobertura de todas as áreas de grande circulação de pessoas no município.

Assim, foi firmado um contrato de locação com o Consorcio CIM Noroeste no sentido de instalar 20 (vinte) câmeras tipo “Speed Dome” e 40 (quarenta) câmeras tipo “Bullet” e 08 (oito)

câmeras de leitura de placas para integrar ao sistema de videomonitoramento da cidade, já funcionando com o sistema de câmeras acopladas só sistema semafórico. A solução integrada deverá entregar imagens capturadas através de câmeras móveis (PTZ), câmeras fixas (IP), leitura de placas veiculares (LPR) através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na central de operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ) localizados nas vias públicas e dependências do município de Colatina. Conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de Referência. A estimativa de quantidades foi definida a partir de levantamentos de eventos criminosos e/ou de demanda específica das instituições de segurança pública.

## **2.7 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto SEMÁFOROS MODERNIZADOS**

A Sinalização Viária tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Vantagens da sinalização semafórica:

- Aumento da segurança viária
- Melhoria da fluidez do trânsito, na medida em que promove distribuição adequada dos tempos destinados a cada movimento
- × Controle do direito de passagem dos movimentos de veículos e pedestres com conseqüente redução de conflitos
- × Redução de atrasos
- × Credibilidade por parte dos usuários em relação à sinalização

A sinalização semafórica é uma das soluções mais eficientes para melhorar o fluxo do trânsito, com o devido estudo e adequação, um grupo semafórico pode influir de forma muito positiva, reduzindo atrasos e outras melhorias.

O aumento no fluxo de automóveis no município vem determinando a utilização de novos sistemas de gestão, tendo o objetivo de identificar as sazonalidades do tráfego ao longo do dia e semana para então propor diversos planos semafóricos que visem otimizar a operação semafórica em função das peculiaridades do fluxo veicular no local (picos da manhã, almoço, tarde, entradas e saídas de escola, finais de semana, etc.), e diante desse aumento é de suma importância haver ações que ofereçam opções de deslocamento à população, a fim de que possam utilizar um transporte público mais rápido, confortável e eficiente.

Para solucionar o problema de forma a proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito, torna-se imperiosa a intervenção proposta, cujo projeto prevê a melhoria do tráfego por meio da melhoria dos semáforos presentes no controle dos cruzamentos.

A deficiência dessa espécie de sinalização em locais estratégicos da cidade impõe a aquisição pretendida, com o objetivo de organizar melhor o trânsito e trazer maior segurança no tráfego nas localidades de instalação dos equipamentos.

É sabido que a interrupção no funcionamento do sistema semafórico trará inúmeros transtornos para a continuidade da segurança viária, dentre eles:

- Suspensão ou funcionamento inadequado do sistema semafórico da cidade;
- Ocorrência de acidentes/incidentes com veículos e pessoas.

O sistema semafórico existente era analógico, que além das falhas constantes, não encontrava-se peças de reposição, ocorrendo casos de alguns cruzamentos da cidade entrarem em modo alerta, desligado e com alteração da programação, colocando em risco a vida dos usuários e dos pedestres.

Assim, para solucionar o problema de forma a proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito, foram substituídos por sistema digital, que possibilita no futuro integrar sistema

inteligente.

## **2.8 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA DE LAZER (km)**

As ciclovias desempenham um papel fundamental na promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente, sustentável e segura. Elas podem auxiliar na melhoria do fluxo de tráfego, promovendo a segurança no trânsito, estimulam o uso da bicicleta como meio de transporte e contribuindo para a saúde e bem-estar das pessoas.

As ciclovias são importantes para se reduzir o tempo gasto pelas pessoas em seus deslocamentos, aumentando a velocidade média dos ônibus através da implantação de corredores e faixas exclusivas; Conquistar ganhos socioambientais; Ampliar o número de usuários do modal bicicleta; Reduzir o número de acidentes em vias onde circulam ciclistas.

Assim, em 2021 quando assumimos a SEMTRAN tinha sido instalado uma ciclovias que não possuía estudo técnico detalhado para a implantação ciclofaixa no Bairro São Silvano, contendo dados sobre o impacto no comércio local, bem como quanto a segurança para os usuários.

Em vistoria verificou-se que a ciclofaixa inseguros, variação de largura, percurso com obstáculos e percurso saindo da via e subindo passando pela calçada para pedestres, variação de largura, possuía dimensões que não comportava tráfego em dois sentidos.

Portando, foi interdita de forma imediata e total a ciclofaixa instalada por motivos de insegurança para o ciclista e para os motoristas, apagamos a pintura da ciclofaixa ara evitar confusão para os motoristas e ciclistas, podendo levar a acidentes e/ou acidentes.

Por fim foi iniciado um Estudo de viabilidade e segurança para instalação ciclofaixa de lazer e a aquisição de materiais de segurança para se permitir o fechamento da via.

No momento já pintamos a pintura da faixa continua junto a faixa exclusiva do transporte publico, ou seja, aos domingos, inicialmente, a ciclo faixa de lazer será onde é a faixa exclusiva dos ônibus, da mesma forma como ocorre na capital Vitória, operando inicialmente das 06 às 14 horas.

### 3. PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2020-2024

#### I – NO SETOR DE TRANSITO

##### 2021

O setor de trânsito possuía 01 (uma) viatura, Fiat Strada, 04 (quatro) motocicletas e sistema semafórico analógico.

A sinalização vertical e horizontal apagada em diversos pontos da cidade e muitas das vezes insuficiente.

##### 2021 – 2024

Revitalização da sinalização vertical e horizontal da cidade

Implantação de dispositivos auxiliares de segurança (tachas e tachões)

Substituição do parque semafórico por sistema digital

#### I – NO SETOR DE TRANSPORTE

A seguir apresentamos um resumo das melhorias no sistema de transporte público:

PERÍODO - DE JANEIRO DE 2021 ÀS DEZEMBRO DE 2024	
DATA	AÇÃO
12/03/21	Retorno a operação dos carro Seletivos e unificação dos Sistemas Seletivo e Convencional. Com tarifa única e permissão para uso de todas as gratuidades nos carros com ar – condicionado. Redução da tarifa do carro seletivo de R\$ 4,50 para R\$ 3,45.
Agosto de 2021	Início de operação de 8 veículos novos com ar e elevador
Fevereiro de 2022	Nova versão do aplicativo CITTAMOBIL para melhorar acessibilidade dos portadores de deficiência visual
28 de Fevereiro de 2022	Início da operação da Estação Central
Março de 2022	Início de operação de 8 veículos novos com ar e elevador
13 de Março de 2022	Adequação das linhas lado sul (Moacir Brotas, Bela Vista, Barbados, Santa Margarida e outras), passando a trafegar pela Rua Alexandre Calmon com embarque e desembarque.
15 de Março de 2022	Início do APP SI.GO com automatização total do recadastro de estudante sem necessidade de se deslocar ao Consórcio
Setembro de 2022	Ampliação do trajeto da Linha 152 – José de Anchieta até a Cidade Jardim
Setembro de 2022	Ampliação de viagens Bairro Nossa Senhora Aparecida
Outubro de 2022	Adequação do trajeto de todas as linhas passando a trafegar pela Área Verde com embarque e desembarque aos Sábados e Domingos/Feriados

PERÍODO - DE JANEIRO DE 2021 ÀS DEZEMBRO DE 2024	
DATA	AÇÃO
11 de Janeiro de 2023	Início do atendimento ao Bairro Brisa do Vale
Março de 2023	Melhorias na sinalização dos pontos de ônibus, reforma e instalação de novos abrigos por parte da Secretaria
Março de 2023	Usuários das linhas: 010, 012, 018, 110, 111, 170, 180 e 190 passam a ser atendidos com integração de linha para a região da Bertolini e Moda Brasil no ponto do Sesi Senai.
14 de Agosto de 2023	Início do atendimento ao Bairro Vista do Sol
14 de Agosto de 2023	Adequação ao trajeto do grupo de linhas Maria das Graças, passando a operar pela Rua Cônego João Guilherme no sentido ida para os Bairros
30 de Setembro de 2023	APP Si.GO passa a permitir compras de passagem/ticket por pix e cartão de crédito e Débito. Passa também permitir o recarregamento de cartão de passagem.
Abril de 2024	Entra em operação 5 carros novos com elevador e ar – condicionado
Maior de 2024	Entra em operação o carro Conexão, atendendo o centro da cidade com viagens gratuitas
Junho de 2024	Extensão da linha 081 – Santa Terezinha/Olívio Zanotelli/São Zenon até a Fábrica Sabaine
Maior de 2024	Início do atendimento ao Bairro Vista Linda
Maior de 2024	Ampliação do número de viagens para as regiões de Vila Lenira, Luiz Iglesias e Olívio Zanotelli
Maior de 2024	Início do atendimento a região do entorno do CAIC
Setembro de 2024	Início do atendimento ao Bairro Dalla Bernadina
Dezembro de 2024	Início de operação de 7 veículos novos com ar e elevador

Conforme observa-se, desde o ano de 2021 o quantitativo de ônibus com ar-condicionado ao sistema tem aumentado significativamente:

CARROS COM AR CONDICIONADO					
ANO	Veículos Com AR		Veículos Sem AR		TOTAL SIST.
	Total	% Com AR	Total	% sem AR	
2020	18	19,78%	73	80,22%	91
2021	26	28,89%	64	71,11%	90
2022	35	41,67%	49	58,33%	84
2023	36	42,86%	48	57,14%	84
2024	41	48,81%	43	51,19%	84
Em Jan/2025	48	57,14%	36	42,86%	84

## II – NO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021

A Guarda Municipal não tinha realizado o curso de formação na forma da Lei Federal nº 13.022/2024;

A Guarda Municipal possuía 36 agentes públicos;

A Guarda Municipal atuava somente na segurança patrimonial;

A Guarda Municipal não possuía armamento, equipamento de proteção individual; viaturas, dentre outros equipamentos obrigatórios para o exercício do cargo;



O Gabinete de Gestão Integrada estava desarticulado;  
Não possuía uniforme padronizado e adequado para o clima da região.

#### **2021 – 2024**

Aumentos o efetivo da Guarda Municipal em 41 agentes públicos;  
Aquisição de 19 novas viaturas;  
Aquisição de 14 novas motocicletas;  
Aquisição de 50 pistolas ponto 40;  
Aquisição de 62 armas neuro incapacitante;  
Aquisição de 25.000 munições ponto 40;  
Aquisição de 80 coletes balísticos  
Aquisição de novos uniformes padronizados e adequados para o clima da região;  
Realizamos o 1º Curso de Formação da Guarda Municipal de Colatina;  
Realizamos o 1º Curso de Formação de Agentes de Trânsito;  
Realizamos o 1º Curso de Capacitação de Agentes de Trânsito;  
Realizamos diversos outros cursos de capacitação (piloto de drone, análise de inteligência criminal, armeiro, inteligência policial, dentre outros);  
Contratação de 60 (sessenta) câmeras de videomonitoramento e 8 (oito) câmeras de leitura de placas;  
Videomonitoramento e cerco eletrônico.

#### **4. AÇÕES PENDENTES**

Formação da segunda turma da guarda municipal;  
Início do funcionamento do videomonitoramento e cerco eletrônico.

Colatina, 09 de outubro de 2024.

Daltro Antônio Ferrari Júnior  
Secretário Municipal

## 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

**MISSÃO:** Alcançar a excelência no atendimento ao produtor do município e promover o Desenvolvimento Rural Sustentável em todas as suas dimensões, proporcionando a melhoria da renda e da qualidade de vida do produtor, a fim de evitar o êxodo rural.

O Órgão tem a finalidade de atender a população rural do município com serviços de infraestrutura para promover a mobilidade rural, promover o aumento da produção agropecuária, promover a diversificação de culturas, promover a melhoria da qualidade dos produtos produzidos, implementar o Programa de convivência com a seca, fortalecer o processo de comercialização, entre outras atividades importantes para viabilizar o agronegócio no município e região, visando melhorar a qualidade de vida do produtor rural.

A SEMDIR auxilia o agricultor desde a elaboração de projetos de plantio, até a abertura de crédito e venda do produto. Para isso conta com diversos departamentos organizados e supervisionados por quem entende e soluciona os problemas do homem do campo. Um dos focos da Secretaria é a Agricultura Familiar, impulsionada pelas linhas de crédito sempre acompanhadas de perto pelo setor.

Para agilizar e dar qualidade à produção de alimentos no município, a SEMDIR implantou o Departamento de Inspeção Municipal, conferindo à produção um selo de qualidade. Também é de responsabilidade da Secretaria a manutenção de estradas vicinais, abertura de poços, conservação de mananciais, serviço de viveiro municipal e outras demandas pertinentes à agricultura.

Baseado no exposto, a SEMDIR desenvolve os Programas de atuação no setor rural baseado no planejamento plurianual e aplicados conforme consta no orçamento municipal. Segue o Relatório descrevendo as ações efetivadas dos Programas incluídos no orçamento, com indicação das metas previstas e executadas.

Compete a Secretaria Municipal:

I - Elaboração de planos e projetos para o desenvolvimento rural, e ainda as seguintes atribuições;

II- Coordenação das ações que assegurem a implementação e execução das diretrizes e políticas fixadas pela administração municipal, alinhadas aos programas estaduais e federais.

III - Análise dos pleitos emanados das comunidades rurais do nosso Município;

IV - Elaboração e desenvolvimento de programas e projetos para o setor, apoiando-se em políticas federal e estaduais, promovendo a integração entre esses governos, município e produtores rurais;

V – Definição e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento da agropecuária, piscicultura e aquicultura;

VI - Elaboração de normas e políticas básicas para a realização de pesquisas nas comunidades rurais;

VII - Promoção de intersectorialidade dos diversos órgãos municipais, estaduais e federais para o desempenho de ações nas áreas de agropecuária, piscicultura e aquícola, visando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas.

VIII – Promoção de reuniões periódicas com CMDRS — Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável — com vistas a elaboração de programas que tenham por finalidade o aumento da produtividade, geração de emprego e renda no setor e diminuição do êxodo rural;

IX - Promoção do desenvolvimento da agropecuária da região, através de orientação e assistência técnica aos empreendimentos rurais;

X - Regulamentação e organização dos mercados e feiras livres, centrais de abastecimento, exposições de agronegócios e agroturismo do Município;

XI - Planejamento, definição de diretrizes e proposição de programas com vistas a disponibilização de mudas, sementes e demais insumos para apoiar as atividades agropecuárias e recuperação ambiental;

XII - Promoção do desenvolvimento da agropecuária da região, através da execução de obras de abertura e manutenção de estradas na zona rural;

XIII - Planejamento, definição de diretrizes e proposição de medidas com vistas à construção e manutenção de obras especiais como pontes, bueiros, passadores de gado, mata-burros, dentre outras;”

XIV - Planejamento, definição de diretrizes e proposição de medidas com vistas e prestação de serviços de apoio as atividades agropecuárias e construção de obras que visem a reservação hidrica;

XV - Outras atividades correlatas.”

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural na execução das suas atribuições/competências conta na sua estrutura organizacional com os Órgãos abaixo especificados, que estarão voltados a atender ao Chefe do Poder Executivo e aos Órgãos da Administração Municipal:

I - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural;

II - Superintendência Administrativa;

III - Coordenadoria de Apoio Administrativo;

IV - Coordenadoria de Suprimentos;

V - Superintendência de Serviços Rurais;

VI - Coordenadoria do Horto Municipal;

VII - Coordenadoria de Infraestrutura Rural;

VIII - Gerencia de Patrulha Mecanizada I a VI;

IX - Coordenadoria de Estradas Vicinais;

X - Coordenadoria de Manutenção da Frota;

XI - Coordenadoria de Abastecimento;

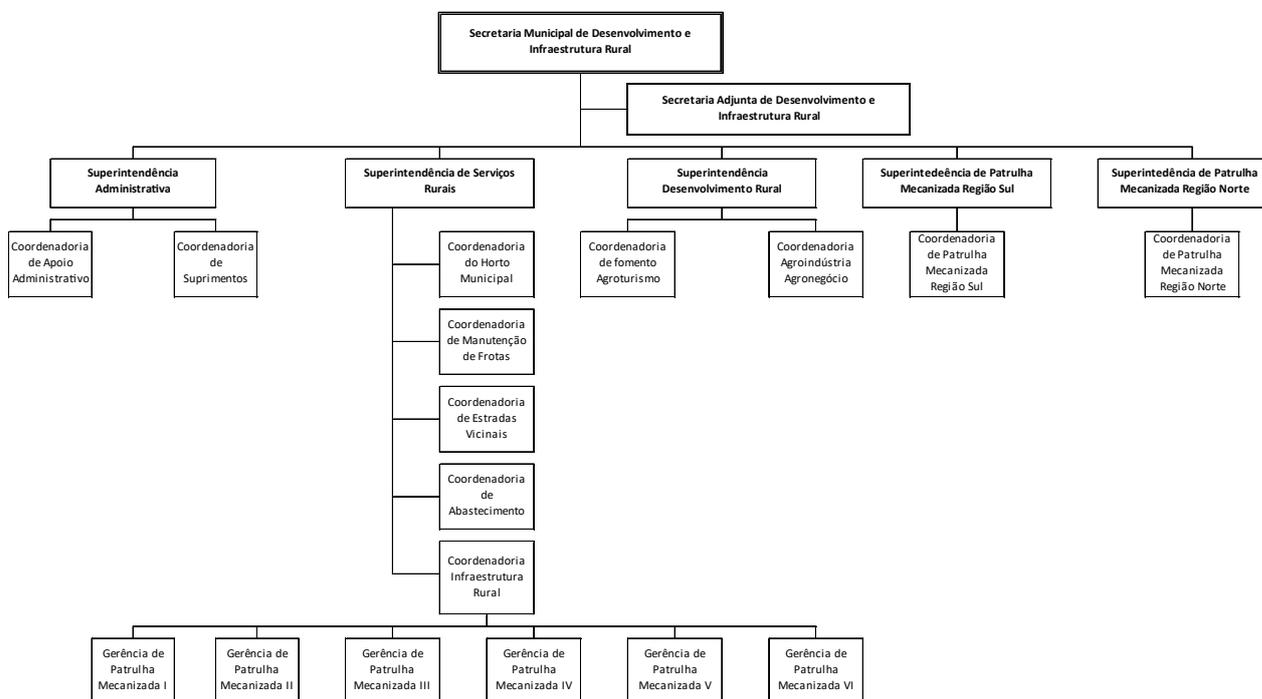
XII - Superintendência de Desenvolvimento Rural;

XIII - Coordenadoria de Fomento ao Agroturismo;

XIV - Coordenadoria de Agroindústria e Agronegócio;

XV - Superintendência de Patrulha Mecanizada região Sul;

- XVI - Coordenadoria de Patrulha Mecanizada Região Sul;
- XVII - Superintendência de Patrulha Mecanizada região Norte;
- XVIII - Coordenadoria de Patrulha Mecanizada Região Norte;



A SEMDIR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural surgiu da fusão de duas Secretarias: SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e SEMIT – Secretaria Municipal de Interior, através da Lei Municipal nº 6.809/2021.

O Setor Administrativo fica localizado na Rua Ozeas Amorin nº 43, Bairro Adélia Giuberti, Colatina-ES, CEP 29702-815, Telefone: 27 3177-7059, E-mail: [semder@colatina.es.gov.br](mailto:semder@colatina.es.gov.br).  
 O Setor Operacional conta com: Escritório, Galpão, Garagem, Estrutura física de fabricação de blocos e manilhas, amplo espaço para depósito de solo-brita e para movimentação de veículos e máquinas pesadas, entre outros, localizado no bairro Maria das Graças. Telefone: 3177-7089; E-mail: [semi.interior@hotmail.com](mailto:semi.interior@hotmail.com)

O Setor do Viveiro de produção de mudas diversas fica localizado no Horto Florestal Santa Fé na zona rural do município.

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural** foram previstos os seguintes Programas:



**0030- Incentivo à produção rural e fomento e ao agronegócio** – Objetivo: Aumentar a renda do produtor rural e incentivá-lo, e garantir a qualidade dos produtos a população, melhorando inclusive o escoamento da produção rural.

**0031 – Ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável e solidário do meio rural** – Objetivo: Estimular a auto-sustentabilidade das ações no meio rural através do incentivo e apoio à produção, zelo pela função social da propriedade rural dentre outras medidas.

**0029 – Mobilidade no campo e infraestrutura rural** – Objetivo: Promover o desenvolvimento rural e assegurar melhorias às condições viárias e a vida do morador do campo.

**0028 – Apoio a Infraestrutura Administrativa da SEMDIR** - Objetivo: Manutenção de estrutura (equipe, insumos e frota) para atendimento das demandas, assim como suporte administrativo ao Órgão.

Para a avaliação destes programas foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural** apresentou os dados abaixo relacionados:

<b>Programa:</b> 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR							
<b>Objetivo do Programa:</b> Manutenção de estrutura( equipe, insumos e frota) para atendimento das demandas, assim como suporte administrativo ao órgão.							
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	un	110,00				120,00	120,00
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA PATRULHA MECANIZADA	un	250,00				310,00	310,00
ÁREA FÍSICA DA SEMDIR (m2)	M <sup>2</sup>	8000,00				9000,00	9000,00
AGROINDÚSTRIAS REGISTRADAS NO SIM	un	35,00				63,00	63,00
<p><b>Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados:</b>            Quanto a quantidade de servidores para atender as demandas, houve redução do quadro em função de aposentadoria de servidores;            Quanto as manutenções preventivas para patrulha mecanizada houve pequena redução em função de Contratação de horas/maquina para realização de serviços de infraestrutura rural.            Quanto a área física da SEMDIR, esta manteve-se estável, sendo suficiente para atender a demanda de serviços.            Quanto a Quantidade de Agroindústrias que recebem atendimento do SIM, está em fase de registro em torno de 35 unidades. Com atendimento girando em torno de 300 visitas realizadas em 2024. A projeção final ficou comprometida pelo fato do produtor estar descapitalizado para investir em novas unidades</p>							
<b>Programa:</b> 0029 - MOBILIDADE NO CAMPO E INFRAESTRUTURA RURAL							
<b>Objetivo do Programa:</b> Promover o desenvolvimento rural e assegurar melhorias às condições viárias e à vida do morador do campo.							
<b>Justificativa do Programa:</b>							
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DISPONÍVEIS	un	62,00				77,00	77,00
SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA PESADA REALIZADO	h/m	4000,00				7000,00	7000,00
ESTRADAS RURAIS PAVIMENTADAS (EM KM)	km	2000,00				3000,00	3000,00

NÚMERO DE PONTES	un	10,00				20,00	20,00
<p><b>Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados:</b>          Quanto a quantidade de máquinas, veículos e equipamentos, estes se mantiveram estáveis para a realização dos serviços e atendimento das demandas. Para tanto, houve contratação de horas/máquina para complementar os serviços de infraestrutura para atender o produtor.          Quanto ao serviço de horas máquina pesada realizada, com maquinário próprio da PMC, foi reduzido em função da indisponibilidade de operadores e de mora da manutenção.          Quanto as estradas rurais pavimentadas, houve redução dos serviços em função da falta do produto REVSOL para recuperação das vias.          Quanto ao número de pontes, foram construídas menos pontes, porém foram recuperadas número superior ao que foi construído.</p>							
<b>Programa:</b> 0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO							
<b>Objetivo do Programa:</b> Aumentar a renda do produtor rural e incentivá-lo e garantir a qualidade dos produtos à população, melhorando inclusive o escoamento da produção rural.							
<b>Justificativa do Programa:</b>							
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA PESADA REALIZADO	h/m	11000.00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14000.00
NEGOCIAÇÕES REALIZADAS NA EXPOCOL(R\$)	R\$	2.980.000	0,00	0,00	0,00	3500000,00	3500000,00
FEIRANTES CADASTRADOS	un	245	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
PROPRIEDADES RURAIS INCENTIVADAS À PRODUÇÃO RURAL	un	4500	0,00	0,00	0,00	5000,00	5000,00
PRODUTORES DE FRUTAS	un	150	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
MUDAS PRODUZIDAS POR ANO	un	80000	0,00	0,00	0,00	200000,00	200000,00
PRODUÇÃO DIÁRIA DE LEITE (LITROS/DIA)	L/dia	50000	0,00	0,00	0,00	80000,00	80000,00
PRODUTORES AGROECOLÓGICOS	un	15	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
IMÓVEIS RURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO	un	30	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00

### Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados:

Quanto ao serviço de horas máquinas realizados, foram contratadas horas /máquina para complementar os serviços nas áreas rurais do município. Ficou abaixo do projetado, mas atendeu dentro do esperado junto ao produtor.

Quanto a negociação na EXPOCOL 2024, os valores ficaram abaixo do esperado durante todo o evento, devido ao imprevisto de não ter animais de grande porte para exposição e Feira de agronegócio.

Quanto aos Feirantes cadastrados, alguns desistiram de realizar a Feira, e que não são produtores rurais.

Quanto a máquinas, veículos e equipamentos, estes se mantiveram abaixo do projetado

Quanto as propriedades rurais incentivadas a produção rural, a SEMDIR mantém ações continuadas para promover o desenvolvimento.

Quanto ao número de produtores rurais que produzem frutas, houve ligeiro aumento, tendo em vista o investimento do produtor voltado para a cultura do café conilon, devido aos melhores preços comercializados no mercado.

Quanto as mudas produzidas por ano, ficou reduzida a produção devido a falta de servidores no setor, que muitos deles aposentaram.

Quanto a produção diária de leite, esta manteve-se estável.

Quanto a quantidade de produtores agroecológicos existentes no município, alcançou o que estava previsto para o final do PPA. Porém mais produtores estarão aderindo ao longo dos anos devido as ações de extensão que a SEMDIR vem desenvolvendo junto a agricultura familiar.

Quanto aos imóveis rurais com potencial turístico, o município vem crescendo com a adesão de novos proprietários e criação de rotas turísticas.

**Programa:** 0031 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL

**Objetivo do Programa:** Estimular a auto-sustentabilidade das ações no meio rural através do incentivo e apoio à produção, zelo pela função social da propriedade rural dentre outras medidas.

**Justificativa do Programa:**

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
TONELADAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS	ton	9.00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16200.00
ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS COM UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA	un	0	0	0	0	40	40
IMÓVEIS RURAIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	un	650	0	0	0	800	800
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS COM INTERNET	un	0	0	0	0	80	80
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS PELO FMDR E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	un	4500	0	0	0	5000	5000

<p><b>Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados:</b></p> <p>Quanto a toneladas de produtos hortifrutigranjeiros, o índice ficou equivocado. Onde leia-se “toneladas” trata-se de kg. Houve queda em relação ao previsto tendo em vista o investimento do produtor voltado para a cultura do café conilon, devido aos melhores preços comercializados no mercado.</p> <p>Quanto as Associações de produtores rurais com unidade de produção de energia, estas não foram atendidas, em função da falta de recursos para implementação do projeto.</p> <p>Quanto aos imóveis rurais em processo de regularização fundiária, a SEMDIR auxiliou no processo de regularização de propriedades no setor do UMC/IN-CRA de Colatina. Houve redução da emissão de CCIR pelo município.</p> <p>Quanto aos produtores rurais atendidos com internet, estes não foram atendidos, em função da falta de recursos para implementação do projeto.</p> <p>Quanto as propriedades rurais atendidas pelo FMDR e Programas Governamentais, estes estão sendo atendidos com serviços diversos, através de parcerias, sem ônus para o município.</p>							

<b>Programa:</b> 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR							
<b>Objetivo do Programa:</b> Manutenção de estrutura( equipe, insumos e frota) para atendimento das demandas, assim como suporte administrativo ao órgão.							
<b>Justificativa do Programa:</b>							
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	un	100,00	100,00	100,00	110,00		110,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	Quant. de servidores que trabalham na SEMDIR		servidores	servidores	servidores + contrato presidio		
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA PATRULHA MECANIZADA	un	250,00	300,00	150,00	150,00		310,00

COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	Quant. De serviços para conserto de máquinas e equipamentos da SEMDIR po ano		aumento do serviço com máquinas da Prefeitura	redução do serviço com máquinas da Prefeitura, com aumento do serviço de máquina contratada	redução do serviço com máquinas da Prefeitura, com aumento do serviço de máquina contratada		
ÁREA FÍSICA DA SEMDIR (m2)	m <sup>2</sup>	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00		9000,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	área onde abriga maferias , maquinas, equipamentos, galpão, etc ... Desta SEMDIR	não houve aumento de área	não houve aumento de área	não houve aumento de área	não houve aumento de área		
AGROINDÚSTRIAS REGISTRADAS NO SIM	UN	20,00	20,00	20,00	35,00		63,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	Nº DE AGROINDUSTRIAS REGULARIZADAS EM EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO COM O SIM		Redução e desistência dos agricultores em regularizar as agroindústrias	Redução e desistência dos agricultores em regularizar as agroindústrias	aumento da procura para regularização das agroindústria em função de uma possível maior participação do mercado		
<b>Programa:</b> 0029 - MOBILIDADE NO CAMPO E INFRAESTRUTURA RURAL							
<b>Objetivo do Programa:</b> Promover o desenvolvimento rural e assegurar melhorias às condições viárias e à vida do morador do campo.							
<b>Justificativa do Programa:</b>							
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DISPONÍVEIS	un	62,00	70,00	70,00	70,00		77,00

COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	nº de veículos e equipamentos existentes na SEMDIR para promover o Desenvolvimento Rural		Manteve-se estável o número de equipamentos, pelo fato do município contratar locação de máquinas para desenvolver os serviços				
SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA PESADA REALIZADO	h/m	4000,00	9000,00	11000,00	7000,00		7000,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	o índice se refere ao número de horas/máquina realizadas com maquinário próprio da Prefeitura por ano para alcançar o valor final em 2025				Atendeu plenamente ao que foi projetado		
ESTRADAS RURAIS PAVIMENTADAS (EM KM)	km	2000,00	250,00	1000,00	500,00		3000,00

COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	kilometragem de estradas ruais a serem recuperadas ao longo de 4 anos, com pavimentação de bloqueques, REVSOL, REV-SOL PLUS, material fresado asfáltico, entre outros		redução do serviço pelo fato de utilizar medidas preventivas para retenção de água -com caixas secas para redução dos serviços e captação de águas pluviais	aumento do serviço devido período de chuvas	redução do serviço pelo fato de utilizar medidas preventivas para retenção de água -com caixas secas para redução dos serviços e captação de águas pluviais		
NÚMERO DE PONTES	un	10,00	5,00	5,00	10,00		20,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de pontes a serem construídas ou reformadas ao ano, para alcançar o valor final em 2025	reforma de pontes	reforma de pontes	construção de pontes	reforma de pontes		
<b>Programa:</b> 0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO							
<b>Objetivo do Programa:</b> Aumentar a renda do produtor rural e incentivá-lo e garantir a qualidade dos produtos à população, melhorando inclusive o escoamento da produção rural.							
<b>Justificativa do Programa:</b>							
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA PESADA REALIZADO	h/m	11.000,00	7.800,00	8.969,00	5.000,00		14.000,00

COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA*	o índice se refere ao número de horas/máquina contratadas por ano para alcançar o valor final em 2025		serviço com máquina contratada da Prefeitura, com aumento do serviço de máquina própria	serviço com máquina contratada da Prefeitura, devido a danos causados por chuvas	redução do serviço com máquina contratada		
NEGOCIAÇÕES REALIZADAS NA EXPOCOL(R\$)	R\$	3.000.000,00	2.773.210,00	3.437.334,41	2.980.000,00		3.500.000,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	Volume de negociações em R\$ por ano ocorridas no município durante o Evento		Valor abaixo do previsto	Valor próximo do previsto	Valor abaixo do previsto		
FEIRANTES CADASTRADOS	un	245	220,00	208,00	208,00		270,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	quantidade de feirantes cadastrados no município				redução dos cadastros		
PROPRIEDADES RURAIS INCENTIVADAS À PRODUÇÃO RURAL	un	4500	4500,00	4600,00	4600,00		5000,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de propriedades rurais				Manutenção continuada dos atendimentos aos produtores		
PRODUTORES DE FRUTAS	un	150	150,00	300,00	300,00		300,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de propriedades rurais que trabalham com a fruticultura			aumento do número de produtores de frutas com o incentivo a cultura do cacau	aumento do número de produtores de frutas com o incentivo a cultura do cacau		
MUDAS PRODUZIDAS POR ANO	un	80.000,00	20000,00	20000,00	20.000,00		200.000,00

COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de mudas produzidas ano no viveiro		redução da produção de mudas em função da redução da mão de obra no viveiro	redução da produção de mudas em função da redução da mão de obra no viveiro	redução da produção de mudas em função da redução da mão de obra no viveiro		
PRODUÇÃO DIÁRIA DE LEITE (LITROS/DIA)	litros/dia	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		80.000,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	litros de leite produzidos por dia pelos produtores do município		estagnação na produção leiteira em função de diminuição do rebanho. Falta de mão de obra. Migração para cultura do café que obtem melhores preços	estagnação na produção leiteira em função de diminuição do rebanho. Falta de mão de obra. Migração para cultura do café que obtem melhores preços	estagnação na produção leiteira em função de diminuição do rebanho. Falta de mão de obra. Migração para cultura do café que obtem melhores preços		
PRODUTORES AGROECOLÓGICOS	un	15	30,00	30,00	30,00		30,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de produtores envolvidos na produção agroecológica e orgânica				Alcançou o que estava previsto		
IMÓVEIS RURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO	un	30	30,00	30,00	45,00		60,00
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de propriedades rurais que estão inseridos na rota agroturística				estimulo ao agroturismo através da criação das rotas turísticas e visitação		
<b>Programa: 0031 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL</b>							

<b>Objetivo do Programa:</b> Estimular a auto-sustentabilidade das ações no meio rural através do incentivo e apoio à produção, zelo pela função social da propriedade rural dentre outras medidas.							
<b>Justificativa do Programa:</b>							
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
TONELADAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS	ton	9000	100	156	106		16200
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	toneladas de produtos comercializados no município. OBS: houve eqívicoco quanto o indicador. Deveria ser 9 toneladas	houve eqívicoco quanto o indicador. Deveria ser 9 toneladas	abaixo do previsto. Redução de produção em função dos altos valores dos insumos	abaixo do previsto.	abaixo do previsto. Apuração até o presente dia		
ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS COM UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA	un	25	0	0	0		40
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	numero de associações rurais regulares no município que solicitam energia solar em sua sede		não foram atendidos. Não houve recursos disponíveis	não foram atendidos. Não houve recursos disponíveis	não foram atendidos. Não houve recursos disponíveis		
IMÓVEIS RURAIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	un	650	200	180	300		800
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de imóveis rurais em processo de regularização fundiária		redução das emissões de CCIR no município	redução das emissões de CCIR no município	redução das emissões de CCIR no município		
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS COM INTERNET	un	50	0	0	0		80
COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de produtores rurais a serem atendidos com internet rural	número inicial projetado para atender produtores rurais	não foram atendidos. Não houve recursos disponíveis	não foram atendidos. Não houve recursos disponíveis	não foram atendidos. Não houve recursos disponíveis		
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS PELO FMDR E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	un	4500	0	0	0		5000

COMENTÁRIOS DETALHANDO CADA VALOR DO INDICADOR ACIMA	número de propriedades rurais com cadastro no município a serem atendidos pelo FMDR	numero de propriedades rurais existentes	OBS: Não houve recurso financeiro para atender o produtor. Foram utilizados parcerias para desenvolver os programas, sem ônus para o município	OBS: Não houve recurso financeiro para atender o produtor. Foram utilizados parcerias para desenvolver os programas, sem ônus para o município	OBS: Não houve recurso financeiro para atender o produtor. Foram utilizados parcerias para desenvolver os programas, sem ônus para o município		

Colatina, 28 de novembro de 2024.

**RAPHAEL GUIMARÃES SOARES**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural  
 Colatina-ES

## **15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

### **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, é Órgão de infraestrutura e desenvolvimento, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação as atividades de gestão as atividades de das políticas de desenvolvimento, infraestrutura urbana e meio ambiente. Compete a Secretaria Municipal:

I - Promover o planejamento urbanístico e ambiental do Município, em consonância com as diretrizes do planejamento microrregional, regional, estadual e federal;

II- Elaborar e supervisionar a implementação da Política de Desenvolvimento Urbano do Município;

III - Elaborar e supervisionar a implementação da Política Ambiental do Município;

IV - Elaborar estudos necessários à implementação, ao acompanhamento e à revisão do Plano Diretor do Município, inclusive com referência a seus documentos complementares de natureza urbanística e ambiental;

V - Propor estudos e medidas legislativas e administrativas que sejam relevantes para o crescimento ordenado do território e áreas destinadas à preservação ambiental do Município;

VI - Gerir o Sistema de informações Geográficas da Prefeitura, bem como promover a atualização do Cadastro Técnico Municipal, compartilhada com outros Órgãos municipais, visando à gestão do território do Município em suas diversas especificidades;

VII- Compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção ao meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos naturais;

VIII- Conceder alvará, certidão e “habite-se” para edificações no território do perímetro urbano do Município, inserindo tais informações no Cadastro Técnico Municipal;

IX- Conceder licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras que se encontrem sob responsabilidade municipal;

X - Realizar as atividades de análise, controle, fiscalização do uso, parcelamento do solo e da poluição e degradação ambiental, no Município, em especial quanto às obras e edificações;

XI - Prestar assistência técnica, na sua área de competência, a outras Secretarias, a fim de compatibilizar medidas, programas e projetos de interesse comum;

XII- Colaborar com as diversas Unidades da Administração Municipal, para a consecução do planejamento urbano integrado do Município;

XIII- Elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar programas, projetos e atividades relacionados com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;

XIV- Monitorar as transformações do meio ambiente, identificando e corrigindo fatores que modifiquem os padrões tecnicamente desejáveis à manutenção da saúde, da segurança e da qualidade de vida da população;

XV- Preservar ou restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

XVI- Exercer o poder de polícia administrativa, no âmbito de sua competência,

XVII- Coordenar a elaboração e a implantação do Zoneamento Ambiental, no Município de Colatina, identificando, caracterizando e cadastrando os recursos ambientais com vistas à execução de uma política de manejo, tendo por base critérios ecológicos compatibilizados com as definições gerais do Plano Diretor de Colatina;

XVIII- Controlar, através de um sistema de licenciamento, a instalação, a operação e a expansão de atividades poluidoras ou degradantes do meio ambiente;

XIX - Elaborar estudos e projetos específicos necessários à implantação de planos urbanísticos;

XX - Realizar pesquisas e diagnósticos da cidade, promovendo a atualização permanente de dados indispensáveis ao planejamento municipal;

XXI- Controlar o uso das encostas e áreas de inundação;

XXII- Identificar e prevenir a utilização de áreas de risco;

XXIII- Promover ações de Educação Ambiental em nível formal e não formal, objetivando a participação ativa da comunidade escolar e população em geral na defesa do meio ambiente;

XXIV - Promover a gestão da Unidade de Conservação Municipal em consonância com as diretrizes do planejamento microrregional, regional, estadual e federal;

XXV - Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, ao Conselho Meio Ambiente, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano e ao Fundo de Meio Ambiente, todos presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA;

XXVI- Atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade de Colatina, e da imagem de organização;

XXVII - Guardar, manter atualizada e fornecer para outros Órgãos municipais a base cartográfica oficial do Município de Colatina;

XXVIII- Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

XXIX- Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;

XXX - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;

XXXI- Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;

XXXII- Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do Órgão; e

XXXIII- Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura

I - Assessoria Técnica;

II- Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

III- Superintendência de Administrativa;

IV- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;

V- Coordenadoria de Expediente;

VI- Gerência de Protocolo;

VII- Gerência de Controle Documental;

VIII- Superintendência de Planejamento Urbano;

IX- Coordenadoria de Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental;

- X- Coordenadoria de Ordenamento Territorial Urbano;
- XI- Gerência de Parcelamento do Solo;
- XII- Gerência de Licenciamento de Projetos Urbanísticos;
- XIII- Gerência de Cadastro e Topografia;
- XIV- Superintendência de Licenciamento e Fiscalização Urbana;
- XV- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas;
- XVI- Coordenadoria de Fiscalização Urbanística;
- XVII- Superintendência de Meio Ambiente;
- XVIII- Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
- XIX- Gerência de Licenciamento Ambiental;
- XX- Gerência de Fiscalização Ambiental;
- XXI- Coordenadoria de Política, Educação e Projetos Ambientais;
- XXII- Gerência de Conservação Ambiental;
- XXIII- Gerência de Educação Ambiental;
- XXIV- Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal;
- XXV- Gerência de Proteção e Bem-estar Animal;

**A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública** encontra-se localizada na Travessa Avelino Guerra, nº 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina-ES  
E-mail: gabineteseduma.colatina@gmail.com Telefone: (27) 3177-7077

## DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente foi previsto o programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA, com o objetivo de manter, expandir e modernizar a estrutura básica da secretaria, assim como, subsidiar as atividades administrativas.

### 2.176 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO DE INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
REVISAO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	QUANTIDADE	0	0	0	0		
ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS	QUANTIDADE	2	S	2	1		
TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES /ANO	QUANTIDADE	8	4	10	6		

### 2.1.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto REVISÃO

#### DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Em 2022 foi dado início ao processo de contratação da empresa para revisão do PDM, porém o processo ainda estava em trâmite. O Processo tramitou até o setor de contabilidade para realizar a reserva orçamentária, entretanto o valor necessário era muito alto comparado ao recurso disponível. Atualmente, está sendo composta uma comissão interna para realizar a revisão do PDM, além disso, estão sendo realizadas tratativas com professores da UFES e UVV para auxiliarem na revisão.

### 2.1.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto a ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS

Podemos citar algumas legislações mais relevantes como a Lei nº 7039/2022 que instituiu o Programa de Geração de Energias Renováveis do Espírito Santo (GERAR) no âmbito municipal. Foi criada a Lei nº 7158/2023 que regulamenta a aplicação do instrumento de política de desenvolvimento urbano da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Além disso, *lei criada a Lei 7240/2024* que altera o art. G5 da Lei 4227/ 1996, referente as porcentagens das execuções das obras para o descausamento.

### 2.1.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ao TREINAMENTO/CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES /ANO

Considerando a grande diversidade de cursos oferecidos pela ESESP e outras instituições, foi possível realizar a capacitação de vários servidores.

#### PROGRAMA 0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL

#### 2180 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PLANOS DE POLÍTICA AMBIENTAL

#### 2181 - ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS PARA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO DE INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
PROGRAMAS E PLANOS DE POLÍTICA AMBIENTAL	QUANTIDADE	3	0	3	3		
PROJETOS E PARCERIAS PARA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	QUANTIDADE	0	0	1	0		

SUSTENTÁVEL							
-------------	--	--	--	--	--	--	--

### 2.2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos PROGRAMAS E PLANOS DE POLÍTICA AMBIENTAL

Ao longo do ano de 2023 foram desenvolvidas diversas ações com as escolas do município com o objetivo de aproximar o público mais jovem do meio ambiente. Foi realizado o programa de castrações e a execução de várias atividades do Programa Estadual de Sustentabilidade

Ambiental e Apoio aos Municípios. Já em 2024 foram desenvolvidas diversas ações com as escolas do município com o objetivo de aproximar o público mais jovem do meio ambiente e foi dada continuidade no programa de castrações. Execução de várias atividades do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios.

### 2.2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos PROJETOS E PARCERIAS PARA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Foi desenvolvido o projeto de reutilização de óleo de cozinha na confecção de sabão conjunto com o projeto ECCO.

## PROGRAMA 0034 - DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO

### 2.183 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PLANOS DE POLÍTICA URBANÍSTICA

### 2.184 – PROJETOS DE MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE RISCO E GESTÃO URBANÍSTICA

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO DE INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
PROGRAMAS E PLANOS DE POLÍTICA URBANÍSTICA	QUANTIDADE	1	0	1	1		
PROJETOS DE MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE RISCO E GESTÃO URBANÍSTICA	QUANTIDADE	0	0	0	0		

### 2.3.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos PROGRAMAS E PLANOS DE POLÍTICA URBANÍSTICA

Foi realizado o cadastramento dos vendedores ambulantes e a organização e fiscalização dos Food Trucks na Área verde da Beira Rio.

### 2.3.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto aos **PROJETOS DE MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE RISCO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Em 2022 foi dado início ao processo de contratação de empresa para elaboração do Estudo Socioambiental, um dos objetos do estudo é o mapeamento das áreas de risco. O processo tramitou até o setor de contabilidade para realizar a reserva orçamentária, entretanto o valor necessário era muito alto comparado ao recurso disponível.

### **3 - PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2021-2024**

3.1 Revisão do Código de Obras, sendo elaborado o novo Código de Obras que foi instituído através da lei nº6932/2022

3.2 Regulamentou o modelo simplificado de aprovação de projeto e licenciamento de obras através do Decreto nº26729/2022

3.3 Credenciamento das clínicas veterinárias para a realização de castrações e microchipagem, considerando cães e gatos.

3.4 Implantação do sistema eletrônico exclusivo para a SEDUMA. O sistema englobará os serviços Aprovação de Projeto de Edificação, Licenciamento Ambiental, Fiscalização Urbanística, Fiscalização de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

3.5 Construção do Centro de Bem-estar animal, o qual será gerido pela SEDUMA.

### **4 – AÇÕES PENDENTES**

4.1 Revisão do PDM – Está em fase de tratativas com professores da UFES

4.2 Diagnóstico Socioambiental – Aguardando recursos para realizar a reserva orçamentária

4.3 Revisão do Código de Posturas – Está sendo realizada uma parceria com o SEBRAE

**Colatina, 05 de Dezembro de 2024**

**LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
(Decreto nº29.899, de 02 de dezembro de 2024)



## 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### 1. APRESENTAÇÃO

A SEHABRF é órgão de infraestrutura e desenvolvimento, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação as atividades de gestão das políticas de desenvolvimento habitacional e regularização fundiária, incluindo a promoção de acesso à moradia digna, o desenvolvimento de programas habitacionais, a regularização de assentamentos informais e a garantia do direito à propriedade e posse da terra para os cidadãos, tendo em específico, as seguintes atribuições:

Compete a Secretaria Municipal:

- I. Formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia em harmonia com o princípio da função social da cidade;
- II. Captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais de habitação;
- III. Desenvolver projetos de regularização e a titulação das áreas ocupadas irregularmente, em articulação com os demais órgãos da federação;
- IV. Desenvolver projetos de reassentamento das famílias residentes em áreas insalubres de risco ou de preservação ambiental;
- V. Promover a regularização fundiária e urbanização em áreas ocupadas irregularmente, mediante normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo, edificações e as normas ambientais, considerando a situação socioeconômica da população;
- VI. Desenvolver projetos sociais junto às comunidades de baixa renda alvo dos projetos de regularização e reassentamento;
- VII. Coordenar o levantamento das áreas em situação irregular;
- VIII. Efetuar o levantamento dos ocupantes das áreas e proceder a organização da documentação, a fim de comprovar a posse dos mesmos;
- IX. Indicar as famílias que obtêm o direito de propriedade, propondo que lhe seja concedido o título definitivo;
- X. Regularizar e atualizar o cadastro municipal para fins tributários;
- XI. Proceder a regularização dos imóveis junto ao cartório do Registro da Comarca, sob a orientação da Procuradoria;
- XII. Elaborar, coordenar e fiscalizar projetos de construção, ampliação e melhorias habitacionais para as famílias de baixa renda do município;
- XIII. Fiscalizar as obras e serviços públicos contratados pela secretaria;
- XIV. Planejamento, coordenação, execução e fiscalização de programas, serviços e obras de infraestrutura urbana básica específica das unidades habitacionais dos programas de habitação e regularização do município;

- XV. Desenvolvimento de projetos sociais junto às comunidades contempladas nos projetos de habitação, regularização e reassentamento;
- XVI. Atuar com ações necessárias para o bom desenvolvimento das funções do órgão.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- I. Secretária Municipal;
- II. Assessoria Técnica;
- III. Superintendência Administrativa;
- IV. Superintendência de Habitação;
- V. Coordenadoria de Programas Habitacionais;
- VI. Gerência de Projetos Habitacionais;
- VII. Gerência de Cadastro e Documentos Habitacional;
- VIII. Superintendência de Regularização Fundiária;
- IX. Coordenadoria de Topografia;
- X. Coordenadoria de Regularização Fundiária;
- XI. Gerência de Licenciamentos de Projetos;
- XII. Gerência de Cadastro Documentos Fundiários.

A **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** encontra-se localizada na Estação Central de Ônibus, Av. Ângelo Giuberti, nº 291, Esplanada – Colatina/ES – CEP: 29.702-060, com horário de funcionamento de 7 h às 16 h (segunda a sexta-feira), com horário de atendimento ao público de 7 h às 14 h.

Telefones: (27) 3385-7982; (27) 3177-7300; (27) 99611-3319 (Whatsapp)

E-mails: [regularizacao@colatina.es.gov.br](mailto:regularizacao@colatina.es.gov.br);

[habitacao@colatina.es.gov.br](mailto:habitacao@colatina.es.gov.br); [dados.sehabrf@gmail.com](mailto:dados.sehabrf@gmail.com).

## 2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** foram previstos os programas:

**2.1 PROGRAMA 0043 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA**, com o objetivo de manter, expandir e modernizar a estrutura básica da secretaria, assim como, subsidiar as atividades administrativas. Este programa contempla a seguinte Ação:

2.197 – Manutenção e estruturação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** apresentou os dados abaixo relacionados:

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO INDICADOR	RECEN TE	2022	2023	2024	2025	FIN AL
SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	QUANTIDADE	12	12	10	10	16	16
COMPUTADORES DISPONÍVEIS	QUANTIDADE	13	13	20	20	18	18
SOFTWARE	QUANTIDADE	02	02	02	05	5,00	05

Tabela 1.2 – indicadores executados até 2024

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO INDICADOR	RECEN TE	2022	2023	2024	2025	FIN AL
SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS	QUANTIDADE	12	11	10	10		
COMPUTADORES DISPONÍVEIS	QUANTIDADE	13	20	20	20		
SOFTWARE	QUANTIDADE	02	02	02	05		

### 2.1.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

No ano de 2022 a Secretaria Municipal de Administração solicitou a transferência do servidor lotado no cargo de Engenheiro Agrimensor para atender as demandas da Coordenadoria de Patrimônio.  
Nos anos de 2023 e 2024 o índice foi cumprido conforme tabela 1.2.

### 2.1.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto COMPUTADORES DISPONÍVEIS

No ano de 2022 todos os computadores da secretaria foram substituídos por 20 novas máquinas, que foram mantidas nos anos posteriores.

### 2.1.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto SOFTWARE

Com o objetivo de atender as demandas da Regularização Fundiária e dos Projetos Habitacionais, foram renovadas e/ou adquiridas novas licenças atingindo o índice no ano de 2024.

**2.2 PROGRAMA 0044 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO**, com o objetivo de promover ações que propiciem a regularização fundiária em núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Público Executivo, concretizando a segurança jurídica do imóvel, garantindo a função social da propriedade, viabilizando o acesso ao serviço público do município. Este programa contempla a seguinte Ação:

## 2.196 – Ações para a Regularização Fundiária do município

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** apresentou os dados abaixo relacionados:

Tabela 2.1 – indicadores Planejados

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
BAIRROS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	QUANTIDADE	15	19	22	26	28	28

Tabela 2.2 – indicadores executados até 2024

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
BAIRROS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	QUANTIDADE	15	18	23	26		

### 2.2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto BAIROS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em 2022 o número de bairros contemplados com a regularização fundiária foi de 18, um a menos do que planejado em 2021, com a inserção de novos bairros, em 2024 a meta de atender 26 bairros foi atingida.

**2.3 PROGRAMA 0045 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, com o objetivo de promover aos munícipes em situação de vulnerabilidade social as condições dignas de moradias. Este programa contempla as seguintes Ações:

- 1.056 – Reforma, ampliação e manutenção de unidades habitacionais
- 2.193 – Manutenção/ Atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)
- 2.194 – Execução do programa de habitação de interesse social
- 2.195 – Apoio ao cidadão em situação de risco habitacional

Para a avaliação deste programa foram estabelecidos indicadores e resultados a serem alcançados. No encerramento do exercício de 2024 o acompanhamento dos indicadores elencados no PPA da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** apresentou os dados abaixo relacionados:

Tabela 3.1 – indicadores Planejados

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS,	QUANTIDADE	00	68	88	113	143	143

AMPLIADAS E MANTIDAS							
ATUALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
BLOCOS HABITACIONAIS	QUANTIDADE	0	0	1	2	3	3
FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO ALUGUEL SOCIAL	QUANTIDADE	73	70	60	50	40	40

Tabela 3.2 – indicadores executados até 2024

INDICADORES DO PROGRAMA	TIPO INDICADOR	RECENTE	2022	2023	2024	2025	FINAL
UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS, AMPLIADAS E MANTIDAS	QUANTIDADE	00	00	35	154		
ATUALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	QUANTIDADE	1	0	0	0		
BLOCOS HABITACIONAIS	QUANTIDADE	0	0	0	0		
FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO ALUGUEL SOCIAL	QUANTIDADE	73	69	64	55		

### 2.2.1 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS, AMPLIADAS E MANTIDAS

Em 2022 foi o ano em que o Projeto Aquarela da Cidade ainda estava sob estudo, por esse motivo não houve obras/ cumprimento da meta.  
No ano de 2023, com o início das obras a região contemplada o projeto foi dividida em 03 etapas, neste ano foram executadas as obras de 35 unidades habitacionais.  
Em 2024 foi dado continuidade no projeto atingindo o total de 154 unidades habitacionais em novembro de 2024.

### 2.2.2 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto ATUALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O processo para contratação de empresa especializada para a execução do estudo está em trâmite.

### 2.2.3 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto BLOCOS HABITACIONAIS

No ano de 2022 o projeto estava em fase de licitação, com o início das obras em 2023, até a presente data os blocos ainda não foram finalizados.

### 2.2.4 Comentários sobre as ações realizadas e os resultados alcançados quanto FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO ALUGUEL SOCIAL

A diminuição se deu pela desinterdição desapropriação ou algum outro fator.

### 3. PRINCIPAIS ENTREGAS DO GOVERNO 2020-2024

Pode-se destacar as principais entregas para o período:  
A SEHABRF abriu 09 novas frentes de regularização, sendo os bairros (Distrito de Itapina, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro Colatina Velha, Bairro Quinze de Outubro, Bairro Vila Lenira, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, Bairro Vista Linda II e Bairro Maria das Graças);  
Realização do Projeto Aquarela da Cidade que beneficiou até o ano de 2024 154 unidades imobiliárias com reboco, pintura, reparos em telhados e trocas de esquadrias em parte dos bairros Colatina Velha e São Judas Tadeu denominada Região 01;  
Implementação da lei de regularização de edificações, Lei Municipal 6.878/2021;  
Finalização das parcelas do programa MCMV das famílias que perderam seus imóveis nas chuvas de 2013;  
Acompanhamento sistêmico das famílias que recebem o benefício do Aluguel Social e diminuição do número de beneficiados após obras de contenções/ desinterdição de áreas e/ ou outros motivos;  
Trabalho conjunto do setor de habitação com a Defesa Civil municipal as famílias em área de risco;  
Assinatura do convênio do Programa Nossa Casa para a construção de 32 unidades habitacionais visando a contemplar munícipes que hoje recebem aluguel social;  
Assinatura do convênio do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento com o objetivo de levantar fundos para a regularização do Bairro Maria das Graças;  
Celebração de reuniões com os líderes comunitários da cidade para levantar as principais demandas da cidade;  
Reativação do Conselho Municipal de Habitação Popular e criação do Fundo Municipal de Habitação, que hoje recebe recurso oriundos do Programa de Regularização de Edificações (Lei 6.878/2021);  
Assinatura do TAC do bairro Mario Guirizatto.

### 4. AÇÕES PENDENTES

*Término da construção dos prédios do Convênio com o Governo do Estado (Programa Nossa Casa);*  
*Término das áreas II e III do programa Aquarela da Cidade;*  
*Finalização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para regularização fundiária do bairro Maria das Graças;*  
*Finalização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para realizar os levantamentos topográficos da PMC;*  
*Finalização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para elaboração do PLHIS*

Colatina, 29 de novembro de 2024.

**Maria Jorgina da Silva**

**Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Decreto Nº 24.830/2021**

## 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 - Apresentação

A Secretaria Municipal de Assistência Social, é Órgão de políticas sociais básicas, ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo como âmbito de atuação as atividades de desenvolvimento das políticas sociais e de direitos humanos da Administração Municipal.

São atribuições da Secretaria Municipal:

**I** - A proposição e o gerenciamento das políticas e diretrizes de ação social no Município, de forma integrada com as demais políticas sociais do Governo Municipal e com a Lei Orgânica da Assistência Social, compreendendo o desenvolvimento comunitário, a assistência e a promoção social;

**II** - A coordenação, em nível local, do processo de descentralização político-administrativa da Assistência Social, considerando a responsabilidade das três esferas de governo, o Comando Único da Assistência Social e a participação dos diversos segmentos envolvidos na formulação das políticas e no controle das ações;

**III** - A estruturação e coordenação da Rede Municipal de Assistência Social, com base nos princípios de:

- a)** Primazia do Poder Público na condução das políticas locais de Assistência Social;
- b)** Respeito à cidadania, dignidade e autonomia dos usuários, garantindo-lhes o direito de acesso a serviços de qualidade;
- c)** Igualdade de direitos no acesso ao atendimento e às informações sobre programas e serviços, bem como aos critérios de inclusão, sem qualquer tipo de discriminação;
- d)** Estímulo à participação do usuário na condução das políticas sociais, através de seus fóruns e movimentos organizados;
- e)** Ênfase à participação qualificada de organizações governamentais, organizações não governamentais e dos Conselhos Municipais;
- f)** Descentralização dos serviços de modo a assegurar sua efetividade e alcance;
- g)** Garantia das ações especializadas no sentido de compor e qualificar a rede de atendimento da cidade;

**IV** - A promoção e coordenação de estudos e pesquisas sobre as condições socioeconômicas locais, como base para a formulação dos planos e políticas públicas de ação social;

**V** - A formulação e implementação dos planos municipais de ação social, bem como a avaliação e acompanhamento permanentes da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios prestados, considerando o alcance das ações, a transparência e o controle social;

**VI** - A promoção e coordenação de ações voltadas para o atendimento especializado à criança e ao adolescente, para a atenção especializada à família em situação de risco e aos grupos sociais específicos;

**VII** - A implantação e o gerenciamento de núcleos de orientação, abrigos e demais instalações e equipamentos relacionados às atividades da área;

**VIII** - A articulação com entidades e instituições conveniadas e participantes da Rede Municipal de Assistência Social, visando o estabelecimento de normas e princípios para a condução das ações, bem como sua supervisão e avaliação permanentes;

**IX** - O apoio e estímulo às organizações comunitárias;

- X** - A proposição e a coordenação das políticas municipais voltadas para a promoção da cidadania e do acesso a bens, serviços e direitos por todos os cidadãos;
- XI** - A coordenação dos programas locais de educação, proteção e defesa do consumidor, através da informação e orientação do cidadão nas relações de consumo e da intermediação de conflitos de interesses;
- XII** - A promoção de ações de educação junto à população do Município, visando a valorização e dignificação do indivíduo e a construção da cidadania;
- XIII** - A coordenação de medidas objetivando a defesa dos direitos humanos essenciais e o acesso igualitário de todos os cidadãos às políticas sociais;
- XIV** - A promoção de medidas no sentido de envolver a sociedade civil e as entidades públicas e privadas nos esforços para a efetivação e o fortalecimento da cidadania;
- XV** - A formulação e coordenação de políticas, projetos e iniciativas voltados para a ampliação das oportunidades de trabalho a todos os segmentos da população, de forma a enfrentar o desemprego e melhorar a qualidade de vida;
- XVI** - A promoção de ações voltadas para a valorização e qualificação da mão-de-obra local;
- XVII** - A promoção de iniciativas e medidas visando a articulação de projetos e programas dos Órgãos municipais e sua orientação para os objetivos de geração de emprego e renda;
- XVIII** - A articulação com entidades públicas e privadas, visando o aproveitamento e a otimização de incentivos na captação de oportunidades de trabalho e de perspectivas de geração de renda;
- XIX** - A proposição de incentivos à instalação de empresas e negócios de pequeno porte, bem como de associações produtivas e cooperativas de produção de bens e serviços;
- XX** - Elaborar consultas jurídicas dentro de sua área de atuação;
- XXI** - Administrar o pessoal os recursos e os bens colocados à sua disposição;
- XXII** - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- XXIII** - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do Órgão; e
- XIX** - Executar outras atribuições afins.

Para o desempenho dessas funções a Secretaria Municipal conta com a seguinte estrutura:

- I** - Assessoria Técnica;
- II** - Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- III** - Superintendência Gestão do SUAS;
- IV** - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento;
- V** - Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial;
- VI** - Coordenadoria de Programas Sociais (Criança Feliz);
- VII** - Coordenadoria do Cadastro Único;
- VIII** - Coordenação do Programa de Transferência de Renda;
- IX** - Coordenadoria da Casa dos Conselhos;
- X** - Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas.
- XI** - Superintendência Administrativa;
- XII** - Coordenadoria de Compras e apoio Administrativo;
- XIII** - Coordenadoria de Recursos Humanos;
- XIV** - Assistentes Técnicos;
- XV** - Superintendência de Proteção Social Básica;
- XVI** - Coordenadoria de Regional do CRAS I a VI;
- XVII** - Superintendência de Proteção Social de Média Complexidade;
- XVIII** - Coordenadoria do CREAS – Região Norte;
- XIX** - Coordenadoria do CREAS – Região Sul;

- XX** - Coordenadoria do Centro POP;
- XXI** - Superintendência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- XXII** - Coordenadoria de CERCRIA I e II;
- XXIII** - Coordenadoria da Família Acolhedora;
- XXIV** - Coordenadoria do POP RUA;
- XXV** - Coordenadoria do Recando da Vida;
- XXVI** - Coordenadoria do Serviço de Acolhimento de Pessoa Idosa;
- XXVII** - Superintendência de Trabalho e Geração de Renda;
- XXVIII** - Coordenadoria de Qualificação Profissional;
- XXIX** - Coordenadoria das Ações e Geração de Rendas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se localizada no endereço Rua Pedro Epichim, s/n – Centro – Colatina/ES CEP: 29.700-022. E-mail: [semascolatina@gmail.com](mailto:semascolatina@gmail.com)

## **2. DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS**

A Lei Municipal 6.912/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta lei.

No órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi previsto os programas:

### **0046 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Estabelecer a manutenção, aprimoramento e implantação da área de gestão administrativa e estratégica da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como atender a vulneráveis em geral e promover ações de atendimento ao idoso e aos direitos da criança e do adolescente

Ações:

- 2.199 – Manutenção e Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.200 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 1.057 – Execução do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP;
- 2.198 – Manutenção e Ampliação do Programa de Benefício Eventual;
- 2.201 – Apoio, Aprimoramento e Manutenção das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família;
- 2.203 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares;
- 2.215 – Programas Sociais;
- 2.202 – Estruturação e Manutenção e Ampliação do ACESSUAS TRABALHO;
- 2.207 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 2.204 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Indicadores do Programa	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
UNIDADES INSCRITAS NO CADSUAS	20	22	23	25	-	25

Comentários sobre o indicador (justificar caso tenha passado ou não alcançado o indicador):  
UNIDADES INSCRITAS NO CADSUAS

Segue abaixo as unidades da Rede Suas do município de Colatina inscritas no CadSUAS, sendo que no ano de 2023 foi inscrito o Centro de Convivência Território da Paz, e em 2024, foram inscritos o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santos – IPPES.

**Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:**

1. CRAS Arlete Tardin Giuberti
2. CRAS Ayrton Senna
3. CRAS Brunório Serafini
4. CRAS Central
5. CRAS Colúmbia
6. CRAS Vila Real

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:**

7. CREAS Norte
8. CREAS Sul

**Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop:**

9. Centro Pop

Unidade de Acolhimento

10. Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CERCRIA I
11. Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CERCRIA II
12. Serviço de Acolhimento à Pessoa Idosa – Recanto da Vida
13. Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoas em Situação de Rua
14. Casa do Vovô Simeão
15. Centro de Atendimento Materno Infantil – Mater Christi
16. Lar Irmã Scheilla
17. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

**Centro de Convivência**

18. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina – APAE
19. Casa de Mustafá – Lar Fabiano de Cristo
20. Centro de Acolhida da Criança e do Adolescente
21. Território da Paz

**Centro Dia e Similares**

22. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina – APAE

**Posto de Cadastramento**

23. Posto de Cadastramento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

**Outras**

24. Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santos – IPPES.
25. Programa Criança Feliz - PCF

## 047 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover ações de atendimento às famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e a melhoria na oferta de serviços, programas, projetos, atividades e ações da política de Assistência Social.

Ação:

2.205 – Estruturação, Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica

Indicadores do Programa	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
FAMÍLIAS REFERENCIADA POR CRAS	30.000	30.000	30.000	30.000	-	30.000
ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS PELO CRAS/ANO	3.829	7.851	11.497	11.875	-	6.000

Comentários sobre o indicador (justificar caso tenha passado ou não alcançado o indicador):  
FAMÍLIAS REFERENCIADA POR CRAS

De acordo com a NOB-SUAS /2005, família referenciada é aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, que não são atendidas em caráter permanente, mas que podem demandar proteção social do ente público. A NOB-RH-SUAS / 2011, determina que em municípios de grande porte como é o caso de Colatina, os Centros de Referência de Assistência Social tem capacidade de referenciar até 30 mil famílias. Nesse sentido, nos anos de 2022 a 2024, Colatina se manteve na caracterização de município de grande porte, sendo que cada um dos seus seis CRAS está localizado em áreas onde até 30 mil famílias podem demandar atendimento da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social.

Comentários sobre o indicador (justificar caso tenha passado ou não alcançado o indicador):  
ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS PELO CRAS/ANO

O comparativo anual do número de atendimentos particularizados demonstra crescimento nos atendimentos realizados pelos CRAS de Colatina no período de 2022 a 2024, sendo justificado pela boa gestão do município no que se refere à garantia das equipes mínimas de referência em conformidade com as disposições NOB-RH-SUAS / 2011 e no que se refere à organização da rotina das unidades CRAS para prestação das ofertas em conformidade com a metodologia do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e da oferta de atendimento descentralizado para atualização e inscrição no Cadastro Único.

Os atendimentos particularizados no CRAS são aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, como por exemplo, acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou para outras políticas públicas; prestação de orientações para resolução de problemas relacionados ao recebimento de benefícios; realização de cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, visitas domiciliares, dentre outros.

## 048 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADO

Objetivo: Promover ações de atendimento às famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, a melhoria na oferta de serviços, programas, projetos, atividades e ações da política de Assistência Social.

Ação:

2.206 – Estruturação, Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Especial

<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PSE/MENSAL	421	525	557	270	-	500

Comentários sobre o indicador (justificar caso tenha passado ou não alcançado o indicador):  
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PSE/MENSAL

O comparativo de famílias e indivíduos atendidos pelos serviços da Proteção Social Especial demonstra crescimento nos atendimentos realizados pelo município de Colatina no período de 2022 a 2023, sendo justificado pela boa gestão do município no que se refere à garantia das equipes mínimas de referência em conformidade com as disposições NOB-RH-SUAS / 2011 e da organização da rotina das unidades.

Justifica-se que o número decrescente de atendimentos no ano de 2024 é por conta da medição parcial do mês, haja vista que no período aferido o mês ainda não havia chegado no fim.

**Michel Bertolo**

Secretário Municipal de Assistência Social

## 18 ANÁLISES, PROPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento e avaliação dos produtos resultantes das ações executadas em um programa do PPA devem ser realizados por meio da adoção de indicadores que demonstrem, claramente, os resultados obtidos para que seja possível verificar a eficácia das políticas públicas em educação, e também, se necessário, subsidiar eventuais mudanças de rumo, ajustes, melhorias e promoção da transparência, a fim de facilitar o controle social das ações realizadas<sup>3</sup>.

O ciclo de gestão do PPA engloba: Planejar, Executar, Monitorar, Avaliar, Revisar. Analisando os relatórios que foram enviados pelas secretarias em conjunto com o PPA aprovado pela lei 6912/2021 e respectivas alterações, e pudemos observar que em muitos casos os indicadores utilizados não se mostraram a melhor métrica para acompanhar o desempenho do programa a que se refere. Citamos alguns abaixo para exemplificar:

Programa 005 - Apoio ao Consumidor

<b>Indicadores do Programa</b>
Computadores Disponíveis
Impressoras Disponíveis

Em nossa análise entendemos que os indicadores acima não se mostram como boa métrica para acompanhar o programa de apoio ao consumidor. Entre indicadores que podem ser mais efetivos podemos citar: o índice de solução, o índice de satisfação, o prazo médio de resposta e o número de reclamações respondidas.

Outra situação por nós encontrada foi o planejamento dos valores alcançados pelo indicador em cada exercício que compõe o PPA, pois em sua maioria foram colocados 0 (zero) nos três primeiros anos e todo o valor a ser alcançado no último ano. Exemplificando:

Programa 0023 – Gestão do Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Localizada

<b>Indicadores do Programa</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Empreendedores Assistidos/Orientados	0	0	0	700

Ora, não foi planejado a execução de nenhuma assistência/orientação para os Empreendedores nos anos de 2022, 2023 e 2024? Este é apenas um exemplo, tendo em vista que todos os Indicadores foram planejados da mesma forma, com zero de valores dos três primeiros anos e toda a meta para o último ano. É fácil constatar que não houve um bom planejamento haja vista os relatórios que foram enviados a esta auditoria pelas secretarias onde pode-se observar a execução de valores nos três primeiros anos para a maioria dos indicadores.

Portanto faz-se necessário que a alta gestão implemente e promova a cultura de Planejamento, bem como o ciclo de gestão do PPA junto a todas as secretarias municipais, especialmente aos responsáveis pelo Planejamento Municipal. Sendo a primeira etapa o planejamento, após a aprovação será a execução e durante a execução deverá ser avaliado e monitorado, sendo possíveis revisões caso seja necessário, atingindo assim os objetivos.

<sup>3</sup> Disponível em: [www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-PPA.pdf](http://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-PPA.pdf)

## 19 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que nas propostas de encaminhamento são consignadas as medidas preventivas, corretivas, processuais ou materiais que a equipe avalia que o Gestor deva determinar ou recomendar que sejam adotadas para os fatos identificados;

A Equipe de Auditoria recomenda:

- A notificação da autoridade responsável pelo Poder Executivo Municipal, para que tome ciência dos indicativos e das proposições suscitadas pela Equipe de Auditoria neste Relatório de Auditoria, a fim de acusar ciente;
- Ciência à autoridade responsável pela Controladoria-Geral do Município dos indicativos e das proposições suscitadas pela Equipe de Auditoria e que proponha, dentro das ações do setor, novas etapas de monitoramento das recomendações aqui suscitadas.
- Que as análises realizadas integrem os relatórios e pronunciamento na Prestação de Contas do Controlador-Geral do Município ou quem vier a sucedê-lo, sob pena de responsabilidade solidária, na forma do artigo 74, §1º, da Constituição Federal.
- Designe comissão especial contendo representantes de cada secretaria para confecção dos Programas de Governo que irão compor o Plano Plurianual 2026-2029, buscando atender requisitos de consistência, suficiência e pertinência do referido plano em relação aos problemas do órgão e que a efetividade dos programas por meio da medição dos indicadores e metas sejam passíveis de acompanhamento da evolução anual dos indicadores de resultados e impactos.
- A necessidade de se observar o artigo 165, §§ 2º, 10 e 11 da Constituição da República, tendo em vista que a não observância desses dispositivos resulta na proposição e sanção de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sem definição dos programas prioritários para o exercício de referência da PCA e, conseqüentemente, a execução do orçamento sem controle de prioridades, podendo provocar a descontinuidade de programas de caráter continuado iniciados em exercícios anteriores ou mesmo o início de novos programas de menor importância em detrimento de outros mais relevantes.
- Adotar indicadores nos Programas previstos no PPA que refiram-se a parâmetros consolidados e possíveis de ter o acompanhamento da evolução anual dos indicadores de resultados e impactos.

Colatina, 06 de Março de 2025

**ELIANA RABELLO VOLPATO**  
Auditora Pública Interna – Advogada  
OAB/ES N° 22059

**ELAINE SOUZA PEREIRA**  
Auditora Pública Interna  
CONTADORA – CRC-ES N° 16227/O-6

**JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO**  
LÍDER DE AUDITORIA